



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.524 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui o Plano Municipal para Infância e Adolescência.

(**Autoria:** Executivo Municipal
Projeto de Lei nº 123/2023)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA, nos termos do Anexo que é parte integrante desta Lei, com a finalidade de implementar políticas públicas de forma integrada para cuidar e garantir os direitos das crianças e dos adolescentes no município de Suzano, construindo uma rede de atendimento integral.

§ 1º - O Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA, aprovado por esta Lei, será monitorado por Comissão Específica, instituída por Decreto pelo Chefe do Poder Executivo, para acompanhamento da evolução dos objetivos e metas do Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA.

§ 2º - O Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA, poderá ser revisto e atualizado, em partes ou no todo, a cada dois anos, através de processo de consulta pública.

§ 3º - O Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA, aprovado por esta Lei, deverá ser reelaborado a cada dez anos.

Art. 2º. O Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA, terá atuações nos seguintes eixos estratégicos:

I - promoção dos direitos de crianças e adolescentes;

II - proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes;

III - protagonismo e participação de crianças e adolescentes;

IV - controle social da efetivação dos direitos de crianças e adolescentes;

V - gestão da política pública da infância.

Art. 3º. O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais do Município de Suzano serão elaborados de maneira a assegurar a consignação das dotações orçamentárias compatíveis com os objetivos e metas do Plano Municipal para Infância e Adolescência, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Art. 5º. Em conformidade com o contido nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; o disposto nos artigos 32, 35 e 150 da Constituição Estadual; e o previsto no art. 51 da Lei Orgânica do Município de Suzano, o sistema de Controle Interno do Poder Executivo deverá acompanhar o disposto nesta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 19 de dezembro de 2023, 74º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito

RENATO SWENSSON NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS
Atos Oficiais

**PLANO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE
SUZANO**

2024-2033



EXPEDIENTE

Prefeito Municipal Rodrigo Kenji Souza Ashiuchi

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Geraldo Garippo

Secretário Municipal de Educação Leandro Bassine

Secretário municipal de Saúde Pedro Ishi

COMISSÃO MUNICIPAL INTERSECRETARIAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - (PMIA)

ARTICULADOR MUNICIPAL - Geraldo Garippo - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

COORDENADOR MUNICIPAL - Carlos Alberto Santiago de Araújo - Diretor da Gestão SUAS

Membros

Renata Priscila Valêncio Magalhães

Tânia Mara Porfírio F.S.Santos

Rafael Ramalhoso Alves

Renan de Lima Franco

Adriana Pereira da Silva Souza

Vanessa Casimiro Cury

Anna Elisabeth Stolochi de Souza Barbosa

Sonia Aparecida da Silva Pimenta

Naiara Fernandes Marcato

Jaqueline Ferreira

Cristiana Andréa Nascimento



INTRODUÇÃO

Temos a honra de apresentar à sociedade susanense o Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Suzano.

O Plano Municipal para a Infância e Adolescência – PMIA de Suzano, fundamenta-se no compromisso em priorizar a infância e a adolescência durante sua gestão decenal e, assim, avançar na garantia dos direitos, dada a importância específica deste tão importante tema.

Este plano é resultado de processo de construção social, participativa, e estratégica, para nortear a formulação de políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, para tanto, foi idealizado em processo articulado, dentro da perspectiva da proteção integral.

Em sua construção envolveu representantes do governo municipal, de conselhos municipais, em especial Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e também dos Conselhos Tutelares, e escuta da sociedade através de audiências públicas e contribuições através de consulta virtual.

O PMIA, mais que uma ferramenta de planejamento ele representa um importante instrumento de mobilização social, e perseguirmos, como sociedade, que suas metas e diretrizes se tornem ações concretas e articuladas, do poder público e outros atores sociais, que através dele renovam seu compromisso com a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

O PMIA, aponta para o futuro, sabendo dos desafios postos hoje. Crianças que ainda nascerão serão beneficiadas pelos compromissos assumidos aqui.

Por fim, cabe ressaltar que é de suma importância a mobilização do município



METODOLOGIA

I. Características gerais do PMIA

O PMIA contempla problemas, estratégias e soluções para crianças e adolescentes nos municípios. Para que esse instrumento cumpra sua função é necessário que seja abrangente quanto às áreas temáticas, à faixa etária de 0 a 18 anos e cubra o período de 10 anos, além de possuir um encadeamento lógico que viabilize sua execução e monitoramento.

II. Etapas de elaboração do PMIA

- Caracterização do município;
- Apresentação da estrutura da Prefeitura relacionada ao atendimento da criança e do adolescente (espaços físicos, equipamentos, pessoas/equipes, programas e serviços);
- Levantamentos e sistematização dos planos, projetos, ações (em andamento e as previstas) dos setores da Prefeitura e dos Conselhos Municipais com interface com as políticas de atendimento à infância e adolescência;
- Levantamento de problemas centrais e suas causas e efeitos em diálogo com setores da sociedade;
- Relação dos subtemas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas metas associadas.
- Diagnóstico: identificação do(s) problema(s) e investigação de suas causas e efeitos; mostra a realidade que se pretende modificar;
- Formulação: enunciação dos principais problemas; planejamento das ações (de curto, médio e longo prazo) e estratégias para resolução ou atenuação dos problemas identificados; institucionalização como lei municipal;
- Execução: período de implementação das ações previstas, atores responsáveis e atores diretamente envolvidos e levantamento de investimentos necessários;
- Monitoramento e Avaliação: definição da estratégia de acompanhamento das ações implementadas e seus resultados; avaliação dos efeitos/impactos e produtos/resultados alcançados; revisão do plano para ajustes e eventuais reorientações das ações.



III - Histórico da Formulação do PMIA de Suzano

Para a elaboração do presente plano foram realizadas uma série de ações com o objetivo de garantir a participação popular, por meio de consultas, conferências, audiências públicas, e a formação de um grupo de trabalho dedicado especialmente à organização deste processo.

Ainda em 2022 foi realizada a 12ª Conferência Lúdica e Convencional Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada pelo Comdicas, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Suzano. A conferência foi realizada em 12 de dezembro de 2022, das 8 às 16 horas, no Complexo Educacional Mirambava, por meio da qual foram encaminhadas propostas acerca da situação de crianças e adolescentes do município, bem como eleger delegados que representaram o município na etapa regional do ciclo de conferências dos direitos da Criança e do Adolescente.

Uma das etapas de maior relevância para a elaboração deste plano foi a formação de um grupo de trabalho dedicado à esta organização, tal como se recomenda no Manual de Orientação para Elaboração e Revisão do PMIA (Abrinq, 2022) e se prevê no Termo de Adesão do Programa Prefeito Amigo da Criança. O então nomeado Grupo de Trabalho Coordenador (doravante denominado GTC) foi instituído por meio do Decreto municipal nº 9.906, de 28 de março de 2023, e desde então vem se reunindo para a organização das diferentes etapas de elaboração deste plano. O GTC é composto por representantes da administração municipal, de conselhos municipais e da rede de garantia de direitos de crianças e adolescentes, e coordenado pelo Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr. Geraldo Garippo, articulador do Programa Prefeito Amigo da Criança em Suzano.

Dentre suas tarefas estão o de formular, por meio de processos participativos, a identificação dos principais problemas associados à violação de direitos de crianças e adolescentes, compreender as causas e efeitos dos problemas identificados e formular uma série de ações que visem transformar positivamente a situação negativa diagnosticada. Para isso o GTC vem realizando reuniões periódicas desde sua formação e coordenando as contribuições para a elaboração do plano.

Um dos eventos promovido pelo GTC foi a Reunião de Consulta aos Conselheiros Municipais de Suzano, realizado em 16 de maio de 2023, que contou com uma expressiva participação dos conselheiros e conselheiras da administração pública e da sociedade civil. Ao longo dos meses de maio e junho o GTC recebeu propostas dos 23 conselhos municipais instituídos, o que possibilitou um amplo espectro de definição de problemas enfrentados pelas crianças e adolescentes do município.

Esse processo participativo também contou com a organização de uma audiência pública, realizada em 10 de outubro de 2023, e que promoverá também a participação popular por canais digitais.



Diagnóstico Municipal - Anexo I

SERVIÇOS PÚBLICOS DESTINADOS, EXCLUSIVAMENTE AO USUÁRIO DE 0 A 18 ANOS E/OU AO NÚCLEO FAMILIAR/OUTUBRO/23

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Dados gerais da Rede Municipal de Ensino de Suzano

O Sistema Municipal de Educação na cidade de Suzano teve início com o segmento da Educação Infantil Municipal, a partir da instalação da Secretaria Municipal de Educação, tendo como competência principal promover o ensino infantil, fundamentado no art. 7º, item I da Lei nº 2.165 de 16/06/1987, cujo processo de municipalização tinha se iniciado poucos anos antes, por meio da Lei nº 2.036/84.

A partir da promulgação da Lei nº 3.198/1997, que dispõe da municipalização do ensino fundamental, a rede tem ampliado o atendimento aos 26.360 (data base: maio de 2021) estudantes matriculados.

Desde então, o fortalecimento do Sistema Municipal de Educação de Suzano tem se pautado pela garantia de direito a uma educação pública de qualidade, com a ampliação do atendimento da Educação Infantil, Ensino Fundamental e séries iniciais da Educação de Jovens e Adultos, além de outros marcos históricos importantes como a criação da Lei Nº 4.392, de 23/12/2010 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores; a publicação do Documento Movimento Curricular em Suzano 2010-2012; a publicação do Documento: Orientações Curriculares, aproximando aos conceitos preconizados nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Brasil, 2010); o início da construção curricular com a rede municipal, a partir da publicação da Base Nacional Comum Curricular em 2018 e, ainda, a implementação do Currículo de Suzano, por meio do convênio, com a adesão do Currículo Paulista, entre a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e o Município de Suzano 2019-2021.

Atualmente a Rede Municipal é composta por 74 unidades escolares, além de 28 unidades em parceria com organizações sociais. Destas, 58 atendem bebês e crianças bem pequenas, 34 atendem crianças pequenas e 28 atendem ensino fundamental. Além disso, 07 atendem alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Somos 3.480 servidores da Educação, sendo 1.657 docentes, que atuam na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado. Uma informação muito importante é que professores especialistas de Arte e Educação Física atuam desde a pré-escola até o último ano do ensino fundamental. Outro ponto que vale destacar é a formação dos docentes, como 1007 professores com especialização *Lato Sensu*, 20 professores com Mestrado e 4 professores com Doutorado.

Como desafios relevantes indicamos a continuidade e ampliação da formação continuada a todos os profissionais da educação, sinalizando, em especial, a formação dos gestores das unidades escolares, coordenadores e técnicos da Secretaria da Educação, tanto no aspecto de aprofundamento de questões próprias da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial, quanto no aspecto de relacionamento com o entorno e de desenvolvimento de lideranças.



A busca por um padrão mínimo de qualidade com ferramentas de monitoramento e avaliação de todos os sistemas e estruturas de cada unidade escolar é outra meta a ser atingida e, finalmente, a compreensão e efetivação de uma política que tenha como norte a busca pela equidade, garantindo assim, que todas as crianças tenham uma educação significativa para si e transformadora.

SETORES DA SME COM ATENDIMENTO DIRETO À POPULAÇÃO

Setor Passe Livre

Nome do Serviço

Programa Passe Livre Estudantil da cidade de Suzano.

Breve descrição do serviço

Trata-se de uma política pública de incentivo ao acesso e permanência dos estudantes munícipes às escolas que frequentam;

Atende os estudantes na gratuidade do seu deslocamento dentro do município nos trajetos escola-residência e residência-escola (para os estudantes que frequentam instituições de ensino do município);

Atende os estudantes na gratuidade do seu deslocamento dentro do município nos trajetos centro do município-residência e residência-centro do município (para os estudantes que frequentam instituições de ensino em outros municípios).

Número de pessoas atendidas por este serviço

Aproximadamente 4.000 estudantes.



Setor de Demanda Escolar

Nome do Serviço

Setor de Demanda Escolar da Secretaria Municipal de Educação

Breve descrição do serviço

Elabora estudos referentes à demanda educacional por vaga nas unidades escolares da rede municipal e comunitárias da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I; planeja e efetua a distribuição de vagas para matrícula nas diferentes microrregiões do município, estabelecendo os tipos de atendimento em cada unidade escolar de acordo com a necessidade identificada; gerencia e trata os dados educacionais de vagas do Sistema Intranet da Secretaria Municipal de Educação, bem como do Sistema SED - Secretaria Escolar Digital do Estado de São Paulo; presta atendimento às escolas da rede municipal, comunitárias e privadas vinculadas a esta Secretaria Municipal, em relação aos Sistemas Intranet e SED; responsável, também, pelas informações do banco de dados educacionais do EDUCACENSO, referente a matrícula de educandos, transporte escolar, AEE, alimentação escolar, livros didáticos etc., além do sistema que distribui recursos federais para o município por meio da conta FUNDEB. O setor também planeja um estudo de ampliação de novas salas de aula e de Construção de Escolas, nas microrregiões do município.

Número de Pessoas Atendidas por este Serviço

Diariamente, este setor presta atendimento direto em média para 100 pessoas.
Quantidade de pessoas que trabalham ou participam do serviço: 4 servidores.

Setor Gabinete

Nome do Serviço

Gabinete do Secretário - SME

Breve Descrição do Serviço

Atende ao público em geral (municípios, fornecedores, parceiros da educação), ao público interno (administrativo e operacional) da Rede Municipal de Educação, e as necessidades específicas dos setores de Alimentação Escolar, Transportes e Manutenção Escolar, Complexo Educacional Mirambava, aos parceiros das Creches Comunitárias, aos Vereadores e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Suzano.



Número de Alcance desse Serviço

Aproximadamente 3480 servidores alocados em 74 escolas municipais, 17 setores da SME e o Centro de Convivência, municipais, vereadores, fornecedores e demais Secretarias da Prefeitura de Suzano.

Sector de Assistência Técnica de Área – Educação Infantil

Nome do Serviço

Assistência Técnica de Educação Infantil

Breve descrição do serviço

A Educação Infantil é considerada uma das mais importantes etapas da formação das crianças, pois é onde elas começam a existir fora do convívio familiar, o que envolve lidar com as diferenças, com o desenvolvimento da personalidade e da autonomia, com a criação de laços de amizade e com as descobertas em diferentes áreas do conhecimento.

A Educação Infantil é considerada uma base para as demais etapas da educação e o correto aproveitamento desta etapa, permite que os pequenos cresçam com mais autonomia e tenham mais sucesso em sua vida escolar e individual.

O principal objetivo da Educação Infantil é promover nos pequenos, o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.

É nesta fase também, que as crianças começam a interagir com pessoas de fora do seu círculo familiar e comunitário, principalmente através da realização de jogos e atividades que envolvem a ludicidade.

De forma geral, o setor da Educação Infantil assessora a Secretaria Municipal de Educação, em sua programação geral e em suas tarefas administrativas e pedagógicas.



Este setor orienta o acompanhamento e a avaliação das propostas pedagógicas das escolas do Sistema Municipal de Ensino, em 24 creches municipais, 20 creches comunitárias, 48 Unidades Escolares que possuem pré-escola e 17 escolas particulares regularizadas que possuem a modalidade infantil, assegurando o constante diálogo das propostas pedagógicas das Unidades Escolares com a sua área de atuação;

O setor colabora com os diretores de escola e coordenadores pedagógicos, na elaboração, execução e avaliação das propostas pedagógicas e projetos referentes às unidades escolares;

Também analisa os dados mapeados das escolas que integram a Secretaria Municipal de Educação, elaborando alternativas para os problemas específicos desta modalidade de ensino;

Outras atribuições deste setor:

- Indica quanto à necessidade e oportunidade, o oferecimento de cursos de aperfeiçoamento e atualização dos recursos humanos, dos profissionais que integram a Secretaria Municipal de Educação;
- Realiza estudos, emite parecer e desenvolve atividades relacionadas à supervisão de ensino;
- Colabora na divulgação e implementação de projetos e programas elaborados pela Secretaria Municipal de Educação;
- Propõe instrumentos de análise para avaliar o desempenho geral da Rede Municipal de Ensino, nos seus trabalhos administrativos e pedagógicos;
- Participa das discussões relacionadas à definição e aplicação do orçamento da educação na Rede Municipal de Ensino;
- Comparece às reuniões nas Unidades Escolares e/ou na Secretaria Municipal de Educação e nas formações promovidas na Rede Municipal de Ensino;
- Cumpre e faz cumprir as disposições legais relativas à organização pedagógica e administrativa das escolas, bem como, as normas e diretrizes emanadas de órgãos superiores;



- Garante o fluxo recíproco das informações entre as Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação, por meio de visitas regulares assim como de reuniões com seus diretores de escola, coordenadores pedagógicos e educadores;

- Executa outras atribuições correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação de Suzano.

Número de Alcance do Serviço

Atendimento a creches municipais, creches comunitárias, Unidades Escolares que possuem pré-escola e escolas particulares regularizadas que possuem a modalidade infantil.

Sector de Distribuição

Nome do Serviço

Sector de Distribuição – SME

Breve Descrição do Serviço

Sector que executa a distribuição de materiais de consumo (escritório, papelaria, limpeza, higiene, kit escolar, uniforme, gás de cozinha, água mineral, café e insumos) e permanentes (mobiliário e afins), para as unidades escolares, setores da Secretaria Municipal de Educação.

Número de Alcance do Serviço

São 74 unidades escolares municipais, 28 creches comunitárias, 15 setores da Secretaria Municipal de Educação, APAE e Centro de Convivência.

Sector de Programas, Projetos e Inovação



Nome do serviço
Setor de Programas, Projetos e Inovação

Breve descrição do serviço

O Setor de Programas, Projetos e Inovação é uma área de inteligência da secretaria, responsável por criar, desenvolver e monitorar projetos a partir das potencialidades, demandas e especificidades das unidades escolares da rede. Realizamos um trabalho articulado com as outras áreas da secretaria (especialmente com a supervisão escolar e o núcleo pedagógico) e também com parceiros externos (iniciativa privada, terceiro setor, etc.).

Número de alcances por este Serviço

Toda a rede municipal de Educação de Suzano (servidores e alunos), creches comunitárias, demais Secretarias da Prefeitura, parceiros externos, entre outros.

Sector de Supervisão

Nome do Serviço
Setor de Supervisão Escolar

Breve Descrição do Serviço

O Professor Supervisor

- Atua como mediador e assessoria no planejamento, acompanhamento, orientação e avaliação de processos educacionais;
- Compromete-se na implantação das políticas nas escolas, na articulação com os setores da Secretaria Municipal e Estadual de Educação e demais Secretarias Municipais, no aprimoramento da gestão pedagógica, administrativa e financeira, na valorização e fortalecimento dos canais de participação da comunidade e na orientação das equipes escolares.



- Conhece e sabe interpretar a legislação educacional, dando suporte necessário à Direção das Escolas, bem como lê e contribui na construção de resoluções, deliberações, indicações e pareceres emitidos pelos órgãos competentes, para auxiliar os diretores das escolas e preparar orientações técnicas para os professores.
- Atua como ponte entre a escola e a secretaria;
- Articula os conhecimentos dos (as) professores (as) – à aplicação pedagógica – com os dos pesquisadores – os resultados das pesquisas;
- Trabalho em equipe (apoio de vários especialistas);
- Acompanha e orienta os registros dos professores (as) atuais e antigos (Diários de Classe, relatórios);
- Acompanha e orienta a elaboração, reestruturação e aplicação do Regimento Escolar - normas definidas para o grupo e O Projeto Político Pedagógico;
- Seleciona textos para estudo – importantes como subsídios teóricos da prática;
- Acompanha, analisa e realiza orientações aos Gestores com relação à documentação administrativa (Acúmulo, Calendário, Censo, Prestação de Contas entre outros);
- Media e dialoga nas dificuldades encontradas, nas relações interpessoais das Unidades Escolares;
- Elabora e acompanha o Processo Seletivo de Coordenador Pedagógico;
- Contribui na elaboração da Proposta Pedagógica, elaboração e implementação do Plano de Ensino dos professores;
- Participar e contribuir para definição das prioridades de atendimento da demanda escolar;
- Realiza reuniões periódicas de orientação e acompanhamento com a Equipe de Professores Supervisores;

Forma de Acesso ao Serviço

Visitas e acompanhamentos às escolas, atendimento das famílias, profissionais da educação, municipais presencial, por e-mail ou telefone das famílias, profissionais da educação,



Número de alcances por este Serviço

Acompanhamento das 74 unidades escolares municipais

Assistência Técnica de Área - Ensino Fundamental I e EJA

A equipe do Núcleo Pedagógico - Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - SME, vem sendo constituída desde o ano de 2019, a partir da reformulação da SME, com o propósito de estruturar e fortalecer as ações pedagógicas e a organização curricular da rede municipal de ensino numa perspectiva colaborativa e corresponsável com as equipes da SME e escolares.

Atribuições:

- Promover o constante diálogo com as equipes e departamentos da Secretaria Municipal de Educação;
- Fortalecer o diálogo com as equipes escolares com a premissa de uma escuta qualificada para ações e intervenções da SME;
- Colaborar com as equipes gestoras na elaboração, execução e avaliação das propostas pedagógicas e projetos referentes às unidades escolares;
- Implementar ações de apoio pedagógico e educacional que orientem coordenadores pedagógicos na condução de procedimentos relativos à organização e ao funcionamento do Projeto Político Pedagógico - PPP, alinhando ao currículo da rede nas modalidades de ensino;
- Oferecer subsídios aos coordenadores pedagógicos diante das ações de sua prática, da gestão, de tempo, materiais e espaços;
- Implementar ações de apoio pedagógico que orientem os professores na utilização de materiais didáticos e paradidáticos, e em suas respectivas articulações;
- Promover formação para equipes gestoras e docentes, com temáticas relacionadas às diferentes áreas para aprofundamento dos objetos de conhecimento e estratégias de ensino;
- Participar da implementação de programas de formação continuada, em articulação com instituições conveniadas e contratadas;
- Implementar e acompanhar o Currículo Paulista ajustado à rede municipal;
- Implementar, orientar e monitorar o Diário Digital na rede municipal de ensino;
- Implementar, orientar e monitorar em articulação com instituições conveniadas e contratadas diferentes tecnologias educacionais;
- Instituir documentos orientadores relacionados à organização curricular atendendo a Base Nacional Comum Curricular- BNCC;



- Instituir documentos orientadores relacionados ao acompanhamento dos processos de ensino e aprendizagem, nas áreas específicas, tais como: sondagens, avaliações de entrada e saída do ano letivo e avaliações municipais;
- Analisar os resultados de avaliações internas e externas e propor medidas para melhoria dos indicadores da educação básica, no âmbito da área de atuação que lhes é própria.
- Acompanhar e orientar as equipes gestoras e professores nas demandas pedagógicas apresentadas na unidade escolar, quando necessário;
- Acompanhar e apoiar reuniões pedagógicas realizadas nas escolas como HTPC e HTPF;
- Analisar programas e projetos a serem implementados na rede municipal;
- Realizar a interface de programas e projetos nas esferas estadual e federal;
- Orientar as equipes escolares quanto a escolha de livros e materiais didáticos vinculados a programas em esferas estadual e nacional, como o PNLD e o Currículo em Ação;
- Colaborar na análise de atas para aquisição de materiais pedagógicos;
- Gerenciar sistemas para repasse de verbas e implementação de programas na esfera estadual e federal, como exemplo: plataforma da Secretaria Escolar Digital - SED e Sistema de Monitoramento e Avaliação do - SIMEC - MEC;
- Responder o Tribunal de Contas;
- Realizar pareceres acerca de processos advindos da controladoria, ministério público e relatórios de diferentes instituições.

Setor Atendimento Educacional Especializado - AEE

Nome do Serviço

Setor de Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Breve Descrição do Serviço

A educação numa perspectiva inclusiva compreende uma mudança de concepção política, pedagógica e legal, que tem se intensificado no âmbito internacional, cujos princípios baseados na valorização da diversidade são primordiais para assegurar às pessoas com deficiência o pleno acesso à educação em igualdade de condições com as demais pessoas.

Atendimento Educacional Especializado – AEE é um serviço da Educação Inclusiva que ajuda a identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade, com o intuito de eliminar as barreiras para a participação do aluno no contexto educacional e social, é importante explicar que o AEE não se restringe à sala de recursos, e sim, a uma proposta pedagógica da escola. Não é só um espaço que funciona



no contraturno e sim todos os recursos que um professor, uma escola, um sistema de ensino precisam para garantir a aprendizagem do aluno com deficiência. É ofertado aos alunos com deficiências (físicas, visuais, auditivas, intelectuais), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes regulares do município.

Integrada ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), estão as salas de Recursos Multifuncionais, funcionam nas Escolas Polos, atendem os alunos no contraturno da própria escola e das unidades de abrangências, nelas são desenvolvidas atividades que auxiliam no aprendizado do aluno. As ações estão previstas no Projeto Político Pedagógico da Escola.

O Setor de Educação Especial do município além do trabalho do Atendimento Educacional Especializado, oferece formação aos professores da rede municipal de ensino, rodas de conversas nas unidades escolares, encontro de pais ou responsáveis, HTPC com temas pertinentes às solicitações das escolas, entre outros.

Como Receber o Atendimento

Para fazer parte deste trabalho os alunos com deficiências físicas, visuais, auditivas, intelectuais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação devem ser matriculados em classes regulares da rede municipal de ensino; quando ocorre a matrícula, a escola informa o professor do atendimento educacional especializado ou o setor responsável.

Número de Alcances por este Serviço

No ano de 2020 atendemos: 199 alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), 52 alunos com Deficiência Intelectual, 46 alunos com Deficiência Física, 15 alunos com Baixa Visão/Cegueira, 30 alunos com Deficiências Múltiplas, 50 alunos com Paralisia Cerebral, 44 alunos com Síndrome de Down e 14 alunos com Surdez, totalizando 450 alunos com deficiências matriculados na nossa rede municipal de ensino (da educação infantil ao 5º ano do ensino fundamental).

Quantidade de Pessoas que Trabalham ou Participam do Serviço

Nossa equipe é formada por 1 Técnico de Área da Educação Especial, 1 Professor Supervisor, 27 Professores do Atendimento Educacional Especializado, 1 Professora de Atendimento Domiciliar, 1 Fonoaudióloga, 1 Fisioterapeuta, 81 Agentes de Apoio à Inclusão e 03 Agentes de Apoio à Pessoa com Surdez.



Local de Atendimento

Atualmente o município possui 39 salas de recurso multifuncional que se localizam nas escolas pólo do atendimento educacional especializado, e 52 escolas de abrangência onde os professores fazem visitas e acompanhamentos. Essas escolas são divididas por regiões - norte, centro e sul.

Região Norte

Polo 1

EM Luiz Romanato

Escolas de Abrangência

EM Profª. Ana Maria Barbosa Garcia

EM Elisabeth Ubeda Lopes Rodrigues

Polo 2

EM Victor Salviano

Escolas de Abrangência

EM Avelino de Lima Franco

EM Heleno José dos Santos

Creche Comunitária Miguel Badra Alto

Creche Comunitária Miguel Badra Baixo



Polo 3

EM Prof. José Cardoso dos Santos
EM Prof. Ruy Ferreira Guimarães
EM . Profª Therezinha Pereira Lima Muzzel

Polo 4

EM Prof. Antonio Maschietto
Escolas de Abrangência
Creche Jardim São José - Núcleo I
Creche Comunitária Jardim São José

Polo 5

EM Profª. Ana Rita Gomes
Escolas de Abrangência
EM Jardim Revista
Creche Comunitária Jardim Revista
EM Amália Maria de Jesus

Polo 6

EM José Celestino Sanches
Escolas de Abrangência
EM Profª. Edna Leite Lima
EM Luiza Rodrigues de Oliveira



Polo 7

EM Profª. Ignez de Castro Almeida Mayer
Escola de Abrangência
EM Vera Lúcia Pereira Vieira

Polo 8

EM Guiske Tadano
EM Orlando Digênova
EM Ver. Waldemar Calil
Escola de Abrangência
Creche Comunitária SESC – Núcleo II

Polo 9

EM Esther Hidalgo Leite Rondinelli
EM Sérgio Simão
Escolas de Abrangência
EM Jardim Gardênia Azul
EM Profª. Marisa Barboza Faria

Região Centro



Polo 1

EM Mércia Amaral Andrade de Brito
EM Prof. Virginia Ferreira Rafful
Escolas de Abrangência
EM Angelo Garcia
EM Bairro Casa Branca
EM Prof. Mônica Sônia Franco Pinheiro Maida
EM José Braz Neto

Polo 2

EM Prof. Célia Pereira de Lima
EM Prof. Oscar de Almeida Redondo
Escolas de Abrangência
EM Carlos Ferreira de Aguiar
EM Jardim Colorado
Creche Comunitária Vila Urupês

Polo 3

EM Damásio Ferreira dos Santos
EM Profª. Nizilda Alves de Godoy



Escolas de ABrangência
EM Walter Passagli
EM Profª. Alice Setuko Honda Miyake

Polo 4 - Atendimento Surdez

EM Damásio Ferreira dos Santos

Polo 5

EM José Adelino Moreira de Azevedo
Escolas de ABrangência
Creche Comunitaria Jardim Suzano
EM Prof. Darcy Corrêa Gonçalves
NUDI Lar das Flores

Polo 6

EM Caic de Suzano
Escolas de ABrangência
EM Ver. Antonio Teixeira
EM Ver. Djalma dos Santos Paiva

Polo 7



EM Antonio Marques Figueira

Polo 8

EM Antonio Carlos Mayer
EM Augustinha Raphaela Maida Molteni
EM Prof. Cláudio José Rodrigues
Escolas de Abrangência
EM Diones Pita Ribeiro
NUDI Cáritas São Sebastião
NUDI Monte Sion

Polo 9

EM Toshio Utiyama
Escolas de Abrangência
EM Michel Goldberg
Creche Comunitária Centro
Creche Comunitária Jardim Imperador
EM Profª. Eliana Pereira Figueira

Região Sul



Polo 1

EM Brasílio Ribeiro
EM Profª. Maria Odete Cará Gouvêa
EM Profª. Sonia Regina Alonso Ostermayer
Escolas de Abrangência
Creche Comunitária Jardim do Lago
Creche Comunitária Jardim Brasil

Polo 2

EM Abrão Salomão Domingues
Escolas de Abrangência
EM Prof. Paulo Henrique Barceiros
EM Celina Rosa de Souza
EM José Francisco Alves
Creche Tabamarajoara

Polo 3

EM Liuba Pizzolitto
EM Profª. Neyde Pião Vidal
Escolas de Abrangência
Creche Comunitária Parque Palmeiras
Creche Comunitária Parque Buenos Aires
Creche Comunitária Recreio das Palmas

Polo 4



EM Adélia de Lima Franco
EM Angela Martins de Oliveira
EM Odário Ferreira da Silva
Escola de Abrangência
EM Chácara Duchén

Polo 5

EM Eng. Isaías Martinelli Gama
EM Lídia Lima da Silva
EM Prof. Manoel Vicente Ferreira Filho
Escola de Abrangência
EM Noêmia Santos Costa

Sector Alimentação Escolar

Nome do Serviço
Sector de Alimentação Escolar.

Breve Descrição do Serviço
Entrega de Merenda Escolar, Cardápios e Coordenação das Cozinheiras Escolares

Número de Pessoas Atendidas por este Serviço
Total de Alunos - Creche e Pré-Escola (13.427), Município (11.283) e Estadual (40.328).

Quantidade de Pessoas que Trabalham ou Participam do Serviço



Administrativo / Operacional: 24 (concurseados/frente de trabalho e estagiária).
Sector Transporte Escolar

Nome do Serviço

Sector de Transporte Escolar (Transporte Escolar, Segurança Escolar e Remanejamento Mobiliário do Patrimônio Escolar).

Breve Descrição do Serviço

Transporte gratuito da rede municipal, segurança nas escolas, e remanejamento de entrada e saída de mobiliário escolar.

Forma de Acesso ao Serviço

Transporte: Através das escolas, estando dentro das normas da Instrução nº 05/2018;
Segurança Escolar: Entrar em contato com o setor via E-mail: seguranca.sme.escolar@gmail.com.
Patrimônio da Educação: Entrar em contato com o setor via E-mail: patrimonio.sme.suzano@gmail.com.

Número de Alcance por Estes Serviços

Transporte: Em média 3000 alunos com variação durante o período letivo.
Segurança Escolar: Todos os setores da Secretaria da Educação.
Patrimônio da Educação e de todos os setores da Secretaria da Educação.

Quantidade de Pessoas que Trabalham ou Participam do Serviço

Transporte: Aproximadamente 130 colaboradores e 06 colaboradores administrativos.
Segurança Escolar: Aproximadamente 75 colaboradores e 02 colaboradores administrativos.
Patrimônio da Educação: Tem 04 colaboradores.

Sector Complexo Educacional e Cultural Mirambava

Nome do Serviço

Complexo Educacional e Cultural Mirambava



Breve Descrição do Serviço

O Complexo Educacional e Cultural Mirambava é um antigo Clube Social do município, que possui um salão de mil metros quadrados, com diversas salas, banheiros e espaço para estacionamento de veículos.

O local serve para festas, formaturas, bailes, formações, reuniões, encontros e Conferências dos Servidores da Prefeitura, Secretaria Municipal de Educação, bem como para diversas atividades de outras entidades que necessitam de um local espaçoso.

O local também é utilizado para estacionamento de veículos oficiais, armazenagem, montagem e distribuição de kit de material escolar, uniforme escolar, livros e outros materiais e mobiliários para as escolas municipais.

Base dos ASE - Atualmente, a Base dos Agentes de Segurança Escolar está alocada em uma das salas do prédio anexo, funcionando 24 horas.
Forma de Acesso ao Serviço

Para agendar o espaço das salas e do salão é realizado o contato e a formalização do pedido é protocolado por meio de um ofício no Gabinete da Secretaria de Educação.

Número de Pessoas Atendidas por Este Serviço

Pessoas da Rede Municipal de Ensino, Secretarias do município, Entidades, Igrejas, Diretoria de Ensino, Universidades, Escolas e outros, podendo atender até 600 pessoas.

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Carta de Serviços



Serviços, Programas e Projetos executados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social voltados à garantia de Direitos a Crianças e Adolescentes em Suzano

SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS.

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

A SMADS Suzano através de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil, oferta 08 Unidade de atendimento com capacidade de 100 crianças por unidade, totalizando 800 beneficiários diariamente de 2ª a 6ª feira das 08:00 as 17:00 horas.

São fornecidas refeições: almoço a cada período de atendimento, bem como café pela manhã e lanche à tarde. A alimentação oferecida busca cobrir as necessidades nutricionais dos seus usuários no tempo de permanência no serviço.

1. Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos: Projeto **RETRATOS DA VIDA**

Meta: 100

Território: CRAS CENTRO

2. Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos: Projeto **TEMPO DE VIVER E CONVIVER**

Meta: 100

Território: CRAS CENTRO



3. Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos: Projeto **EU TENHO UM SONHO**
Meta: 100

Território: CRAS CENTRO

4. Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos: Projeto **NOVOS DONS**
Meta: 100

Território: CRAS GARDÊNIA

5. Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos: Projeto **ESPAÇO E CONVIVÊNCIA**
Meta: 100

Território: CRAS GARDÊNIA

6. Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos: Projeto **MENTES BRILHANTES**
Meta: 100

Território: CRAS BOA VISTA

7. Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos: Projeto **AMANHECER**
Meta: 100

Território: CRAS CASA BRANCA

8. Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos: Projeto **AQUARELA**
Meta: 100



Território: CRAS PALMEIRAS

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SAICA

Serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art.101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Deve ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

A SMADS Suzano através de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, oferta 02 Unidades de acolhimento com capacidade de 20 crianças e adolescentes por unidade, totalizando 40 acolhimentos de crianças e adolescentes em medida protetiva de abrigo, que funciona de forma Ininterrupta por (24 horas).

O Serviço fornece refeição diariamente, como café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia, observadas as especificidades dos usuários conforme orientação médica e ou nutricional.

SAICA UNIDADE 1

Meta: 20 Crianças e adolescentes

Território: Abrangência Municipal de Suzano

SAICA UNIDADE 2

Meta: 20 Crianças e adolescentes

Território de abrangência: Município de Suzano



Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

O Programa tem por objetivo contribuir para a erradicação de todas as formas de trabalho infantil, atendendo famílias cujas crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos se encontrem em situação de trabalho, exceto quando na condição de aprendiz, a partir de 14 anos e articulando ações junto a vários atores da sociedade.

Termo de Colaboração: 01

Meta: 5 ciclos de Oficinas nas regiões de abrangência dos 05 CRAS do Município, beneficiando 25 crianças e adolescentes por ciclo/turno.

Total de beneficiários: 250 crianças e adolescentes beneficiados

Território de abrangência: Municipal nas 05 regiões de CRAS

PROGRAMA DE ATENDIMENTO PARA CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

Serviço a nível municipal é referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e tem por finalidade prover atenção socioassistencial e o acompanhamento aos adolescentes e jovens de ambos os sexos em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida e/ ou Prestação de Serviços à Comunidade, determinadas judicialmente. O serviço deve contribuir para o acesso a direitos e a re-significação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Público:

- I – O público-alvo são Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, e excepcionalmente de 18 a 21 anos, em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);
- II – O serviço deverá ter funcionamento mínimo de 05 (cinco) dias por semana, com 08 (oito) horas diárias, podendo ocorrer fora do horário de expediente administrativo convencional;
- III – O serviço deverá ser realizado na região central da cidade de Suzano, em local de fácil acesso; 1.2. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas para o serviço; 1.3. O serviço deverá ser realizado dentro do território do município de Suzano/SP.



Termo de colaboração: 01

Serviços, Programa e Projetos que direcionados à família

Projeto Alimentando Vidas

Público alvo: O público alvo são 200 pessoas, residentes no Distrito de Palmeiras, tendo em suas composições familiares obrigatoriamente crianças. O projeto prevê o atendimento ao núcleo familiar e se dará através ações formativas para todas as faixas etárias com orientação para o combate à insegurança alimentar e para a produção de alimento.

Ações Estratégicas para Promoção da vida e da saúde no distrito de Palmeiras 1 • Ações de combate à fome, promoção da segurança alimentar e atendimento às necessidades básicas de crianças, adolescentes e suas famílias: entrega de cestas de alimentos saudáveis e promoção da educação nutricional de familiares e responsáveis. 2 • Apoio a crianças e adolescentes em situação de pobreza ou extrema pobreza, cujos pais estejam desempregados ou com dificuldades de manutenção de condições básicas de subsistência.

Serviço: Projeto de combate à insegurança famílias

Público: famílias em insegurança alimentar

Previsão de crianças e adolescentes beneficiados: 200

Serviço de Acolhimento de Adultos e Famílias

Público alvo: pessoas adultas ou grupo familiar com ou sem crianças, que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

Crianças e adolescentes somente serão acolhidos (as) em conjunto com seus responsáveis legalmente constituídos e sob a anuência do Conselho Tutelar.



Vagas para famílias: 02 quartos destinados para grupo familiar

Estimativa de crianças e adolescentes beneficiados por ano: 10

Serviço de Acolhimento a Mulheres Vítimas de Violência Doméstica

Público alvo: mulheres munícipes de Suzano em situação de violência doméstica e familiar contra mulher, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou sob grave ameaça, em razão da violência doméstica e familiar contra mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral e patrimonial.

20 vagas

Estimativa de crianças e adolescentes beneficiados por ano: 100

Benefício Eventual

Cessão de Auxílio Vulnerabilidade

Meta: 600 famílias/mês

Previsão de crianças e adolescentes beneficiados: 1.800/mês

Acesso ao Bolsa Família

23.620 Famílias beneficiárias do programa: estimativa de 24.000 crianças e adolescentes beneficiados

Acesso ao BPC

Menores de 16 anos: 696



PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido em todos os Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O serviço é garantido através de 05 unidades do CRAS distribuídas no território e em funcionamento regular.

PAEFE

O Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação desses quadros por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

O serviço deve ser ofertado, obrigatoriamente, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.

Objetivos

- Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção;
- incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos;
- contribuir para acabar com as violações de direitos na família;
- prevenir a reincidência de violações de direitos;

Conselho Tutelar 1 e 2

Serviços implantados em acordo como o Estatuto da Criança e do Adolescente para garantia de direitos previstas em lei.

Emissão da CIPTEA

Carteira de Identificação da Pessoa com transtorno do Espectro Autista –

Emissão de 400 carteiras em nove meses de implantação tendo como público majoritário de beneficiários crianças e adolescentes.



Secretária Municipal de Saúde - Carta de Serviços

Rede de Atenção à pessoa em Situação de Violência Doméstica e/ou Sexual RAPSVDs

DESCRIÇÃO: A Coordenação da Rede de Atenção à pessoa em Situação de Violência Doméstica e/ou Sexual – RAPSVDs, possui função híbrida, entre apoio aos trabalhadores e a sistematização dos dados da violência, junto a Vigilância Epidemiológica da Diretoria de Vigilância à Saúde.

Tem por objetivo implantar, implementar e monitorar a Política Municipal de Atenção e da Gestão dos serviços de saúde de Suzano no tocante à Violência interpessoal/autoprovocada às Pessoas em Situação de Violência nos diversos níveis de atenção, como se dá seu cuidado, em consonância com as diretrizes e princípios da Política Nacional de Promoção de Saúde e da Política Nacional de Redução de Mortabilidade por Acidentes e Violências, a luz do Sistema Único de Saúde – SUS, além de promover a ruptura da situação de violência e o empoderamento frente ao enfrentamento a violência de gênero.

O trabalho é desenvolvido a partir da ficha de notificação de Violência Interpessoal/autoprovocada (CID – X Y09), que realiza o cadastro no SINAN - Sistema de Informação de Agravos e Notificação, além da comunicação ao Conselho Tutelar Municipal dos casos de crianças e adolescente entre 12 e 18 anos em situação de violência.

Compreendemos que a violência tem diversas formas de manifestação entre elas estão: a violência intrafamiliar, conhecida como violência doméstica, quando uma pessoa em conflito com outra utilizada de violência física, psicológica/moral, financeira/econômica, sexual, negligência/abandono, trabalho infantil, tráfico de seres humanos, intervenção legal, tortura ou até mesmo quando uma pessoa utiliza de violência contra si próprio/autoprovocada no que tange tentativas de suicídio (mutilações, autoagressão) e/ou o suicídio propriamente dito. Quem pode acessar e quando: Qualquer pessoa que tenha conhecimento de suspeita ou confirmação de violência contra crianças e adolescentes ou crianças de zero a 11 anos, 11 meses e 29 dias e Adolescente de 12 a 18 anos, conforme artigo 13 Lei Federal nº 8.069/13/07/90 Como pode acessar: Demanda espontânea:

Os municípios podem entrar em contato, a partir serviços de saúde mais próximo de sua residência, sejam eles: unidade básicas de saúde, unidades de saúde da família, pronto socorro, pronto atendimento, UPA entre outros, de acordo com suas necessidades de saúde, sendo redirecionados para os núcleos de prevenção à violência de seu território.



Os casos também podem chegar por todos os equipamentos de saúde do município de Suzano, vinculados ao SUS ou a Saúde suplementar, basta preencher a ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e encaminhar para a vigilância epidemiológica da Secretaria de Saúde de Suzano.

Documentos necessários: Municipais, Criança e adolescentes com ou sem seus responsáveis podem comparecer de modo presencial ao serviço de atendimento mais próximo de sua casa, portando documento de identificação. Como acontece a prestação dos serviços/atendimento:

Ao entrar em contato com o serviço mais próximo de sua residência é realizado acolhimento imediato, com avaliação de risco, há a comunicação ao conselho tutelar, entre outros procedimentos: cuidados médicos se necessário, acompanhamento em saúde, profilaxia (utilização de procedimentos e recursos para prevenir e evitar doenças), o acionamento da rede intersetorial (grupo de trabalho que envolve outras secretarias), orientação aos responsáveis, após avaliação de risco e vulnerabilidade pode ser feito visitas domiciliares, marcação de consultas de acordo com cada caso que pode estar ligada a diversas especialidades, ou até mesmo intervenções medicamentosas, dependendo da especificidade da violência. Previsão de execução do atendimento:

Crianças e adolescentes ao chegarem no serviço de saúde tem atendimento imediato, por meio do acolhimento realizado na modalidade presencial na unidade mais próxima de sua casa.

Lembre-se que as questões de violência requerem um atendimento longitudinal, ou seja que necessitam de acompanhamento ao longo do tempo.
Valor do serviço: Como se trata de Políticas Públicas de enfrentamento a violência este serviço é um retorno gratuito aos municípios. Horário de atendimento: Horário comercial das 7:00 às 17:00 de segunda a sexta feira nas unidades de saúde ou na secretaria de Saúde das 8h às 17h. Nos equipamentos de urgência e emergência 24 horas. Local de atendimento: Em casos de urgência e emergência os municípios deverão comparecer aos equipamentos mais próximos de sua residência.

CAPS Álcool e Outras Drogas O CAPS AD recebe pacientes egressos de internação psiquiátrica ou clínicas de AD, além de demanda espontânea. Pessoas com padrão de uso moderado e grave com múltiplas recaídas e internações. Pacientes com dependência ou uso abusivo, com prejuízo funcional, risco de auto e hetero agressividade, com prejuízos nos laços sociais, familiares e possibilidades laborais, que necessitem de regime mais intensivo de tratamento.

Pessoas com maior vulnerabilidade (adolescente acima de 16 anos, puérpera e gestante, idoso, pessoa em situação de rua, risco de morte). Referência para usuários moradores de todo o município Gerente: Gilberto Tescaro Endereço: Rua Deodato Wertheimer, 33 - Vila Costa Telefone: 4745 0563 Funcionamento: De segunda a sexta das 07h00 às 17h00 Atensão Básica Todas as Unidades Básicas de Saúde do município oferecem atendimento especializado em saúde mental. Além de desenvolver ações de Promoção de Saúde no território, atende a pacientes com



depressão, prejuízo nas interações sociais, ansiedade, comportamento suicida, alterações de comportamento sem risco de morte para si ou para terceiros. Psicólogos: Cada uma das 24 unidades da Atenção Básica do município conta com atendimento psicológico. Psiquiatras: O município conta com cinco médicos psiquiatras na Atenção Básica, e os atendimentos de psiquiatria acontecem em 09 unidades que são referência nos territórios. Sendo: Território Sul: UBS Palmeiras – Referência para 6 unidades UBS Tabamarajoara Território Central:

UBS José Mariano S. Coutinho Junior (Colorado) – Referência para 3 unidades UBS Professor João Olímpio Neto (Casa Branca) – Referência para 2 unidades UBS Prefeito Alberto Nunes Martins – Referência para 5 unidades Território Norte: UBS Alzira Pereira Mayer (Alterópolis) UBS Octacílio de Carvalho Schiavi (Dona Benta) – Referência para 2 unidades UBS (Miguel Badra) Esthelina Maria Barbosa USF Maria Inês P. Santos (Revista) – Referência para 3 unidades

Carta de Serviço ao Cidadão Atenção Primária a Saúde Primeiro nível de atenção em saúde, com capacidade resolutividade esperada de até 85% dos problemas de saúde, sem encaminhamento a especialistas. Caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade.

As Unidades de Atenção Primária são formadas por 2 configurações, Unidades de Estratégia de Saúde da Família ESF e Unidades Tradicionais, que são as Unidades Básicas de Saúde UBS. Em Suzano a rede de atenção primária é composta por 24 unidades, sendo 12 de cada modalidade. Na modalidade ESF além dos colaboradores da enfermagem e administrativos as equipes são compostas por agentes comunitários de saúde, que fazem visitas domiciliares no território adscrito da unidade, contam com médicos generalistas, dentistas e Núcleo Ampliado de Saúde da Família NASF, que conta com algumas especialidades profissionais (EX.: fonoaudiologia, fisioterapeuta, ginecologista).

As UBS's, além dos colaboradores da enfermagem e administrativos, contam com médicos clínico geral, pediatria, ginecologistas, dentistas e psicólogos. Algumas unidades de referência oferecem atendimento de psiquiatria, fonoaudiologia, nutricionistas e terapeuta ocupacional. Que são modalidades atendidas por meio de encaminhamento intermunicipais.

Atividades Desenvolvidas Nas Unidades de Atenção Básica

1. Mapeamento da área adscrita e dos equipamentos sociais presentes nesse território, como escolas, associações comunitárias, ONGs, etc.



2. Planejamento, busca ativa, captação, cadastramento e acompanhamento das famílias de sua área adscrita.
3. Acolhimento, recepção, registro e marcação de consultas.
4. Ações individuais e/ou coletivas de promoção à saúde e prevenção de doenças.
5. Consultas médicas e/ou de enfermagem.
6. Consultas e procedimentos odontológicos, quando existir a equipe de saúde bucal.
7. Realização de procedimentos médicos e de enfermagem; . Imunizações . Inalações . Coleta de exames laboratoriais . Curativos diversos . Administração de medicamentos orais e injetáveis . Eletrocardiograma, etc.
8. Atendimento em urgências básicas de médicos, de enfermagem e de odontologia.
9. Realização de encaminhamento adequado das urgências, emergências e de casos de maior complexidade. Acolhimento Descrição:

É uma postura ética que implica na escuta do usuário em suas queixas, no reconhecimento do seu protagonismo no processo de saúde e adoecimento, e na PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA responsabilização pela resolução, com ativação de redes de compartilhamento de saberes. Fluxo de Solicitação: A recepção é a porta de entrada das unidades, contudo, todos os profissionais podem realizar o acolhimento em saúde, identificando a necessidade dos usuários e direcionando-os para resolutividade.

Ações Individuais ou Coletivas Descrição: Ações de promoção de saúde são iniciativas que permitem de alguma forma melhorar a condição de saúde dos indivíduos ou da população. Podem ser ações coletivas ou individuais, no âmbito das unidades de saúde ou extramuros. Algumas práticas de promoção a saúde e prevenção de doenças: .Alimentação saudável; .Prática corporal e atividade física; .Prevenção e controle do tabagismo; .Redução da morbi-mortalidade em decorrência do uso abusivo do álcool e de outras drogas; .Prevenção da violência e estímulo à cultura da paz; .Promoção do desenvolvimento sustentável. Fluxo de Solicitação: As práticas coletivas são realizadas em datas pré definidas em cada unidade, o usuário pode ser encaminhado internamente ou espontaneamente, através de divulgação interna. No contexto da pandemia, os grupos terapêuticos foram cancelados ou muito reduzidos, a fim de evitar aglomerações.

ATENÇÃO BÁSICA Prazo: As reuniões podem acontecer na identificação de alguma necessidade da região ou em referência aos meses do calendário de prevenção. Ex.: Outubro rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, etc. Agendamento de Consultas Descrição: As Unidades



Básicas de Saúde oferecem consultas agendadas de Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetria, Odontologia e Enfermagem. Fluxo de Solicitação:

Os agendamentos são realizados diretamente nas unidades de saúde, por meio de vagas disponíveis ou através de acolhimento pela equipe de enfermagem – demanda espontânea/urgências. Documentos Necessários: - Documento de identificação (RG, CNH, certidão de nascimento) - Cartão SUS Prazo: Consultas eletivas (não urgentes) são conforme consultas disponíveis em agenda; Os atendimentos de demanda espontânea - acolhimento de enfermagem tem o prazo determinado conforme quadro de saúde apresentado, podendo ser uma consulta médica no mesmo dia (urgências) ou com prazo menor que as consultas eletivas. Observações: Outras especialidades requerem encaminhamentos para agendamento de consulta: Psicologia, Psiquiatria, Nutricionista, Fonoaudiologia.

Realização de Procedimentos Médicos e de Enfermagem Descrição: Correspondem as técnicas/procedimentos que as equipes executam na prestação de cuidados ao cliente, utilizando um método/roteiro que pode ser adaptado à realidade e ao cliente, desde que não interfira em seus princípios básicos. Principais procedimentos realizados na Atenção básica:

1 - Imunizações: Consiste na administração de vacinas para a prevenção e controle de doenças imunopreveníveis. O calendário do Programa Nacional de Imunizações - PNI é bem abrangente, prevenindo contra mais de 20 doenças. Horário de Funcionamento: As salas de vacinação atendem das 8h às 16h. Fluxo de Solicitação: Demanda espontânea, ou conforme aprazamento de maternidades ou hospitais. O usuário deve procurar a unidade de saúde mais próxima de sua residência para receber a imunização, obedecendo o calendário nacional de imunizações. Documentos Necessários: - Documento de identificação (RG, CNH, certidão de nascimento) - Cartão de vacinação, quando já imunizado - Cartão SUS Prazo: Conforme aprazamento anterior da unidade básica, maternidades ou hospitais, quando as vacinas são indicadas em casos específicos.

2 - Inalações Consiste no procedimento de aplicação de substâncias inaláveis por vapor de água destilada, soro fisiológico e medicamentos, através das vias respiratórias para dentro dos alvéolos pulmonares. Horário de Funcionamento: Atendimento na rotina das 7h às 16:30h. Fluxo de Solicitação: Com prescrição médica interna ou externa (provenientes de outras unidades de saúde), datada e assinada pelo médico, o paciente deverá procurar a unidade de saúde mais próxima de sua residência para realizar o procedimento. Documentos Necessários: - Documento de identificação (RG, CNH, certidão de nascimento) - Prescrição Médica com data recente - Cartão SUS Prazo: O prazo é estabelecido pelo médico no momento da prescrição ao paciente. Observações: No contexto da pandemia pelo novo Coronavírus as terapias inalatórias foram suspensas, pelo risco de dispersão de aerossóis. A substituição da terapia fica a critério médico.



3 - Coleta de Exames Laboratoriais Consiste na coleta de amostras de sangue para testes sorológicos, para diagnóstico e controle de doenças.

Horário de Funcionamento: Atendimento na rotina entre 7h e 7:30h, conforme unidade de referência. **Fluxo de Solicitação:** Através de pedido médico ou do enfermeiro das unidades, conforme protocolos. **Documentos Necessários:** - Documento de identificação (RG, CNH, certidão de nascimento) - Pedido Médico ou do Enfermeiro devidamente preenchido - Cartão SUS Prazo: O prazo é estabelecido pelo médico ou enfermeiro no momento da solicitação ao paciente. Alguns exames podem ser para detecção de alguma condição de saúde ou apenas para rotina, no acompanhamento de condições crônicas. **Observações:** Os pedidos de exames deverão ser devidamente preenchidos na recepção da unidade antes da data de coleta, assim oportunizando a melhor orientação do paciente quanto ao preparo no dia anterior.

4 - **Curativos Diversos** São um meio terapêutico que consiste na limpeza e aplicação de uma cobertura estéril em uma ferida, conforme prescrição médica ou de enfermagem. Tem por finalidade promover a rápida cicatrização e prevenir contaminação e/ou infecções da lesão. **Horário de Funcionamento:**

Atendimento na rotina das 7h às 16:30h. ATENÇÃO BÁSICA Fluxo de Solicitação: Pode acontecer na demanda espontânea, após a ocorrência de um ferimento, ou através de prescrição interna ou externa (proveniente de outras unidades de saúde), datada e assinada pelo médico ou enfermeiro. O paciente deverá procurar a unidade de saúde mais próxima de sua residência para realizar o procedimento. **Documentos Necessários:** - Documento de identificação (RG, CNH, certidão de nascimento) - Prescrição Médica ou do Enfermeiro (conforme protocolo) com data recente - Cartão SUS Prazo:

O prazo é estabelecido pelo médico ou enfermeiro no momento da prescrição ao paciente, ou após avaliação da cicatrização da lesão. **Observações:** Ferimentos ocorridos por acidentes, poderão ser avaliados nas unidades de atenção básica e direcionados ao pronto socorro ou pronto atendimento para suturas ou avaliação médica mais criteriosa (afastar suspeita de fraturas ou lesões internas). 5 - **Administração de Medicamentos** Medicamentos são substâncias/produtos com a finalidade de prevenir, curar doenças ou então aliviar os seus sintomas. **Horário de Funcionamento:** Atendimento na rotina das 7h às 16:30h. **Fluxo de Solicitação:**

Através de prescrição médica na própria unidade ou através de **ATENÇÃO BÁSICA** prescrições externas (proveniente de outras unidades de saúde). As prescrições médicas devem ser legíveis, assinadas, datadas e estarem dentro do prazo de tratamento estipulado. **Documentos Necessários:** - Documento de identificação (RG, CNH, certidão de nascimento) - Prescrição Médica dentro da validade - Cartão SUS Prazo: O prazo é estabelecido pelo médico no momento da avaliação, podendo ser prescrito um tratamento agudo - para alívio de dores ou sintomas ou



crônico - quando o paciente faz uso de medicações por um tempo prolongado. Observações: As prescrições médicas devem estar legíveis, conforme Lei Federal 5.991 de 1975.

Os profissionais de Enfermagem no exercício da função pode recusar-se a administrar quaisquer medicações, como medida de segurança do procedimento, no caso de receitas ilegíveis ou dúvidas quanto a medicação e dosagem a ser administrada (Parecer Técnico 046/2012 COREN SP). Atendimento em Urgências Básicas Devido a distribuição nos territórios dos municípios, as unidades de atenção básica muitas vezes são porta de entrada para urgências médicas e odontológicas. Toda demanda espontânea das unidades de atenção básica passam por acolhimento e classificação de risco com o enfermeiro, estratificando os riscos com priorização do atendimento.

Horário de Funcionamento: Atendimento na rotina das 7h às 17:00h. Fluxo de Solicitação: Através de demanda espontânea e acolhimento de enfermagem. Documentos Necessários: - Documento de identificação (RG, CNH, certidão de nascimento) - Cartão SUS Prazo: Indeterminado Observações: Os casos em que as unidades de atenção básica não tiverem suporte técnico ou equipamentos para salvaguarda do paciente, serão realizados os primeiros socorros com posterior encaminhamento as unidades de pronto socorro. A remoção ocorrerá através do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, com suporte para os atendimentos de maior complexidade. Em situações de emergências poderá haver falta de documentos de identificação do paciente, não impedindo que o usuário seja atendido.

Vigilância Sanitária – Carta de Serviços Objetivo: a vigilância sanitária tem como objetivo promover e proteger a saúde da população. Busca por meio de ações reduzir e prevenir riscos à saúde atuando nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente em conjunto com outros setores públicos, da produção de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde. Área de atuação: inspecionar, orientar de acordo com legislação vigente as atividades relacionadas aos produtos de interesse da saúde, de prestação de serviços de saúde e demais atividades relacionadas à saúde como indústrias, supermercados, serviços de beleza, academias, óticas, restaurantes, hospitais, Instituição de Longa permanência de Idosos (ILPI), Comunidades terapêuticas e instituições de abrigo de indivíduos vulneráveis.

CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. RAUL NICOLINO PENNA CUNHA O Pronto Socorro Municipal, equipamento de saúde localizado na área central do município de Suzano, destina-se à prestação de serviços de urgência e emergência clínica, cirúrgica e pediátrica à toda população, conforme normas e diretrizes do SUS. Estão disponíveis 24 h todos os dias da semana: Atendimento de Clínica Médica (emergencial e consultas de média complexidade), com respectivas medicações; .



Atendimento de Clínica Pediátrica (emergencial e consultas de média complexidade) com respectivas medicações. · Atendimento de Clínica Cirúrgica (emergencial e consultas de média complexidade), com respectivas medicações; · Realização de exames laboratoriais em caráter de urgência e emergência, também solicitados no período em que o paciente permanece na observação ou sala de emergência. · Realização de exames de imagem (raio x, tomografia e ultrassonografia).

Observações. A estrutura física abriga: Emergência Adulto: · 07 leitos de internação semi-intensiva · 01 leito de internação em isolamento semi-intensivo · 08 leitos de estabilização clínica ao paciente crítico Observação Adulto I: · 12 leitos de internação Observação Adulto II: · 10 leitos de internação · 01 leito de internação em isolamento Soroterapia Adulto: · 15 poltronas de medicação Enfermaria Pediátrica: · 10 leitos de internação · 01 leito de internação em isolamento · 03 leitos de internação semi-intensiva Soroterapia pediátrica: · 05 poltronas de medicação Acesso ao Serviço de formas de Atendimento:

O acesso ao atendimento acontece por livre demanda ou espontânea, se dá a partir da chegada do paciente no setor que necessita receber os cuidados (PSA, PSI e Emergência). O paciente tem acesso garantido a todos os setores disponíveis, devendo apresentar documentos pessoais para a abertura de ficha de atendimento (Registro Geral, Cadastro de Pessoa Física, e Cartão Nacional de Saúde). No entanto, a não apresentação destes não impede o atendimento de urgência e emergência do paciente. O atendimento consiste em:

· Acolhimento e direcionamento do paciente aos setores necessários, conduzidos por controladores de acesso e controladores de fluxo, com recebimento de senha; · Recepção do paciente, com registro de dados no sistema e abertura de Ficha de Atendimento, realizado por recepcionistas; · Classificação de Risco realizada por enfermeiros no PSA e triagem pediátrica no PSI · Atendimento Médico realizado por profissional clínico, pediatra e cirurgião; · Medicação / Observação / internação sempre que necessário · Cirurgia / Sutura / demais procedimentos sempre que necessário ·

Exames laboratoriais/ ECG / Imagem, sempre que necessário; · Orientações de alta ou orientação para encaminhamento, inserção na CROSS para serviços especializados, conforme necessidade do paciente. Tempo de Espera para realização do Atendimento Ambulatorial de Urgência Adulto: Ao ser avaliado por Enfermeiro (a) na Classificação de Risco, o paciente é classificado conforme critérios técnicos, através do Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco do PSMS, em que a cor selecionada corresponde a gravidade do paciente, prioridade de atendimento e tempo de espera: | Classificação Vermelha: atendimento IMEDIATO ou em até 15 minutos | Classificação Amarela: atendimento em 15 minutos ou em até 30 minutos | Classificação Verde: atendimento em 30 minutos ou em até 120 minutos | Classificação Azul: atendimento em 120 minutos ou em até 240 minutos Atendimento Ambulatorial de Urgência Pediátrica: Ao ser avaliado pelo profissional de enfermagem na triagem, conforme quadro clínico, a criança é direcionada ao atendimento médico imediato quando necessário ou aguarda atendimento conforme critério de triagem. Prioridade de atendimento:



Lembrando ainda que Idosos, gestantes, mulheres com criança de colo, autistas e demais transtornos e deficiências independente da idade, possuem atendimento prioritário, com acesso diferenciado através de senha na recepção. E após a Classificação de Risco conforme o critério das situações especiais. Atendimento de Emergência: Atendimento de forma imediata.

O paciente é conduzido pelas ambulâncias básicas ou avançadas do serviço de APH (atendimento pré hospitalar) no município ou ainda por demanda espontânea por meios próprios, diretamente ao setor de emergência da unidade. Outra forma de acesso, se dá mediante a classificação de risco do enfermeiro (a) no consultório de enfermagem que conduz o paciente ao setor de emergência conforme a gravidade.

Exames: Os resultados dos exames laboratoriais variam de acordo com a complexidade e necessidade do processo e automação, sendo informados aos médicos imediatamente por programas tecnológicos após sua análise e emissão de laudo. Durante a análise dos exames, que pode variar de minutos a 2 horas o paciente fica aguardando em sala de observação ou leito de estabilização. Resultados de exames por imagem: laudo de tomografias tem tempo estimado de até 4 horas, raio X e Ultrassonografia tem resultado imediato Encaminhamento a outros Serviços de Referência:

Quando a gravidade ou complexidade do paciente superam os recursos existentes na unidade, os pacientes são inseridos no sistema de Regulação – CROSS, onde é solicitado vaga de acordo com a necessidade de cada caso (vaga de UTI, Nefrologia, cirurgia pediátrica.etc..).

Quando a vaga é liberada, o paciente é imediatamente removido ao hospital ou serviço referenciado. Forma de Prestação: Todos os atendimentos e procedimentos realizados neste Pronto Socorro são realizados exclusivamente através do Sistema Único de Saúde – SUS. Esta unidade é mantida com recursos municipais, estaduais e federais. O usuário não realiza qualquer forma de pagamento pelos serviços aqui prestados. Manifestação sobre a Prestação de Serviços:

O Usuário pode realizar manifestação sobre o atendimento junto à OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, diretamente no plantão administrativo, ou pelo email rueinterlocucao@gmail.com.

As respostas das manifestações através da Ouvidoria, são encaminhadas via e-mail ao manifestante, pela administração do serviço ou pela Ouvidoria.



MATRIZ LÓGICA – ANEXO II

Dicionário

Matriz Lógica: Elenca e define um conjunto de grandes desafios que orientam a construção e elaboração do PMIA

Problema Central: expressa com clareza e de forma resumida uma situação concreta negativa identificada como prioritária capaz de ser resolvida ou atenuada pelo município no período de vigência do PMIA.

Objetivo de Impacto: consiste na transformação do problema central em situação positiva futura. O objetivo de impacto deve resolver ou diminuir o problema durante ou até o término do PMIA. Deve atenuar ou solucionar o problema central. Não é uma meta e sim um objetivo. Objetivos são os alvos de nossas ações, já a meta é o objetivo quantificado.

Resultados esperados: expressa uma situação concreta a ser atingida ao final da execução. Deve ser viável e passível de mensuração. Seu enunciado deve ser conciso, claro e específico. Podem ser entendidos como objetivos intermediários. Deve possuir parâmetros que permitam avaliar se foi ou não atingido. Apontar situação atual (índice) e situação que se almeja. O estabelecimento de metas claras é crucial para monitorar e avaliar as ações implementadas.

Indicadores de Resultado: devem cumprir a função de indicar, por meio de fatos ou dados, se o resultado esperado foi alcançado e em que medida (integralmente ou parcialmente).

Meios de verificação: são onde e como o dado representado pelo indicador vai ser objetivo. Ou seja, a fonte do fato ou dado, a forma de sua apresentação e a pessoa, setor ou órgão responsável por sua produção. Essas fontes podem ser o Censo Escolar, o DataSUS, o Censo Suas, o IBGE, entre outros.

Ação ou projeto: são os meios para atingir o objetivo de impacto. Devem ser capazes de produzir o resultado esperado. Identificar setores responsáveis, prazos e envolvidos. Não inserir ação ou projeto que o município não tenha poder de decisão.



Responsável: é quem (setor/equipe) responde pela ação ou projeto.

Envolvidos: Organização, setores ou pessoas às quais cabe a responsabilidade por uma parte das atividades, mas que não possuem atribuição de sua coordenação. Clareza na formulação das responsabilidades e atribuições.

Datas previstas: Prazos de início e término de cada ação. Trata-se do período no qual se espera atingir determinado resultado. Prazo viável.

Fonte de recursos: Indicados de forma clara, com especificações da origem (programa ou rubrica orçamentária) onde estarão alocados.



MONITORAMENTO

Visando a atualização das ações frente a uma sociedade dinâmica estabeleceu-se acompanhamento anual das metas previstas e revisão bianual do Plano, garantindo espaço para novas escutas, revisões de metas, inclusão de novos atores, inclusão de novos desafios a serem enfrentados, ajustes nas previsões de investimentos e outras adequações que se fizerem necessárias.

O monitoramento e as revisões bianuais se darão por articulação de comissão intersecretarial criada para este fim específico.

CONCLUSÕES

Um plano deste magnitude é um desafio, seja pela dificuldade nas projeções considerando o dinamismo de nossa sociedade, seja pela profundidade dos problemas centrais históricos, neste e em qualquer outro município do Brasil, que exigem novos enfrentamentos, novas políticas, novas estratégias, novos compromissos...

Mas cabe nele o sonho de uma nova sociedade mais justa, mais responsável com seu futuro...



ANEXO I

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL - SUZANO - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

A elaboração do Diagnóstico Socioterritorial é um marco, pois o estudo das informações reunidas, sistematizadas, analisadas sobre a situação social da cidade e agora a serem disseminadas nos espaços de assistência social e em outras áreas do poder público e da sociedade civil em Suzano nos auxiliará a perceber melhor juntos questões gerais do território e outras questões específicas de suas diferentes cinco áreas de referência de assistência social atuais, dos bairros e de outras formas de organização e vivência dos espaços da cidade. Isso trará à tona os desafios estabelecidos no território, mas também a compreensão de alguns avanços já conquistados, que serão um importante instrumento direcionador de como a gestão e o controle social da assistência social devem proceder na busca, em curto, médio e longo prazos, da resolução dos problemas sociais historicamente estabelecidos em Suzano.

O Diagnóstico Socioterritorial proporciona um retrato de como o nosso município se encontra até agora. A partir dele, a intenção é fortalecer o compromisso com as pessoas mais vulneráveis de nossa cidade e qual futuro queremos construir. Poder público e sociedade civil, a partir do diálogo, planejamento e investimentos, tendo em vista a emancipação de cada cidadão e cidadã em comunidades fortes e em um município socialmente protetivo.

1. INTRODUÇÃO

O Diagnóstico Socioterritorial do município de Suzano, no estado de São Paulo, tem como objetivo a descrição e análise da situação socioeconômica por territorialidades a fim de identificar áreas de maior vulnerabilidade e riscos sociais para auxiliar na melhoria da oferta de proteção social através de serviços para a população do município.

3. JUSTIFICATIVA

De acordo com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS/2012), de 2012, o Diagnóstico Socioterritorial é um processo contínuo de investigação das situações de vulnerabilidades e riscos sociais identificados nos territórios, associado a interpretação e análise das demandas sociais, estabelecendo relações e avaliações de impacto das ações planejadas.



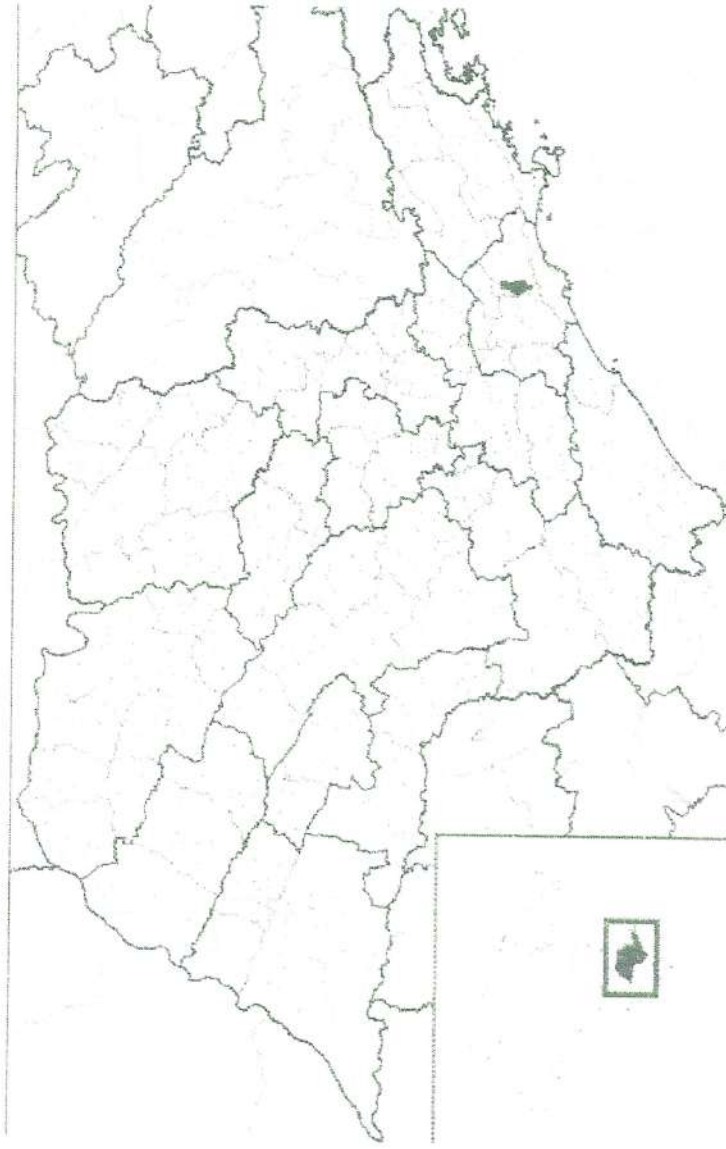
5. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Suzano é um município do Estado de São Paulo, criado em 1948, localiza-se a 52,5 km da capital, São Paulo, e é constituído atualmente pelos distritos político-administrativos de Suzano (sede), Boa Vista e Palmeiras. Está na Região Metropolitana de São Paulo e Alto Tietê e faz limite com o ABC Paulista. Seu gentílico é suzanense.

De acordo com dados disponíveis no *site* do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a área territorial do município é de 206,236 km²; em 2010 a população era de 262.480 pessoas, com densidade demográfica de 1.272,93 hab./km². A população estimada em 2021 foi de 303.397 habitantes e a densidade demográfica de 1.471,12 hab./km².

Figura 1 - Localização de Suzano no estado de São Paulo

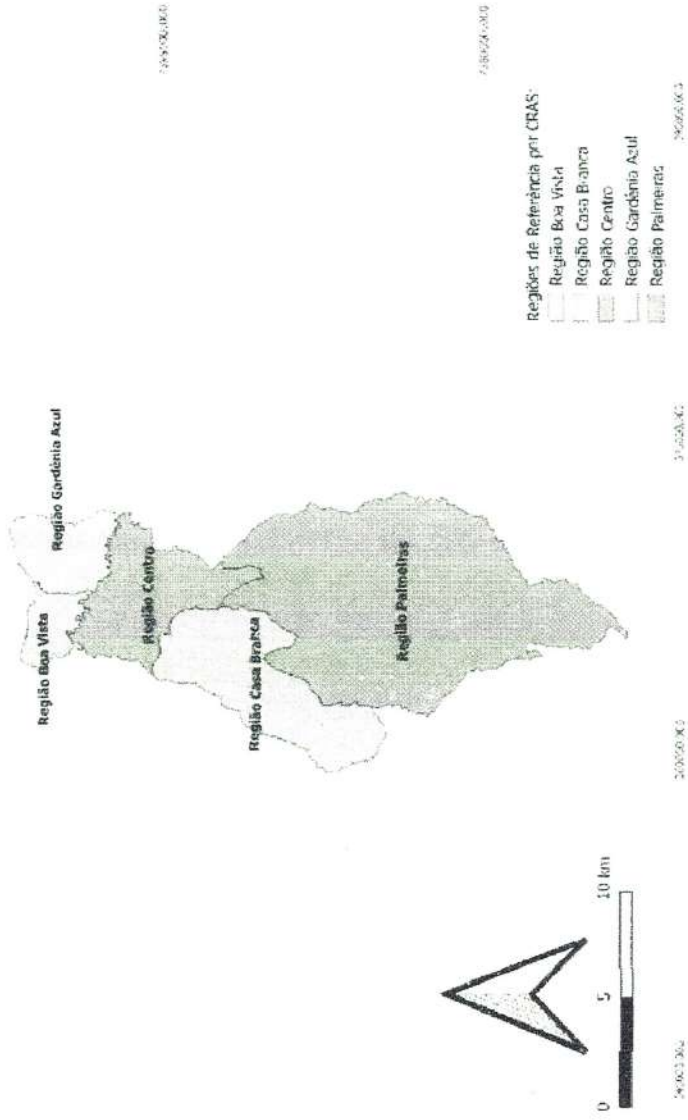




Na figura a seguir está o mapa do município de Suzano identificando as 5 regiões de referência dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras), são eles: a) Cras Boa Vista, que atende 4 bairros e está localizado no Sesc; b) Cras Casa Branca, que atende 37 bairros e está localizado no Parque Residencial Casa Branca; c) Cras Centro, que atende 55 bairros e está localizado no Centro; d) Cras Gardênia Azul, que atende 22 bairros e está situado Jardim Gardênia; e) Cras Palmeiras, que atende 95 bairros e está localizado no Parque Palmeiras. Foram contabilizados bairros já formalmente reconhecidos, mas os centros de referência também atendem populações moradoras de regiões ainda não formalizadas, como ocupações. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é referência para todo o território do município.

Figura 2 - Regiões de referência, por CRAS (2022)

Regiões de Referência por CRAS na Cidade de Suzano-SP:



Quadro 2 - Bairros referenciados CRAS Boa Vista (2021)

- CRAS BOA VISTA**
- Cidade Boa Vista
- Cidade Miguel Badra
- Jardim Fernandes
- Sesc

Fonte: SMADS, 2021.



Quadro 3 - Bairros referenciados CRAS Casa Branca (2021)

CRAS CASA BRANCA

Chácara Casa Branca	Jardim Marcató
Chácara Faggion	Jardim Modelo
Chácara Sete Cruzes	Jardim Nena
Chácaras Caxangá	Jardim Quaresmeira
Chácaras Faggion	Jardim Realce
Chácaras Nova Suzano	Jardim Santos
Chácaras Reunidas Guaio	Jardim Suzano
Cidade Edson	Jardim Vitória
Fazenda Aya	Meu Cantinho
Fazenda Viaduto	Parque do Colégio
Jardim Altos de Suzano	Parque Residencial Casa Branca
Jardim Ana Rosa	Parque Santa Rosa
Jardim Anzai	Sítio Alagoas
Jardim Campestre	Vila Aparecida
Jardim Carlos Cooper	Vila Barros
Jardim Casa Branca	Vila Cabrera
Jardim da Saúde	Vila Japão
Jardim das Flores	Vila Santa Rosa
Jardim Josué	

Fonte: SMADS, 2021.

Quadro 4 - Bairros referenciados CRAS Centro (2021)

CRAS CENTRO

Centro	Jardim Maria Helenice	Vila Amorim
Cidade Cruzeiro do Sul	Jardim Miriam	Vila Ana Rosa
Conjunto Residencial Irai	Jardim Monte Cristo	Vila Bela Vista
Jardim Acródromo Internacional	Jardim Natal	Vila Colorado



Jardim Bela Vista	Jardim Nazaré	Vila Costa
Jardim Belém	Jardim Paulista	Vila Figueira
Jardim Cacique	Jardim Portugalia	Vila IV Centenário
Jardim dos Ipês	Jardim Santa Helena	Vila Maluf
Jardim Figueira	Jardim Santa Lucia	Vila Maria de Maggi
Jardim Guato	Jardim Santo Antônio	Vila Mazza
Jardim Imperador	Jardim Sueli	Vila Monte Sion
Jardim Lazzareschi	Jardim Suzanópolis	Vila Nova Amorim
Jardim Leymar	Parque Maria Helena	Vila Nova Urupês
Jardim Lincoln	Parque Residencial Irai	Vila Paiva
Jardim Luella	Parque Suzano	Vila Santana
Jardim Maite	Sítio São José	Vila São Francisco
Jardim Mancira	Vila Adelina	Vila São Jorge
Jardim Marcia	Vila América	Vila Sol Nascente
		Vila Urupês

Fonte: SMADS, 2021.

Quadro 5 - Bairros referenciados CRAS Gardênia Azul (2021)

CRAS GARDÊNIA AZUL

Chácara Mea	Jardim Carmem
Jardim Alterópolis	Jardim Dona Benta
Jardim Carla	Jardim Europa
Jardim Graziela	Jardim Gardênia Azul
Jardim Margaret	Jardim São Bernardino
Jardim Revista	Jardim São José
Jardim Santa Inês	Jardim Varan
Rio Abaixo	Recreio Sertãozinho
Sítio Meu Sossego	Verancio Juruá
Vila Celia	Vila Beatriz
Vila Emília	Vila Laura



Fonte: SMADS, 2021.

Quadro 6 - Bairros referenciados CRAS Palmeiras (2021)
CRAS PALMEIRAS

Baruel	Jardim dos Eucaliptos	Jardim Dora	Parque Residencial Samambaia	Parque Residencial Samambaia
Chácara Boa Vista	Jardim Esperança	Jardim dos Eucaliptos	Parque Umuarama	Parque Residencial Samambaia
Chácara Bonanza	Jardim Etan	Jardim Esperança	Parque Vienense	Parque Umuarama
Chácara dos Moraes	Jardim Guatambu	Jardim Etan	Quinta Divisão	Parque Vienense
Chácara Estancia Paulista	Jardim Ikeda	Jardim Guatambu	Raffo	Quinta Divisão
Chácara Nossa Senhora Aparecida I	Jardim Itamaracá	Jardim Ikeda	Recanto Maria de Jesus	Raffo
Chácara Nossa Senhora Aparecida II	Jardim Leblon	Jardim Itamaracá	Recanto Ouro Fino	Recanto Maria de Jesus
Chácara Nossa Senhora Aparecida III	Jardim Ligia	Jardim Leblon	Recanto São José	Recanto Ouro Fino
Chácara Bboa / Vista	Jardim Maria Emilia	Jardim Ligia	Recreio Bela Vista	Recreio São José
Chácaras Casemiro	Jardim Mimososa	Jardim Maria Emilia	Recreio das Palmas	Recreio Bela Vista
Chácaras Ceres	Jardim Nova Ipelândia	Jardim Mimososa	Recreio Rio Bonito	Recreio das Palmas
Chácaras Duchem	Jardim Novo Horizonte	Jardim Nova Ipelândia	Recreio Santa Rita	Recreio Rio Bonito
Chácaras Monte Carlo	Jardim Palmeiras	Jardim Novo Horizonte	Residencial Nova América	Recreio Santa Rita
Chácaras Primavera	Jardim Planalto	Jardim Palmeiras	Rincão das Lendas	Residencial Nova América
Chácaras Recreio Internacional	Jardim Pompeia	Jardim Planalto	Sítio dos Moraes	Residencial Nova América
Chácaras São Judas	Jardim Recanto Feliz	Jardim Pompeia	Taba Marajoara	Sítio dos Moraes
Chácaras Tadeu	Jardim Regina	Jardim Recanto Feliz	Vale da Serra	Taba Marajoara
Chácaras Virginia	Jardim Restinga	Jardim Regina	Verancio Suzano	Vale da Serra
Chácaras Clube dos Oficiais	Jardim Santa Maria	Jardim Restinga	Vila Fátima	Verancio Suzano
Chácaras Estancia Americana	Jardim Santa Rita de Cassia	Jardim Santa Maria	Vila Helena	Vila Fátima
Chácaras Estancia Angelina	Jardim São Luiz	Jardim Santa Rita de Cassia	Vila Ipelândia	Vila Helena
Chácaras Estancia dos Pinheiros	Jardim São Marcos	Jardim São Luiz	Vila Julia	Vila Ipelândia
Chácaras Estancia Piratinga	Jardim São Paulo	Jardim São Marcos	Vila Nova das Lavras	Vila Julia



Estancia Tijuco Preto	Estancia São Luís	Jardim Silvestre	Jardim São Paulo	Vila Real	Vila Nova das Lavras
Jardim Alto da Boa Vista	Estancia Tijuco Preto	Jardim Três Américas	Jardim Silvestre	Vila Real	Vila Real
Jardim Amazonas	Jardim Alto da Boa Vista	Parque Alvorada	Jardim Três Américas	Vila Rica	Vila Real
Jardim Brasil	Jardim Amazonas	Parque Asturias	Parque Alvorada	Vila São Pedro	Vila Real
Jardim das Lavras	Jardim Brasil	Parque Buenos Aires	Parque Asturias	Vila Suzana	Vila São Pedro
Jardim das Lavras Mirim	Jardim das Lavras	Parque Cerejeiras	Parque Buenos Aires	Vila Varpa	Vila São Pedro
Jardim do Bosque	Jardim das Lavras Mirim	Parque das Lavras	Parque Cerejeiras	Vila Voegles	Vila Varpa
Jardim do Lago	Jardim do Bosque	Parque Heroísmo	Parque das Lavras	Vila Voegles	Vila Varpa
Jardim Dora	Jardim do Lago	Parque Palmeiras	Parque Heroísmo	Vila Voegles	Vila Varpa

Fonte: SMADS, 2021.

BLOCO I – INDICADORES MUNICIPAIS

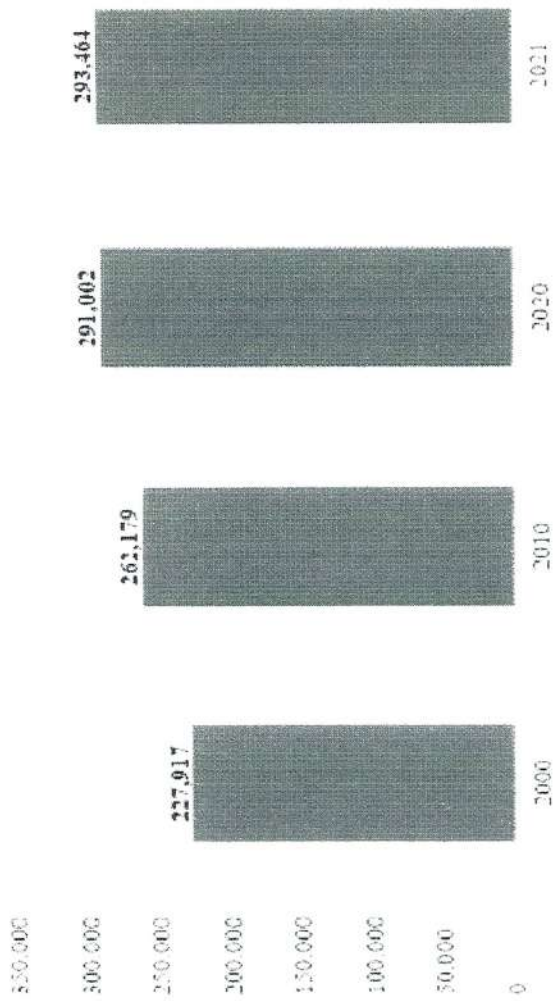
5.1. DEMOGRAFIA

5.1.1. Crescimento Populacional

Com base nos dados disponibilizados pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade), em 2000, a população era de 227.917 habitantes e em 2010, de 262.179 pessoas. As estimativas populacionais de 2020 e 2021 foram, respectivamente de 291.002 habitantes e 293.464 pessoas, como pode ser visualizado no gráfico a seguir:

Gráfico 1 - População total (2000 - 2021)





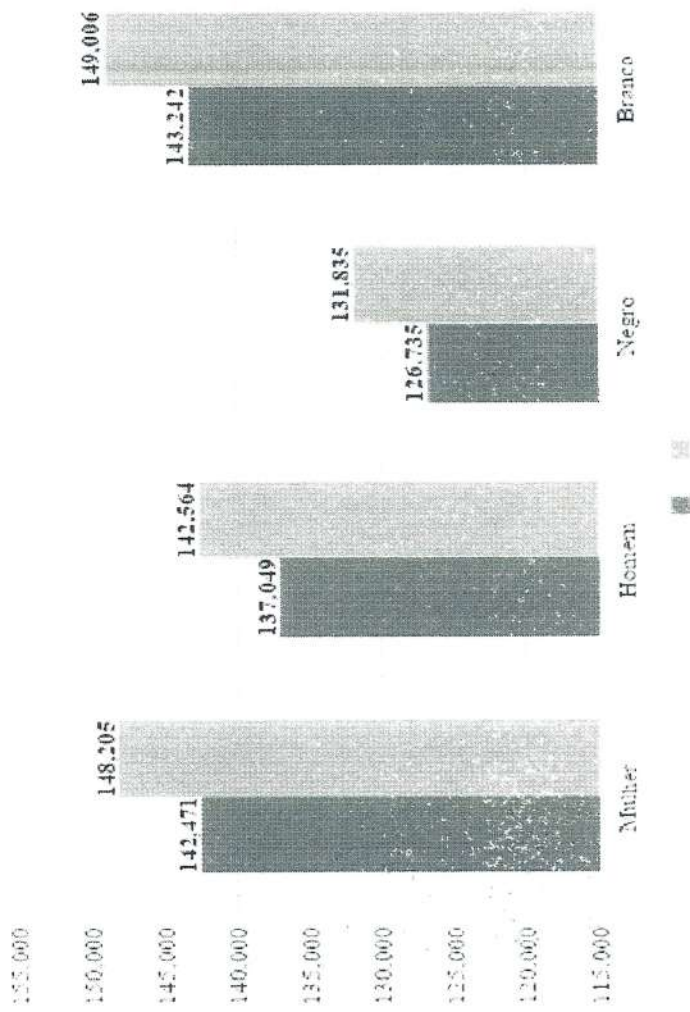
Fonte: Seade, 2021.

5.1.2. Sexo e raça/cor

O gráfico a seguir mostra o quantitativo populacional do município e a sua composição por sexo e raça/cor nos anos de 2013 e 2017. Nota-se o aumento da população total, que passou de 279.520, em 2013, para 290.769 pessoas, em 2017. No entanto, a proporção (porcentagem) de mulheres (50,97%), homens (49,03%), negros (45,34%) e brancos (51,25%), se manteve a mesma nos dois anos.

Gráfico 2 - População por sexo e raça/cor (2013/2017)





5.2.3. Faixa Etária – proporção de crianças, jovens e idosos

Conforme dados da Seade, em 2020, o total da população estimada era de 291.002 habitantes, a faixa etária dos 20 aos 24 anos de idade apresentou os maiores quantitativos, correspondendo a 13.193 homens e 12.598 mulheres, totalizando 25.791 pessoas.

De acordo com a Lei nº 13.257/2016, conhecida como Marco da Primeira Infância, essa fase da vida vai até os 6 anos completos da criança. Desse modo, apresenta-se duas faixas etárias que contemplam a primeira infância: de 0 até 4 anos, havia 10.656 meninos e 10.154 meninas, e a faixa etária de 5 a 9 anos era composta de 10.635 meninos e 10.129 meninas.



Quanto à população idosa, de acordo com o Estatuto do Idoso, são as pessoas com 60 anos ou mais, os quantitativos foram os seguintes: de 60 a 64 anos, as mulheres eram 6.985, e os homens, 6.104 pessoas. A faixa etária de 75 anos ou mais era composta de 4.346 mulheres e os homens de 2.935 pessoas.

Tabela 1 - População, por faixa etária (2020)

Faixa Etária	Homens	Mulheres
00 até 04	10.656	10.154
05 a 09	10.635	10.129
10 a 14	9.578	9.232
15 a 19	10.626	10.543
20 a 24	13.193	12.598
25 a 29	11.895	11.926
30 a 34	11.725	11.714
35 a 39	11.272	12.005
40 a 44	10.558	11.415
45 a 49	9.477	10.461
50 a 54	8.808	9.564
55 a 59	7.308	8.374
60 a 64	6.104	6.985
65 a 69	4.586	5.365
70 a 74	3.073	3.762
75 e +	2.935	4.346

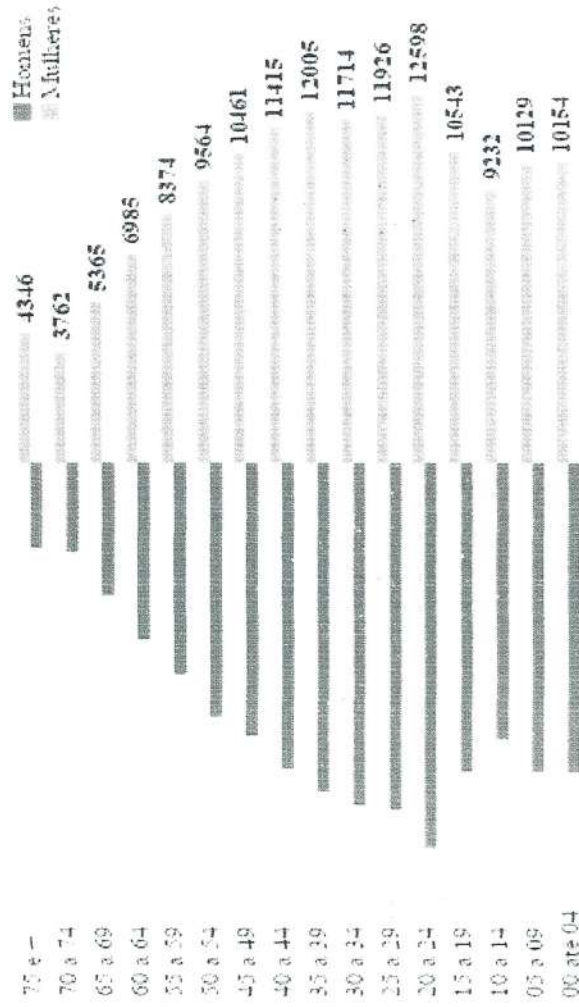
Fonte: Seade, 2020.

De acordo com o Artigo 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), considera-se criança a pessoa de 0 até 12 anos incompletos, e adolescentes aqueles(as) entre 12 e 18 anos. Foram agregados os quantitativos de meninos e meninas das faixas etárias de 0 até 4 anos; de 5 a 9 anos; de 10 a 14 anos e de 15 a 19 anos. Totalizando 81.553 crianças e adolescentes.



A proporção de crianças e adolescentes (de 0 até 19 anos) com recorte de sexo em 2020 foi de: 14,2% de meninos e 13,7% de meninas. Meninos de 0 até 19 anos somaram 41.495 e meninas eram 40.058 pessoas.

Gráfico 3 - População por faixa etária e sexo (2020)



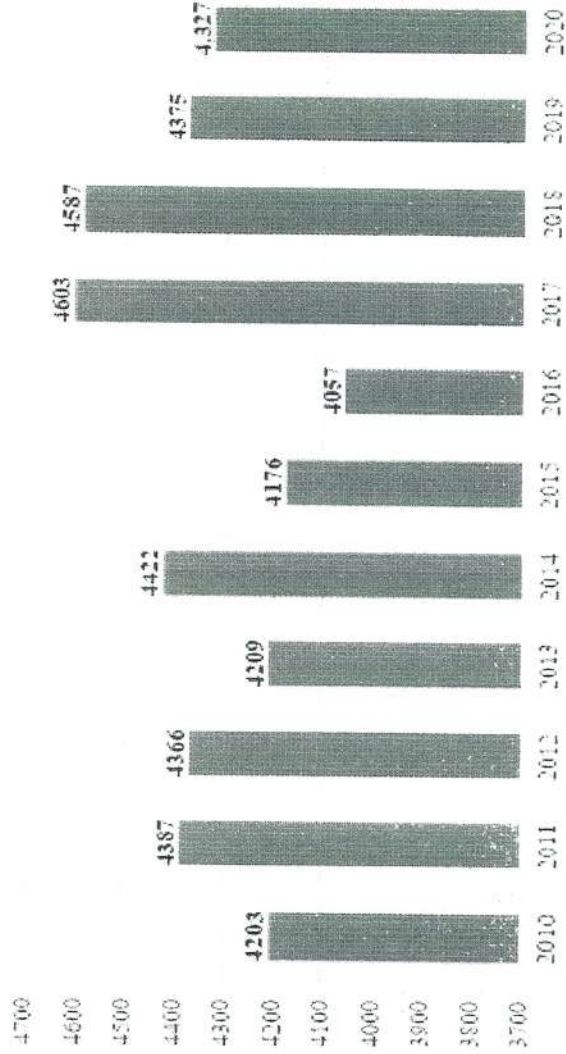
Fonte: Scade, 2020.

5.1.4. Natalidade

A taxa de nascidos vivos por 1.000 habitantes, de 2010 a 2020, apresentou algumas variações no período. A maior taxa registrada foi em 2017, com 4,6 para cada 1.000 habitantes. E a menor foi no ano anterior, em 2016, com 4,0 para cada 1.000 habitantes. Em 2010, foram 4,203 (4,2), e em 2020, foram 4,327 (4,3) nascidos vivos, como melhor visualizado no gráfico a seguir.

Gráfico 4 - Total de nascidos vivos (2010 - 2020)





Fonte: Seade, 2021.

Em 2020, o menor quantitativo de óbitos, por faixa etária, foi de crianças e adolescentes de 0 até 14 anos, com 61 (3%) registros. E o maior quantitativo de óbitos foi das pessoas com 60 anos ou mais, totalizando 1.426 (65%) registros.

Tabela 2 - Total de óbitos, por faixa etária (2020)

Faixa etária	Total	%
0 até 14 anos	61	3
15 a 29 anos	87	4
30 a 44 anos	171	8
45 a 59 anos	442	20
60 anos ou +	1.426	65

Fonte: Seade, 2021.



5.2. RENDIMENTO

5.2.1. Proporção da população com Renda Familiar per capita de 1/2 salário mínimo

As pessoas com renda familiar per capita de até 1/2 salário mínimo (até R\$ 550,00), estão divididas por faixa de rendimento: com renda familiar mensal per capita de até R\$ 89,00 são as pessoas em situação de extrema pobreza; com renda familiar mensal per capita entre R\$ 89,01 até R\$ 178,00 são as pessoas em situação de pobreza e com renda familiar mensal per capita entre R\$ 178,01 até 1/2 salário mínimo são as pessoas em situação de baixa renda.

Conforme dados do Cadastro Único (CadÚnico), de outubro de 2021, no município havia 105.519 pessoas inscritas no sistema. Desse total, 31.429 pessoas estavam em situação de extrema pobreza, com renda familiar mensal de até R\$ 89,00, conforme tabela a seguir:

Tabela 3 - Pessoas com renda familiar per capita de até 1/2 salário mínimo (2021)

Território	Total de pessoas CadÚnico	Até R\$ 89,00 mensais	Entre R\$ 89,01 até R\$ 178,00	Entre R\$ 178,01 até 1/2 salário mínimo
Brasil	81.115.898	42.385.650	8.786.615	18.903.525
Suzano	105.519	31.429	22.516	31.893

Fonte: CadÚnico, outubro 2021.

5.2.2. Rendimento Médio Mensal

O rendimento médio mensal em 2019 no município, conforme informações da Seade, era de R\$ 2.914,00.

Tabela 4 - Rendimento médio mensal (2019)

Fonte	Rendimento Médio Mensal
Brasil	R\$ 2.608,30
Suzano	R\$ 2.914,00

Fonte: Seade, 2019.



5.2.3. Índice de Gini

O Índice ou Coeficiente de Gini é utilizado para medir a desigualdade de renda da população de uma cidade, estado, região ou país. A escala vai de 0 a 1, sendo que 0 representa uma situação de igualdade (todas as pessoas têm a mesma renda) e 1 está no outro extremo, representando a concentração de renda com apenas uma pessoa. Ou seja, quanto mais próximo do 0, menor é a desigualdade social em determinada localidade. Conforme dados disponibilizados pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), o índice Gini do município de Suzano e no estado de São Paulo nos anos de 1991; 2000 e em 2010 apresentaram os maiores índices no ano de 2000, tanto no estado quanto no município, conforme pode ser observado no gráfico a seguir.

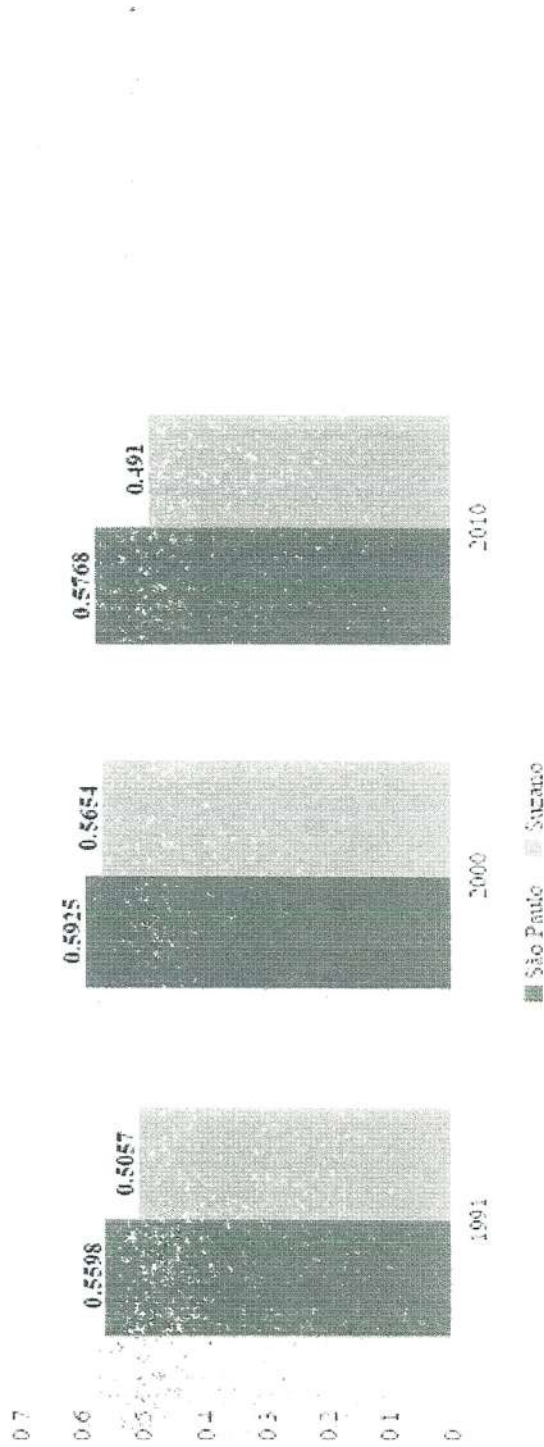
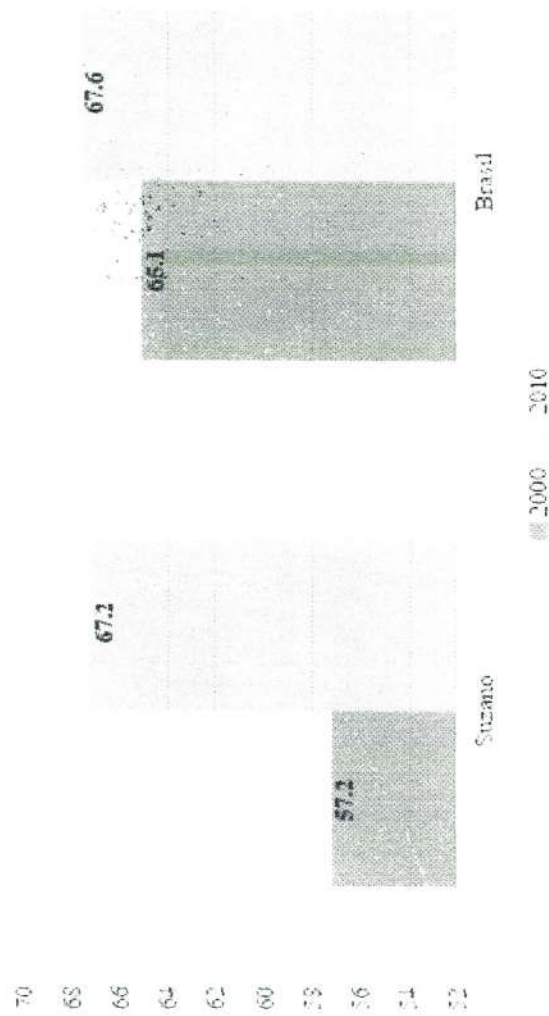


Gráfico - Índice de Gini (1991/2000/2010)

5.2.4. Razão entre a Média dos Rendimentos da Mulher/Homem

O rendimento médio de mulheres é a soma do rendimento mensal das mulheres dividido pelo total de mulheres. O mesmo aplicado para o rendimento médio de homens. A razão entre a média dos rendimentos de mulheres em relação aos homens no ano de 2000 foi de 57,2% e em 2010 de 67,2%, como demonstrada no gráfico a seguir.

Gráfico 68 - Razão entre a média de rendimento de mulheres com relação aos homens (2000-2010)



Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.



5.2.5. Proporção de famílias sem rendimento

Referente à proporção de famílias sem rendimentos, os dados mais atualizados são de 2010 do IBGE da amostra de famílias conviventes residentes em domicílios particulares. Do total de 6.274 famílias, 1.210 estavam sem rendimento à época da pesquisa, correspondendo a 19,29% do total.

Tabela 5 - Famílias sem rendimento (2010)

Classe de rendimento nominal mensal familiar <i>per capita</i>	Famílias	%
Sem rendimento	1.210	19,29
Até ¼ de salário mínimo	483	7,70
Mais de ¼ a ½ salário mínimo	1.230	19,60
Mais de ½ a 1 salário mínimo	1.855	29,57
Mais de 1 a 2 salários mínimos	1.127	17,96
Mais de 2 a 3 salários mínimos	290	4,62
Mais de 3 a 5 salários mínimos	70	1,12
Mais de 5 salários mínimos	9	0,14
Total	6.274	100

Fonte: IBGE, 2010.

5.2.6. Acesso ao auxílio emergencial

O Auxílio Emergencial (AE) é um benefício financeiro criado para garantir uma renda mínima aos brasileiros em situação mais vulnerável durante a pandemia da Covid-19. Em 2020, 102,3 mil pessoas acessaram esse benefício no município.

Tabela 6 - Auxílio Emergencial (2020)

Tipo de cadastro	Pessoas	Valores
Bolsa Família	17,6 mil	R\$ 91,6 milhões
Cadastro Único	19,6 mil	R\$ 85,2 milhões
Aplicativo Caixa	65,1 mil	R\$ 269,3 milhões
Elegíveis por Decreto Judicial	49	R\$ 204,6 mil
Total	102,3 mil	R\$ 446,2 milhões



5.3. SAÚDE

5.3.1. Taxa de Mortalidade Infantil

Conforme dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), o total de óbitos registrados de pessoas entre 0 e 19 anos, em Suzano, no ano de 2019, foi de 90 casos.

Os óbitos das pessoas de 0 até 19 anos do sexo masculino apresentaram o maior quantitativo, 55 óbitos. Na análise apenas por raça/cor, foram as pessoas de 0 até 19 anos brancas que apresentaram o maior número de óbitos em 2019, totalizando 42 registros.

Tabela 7 - Óbitos por raça/cor e por sexo de pessoas de 0 até 19 anos (2019)

Sexo	Branca	Preta	Amarela	Parda	Ignorado	Total
Total	42	04	01	35	08	90
Masculino	26	03	01	21	04	55
Feminino	16	01	00	14	04	35

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, 2022.

O maior número de registros de óbitos de pessoas de 0 até 19 anos, separados por faixas etárias, foi de menores de 1 ano, com o total de 49 óbitos, correspondendo a 54,44%, como pode ser observado na tabela a seguir.

O maior quantitativo de óbitos, por CID-10, de pessoas de 0 até 19 anos, foi de recém-nascidos, menores de 1 ano, em decorrência de afecções (doenças ou distúrbios) contraídas no período perinatal, totalizando 30 registros.

Tabela 8 - Causas de óbitos de crianças e adolescentes, por faixa etária, conforme CID-10 (2019)

CID-10	Menor 01 ano		01 a 04 anos		05 a 09 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		Total
	ano	01	anos	01 a 04	anos	05 a 09	anos	10 a 14	anos	15 a 19	
Algumas afecções originadas no período perinatal	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
Causas externas de morbidade e mortalidade	03	01	01	02	02	02	02	02	15	23	23
Malformação congênita de deformidade e anomalias cromossômicas	09	-	-	-	01	-	-	-	02	12	12
Doenças do aparelho respiratório	02	03	03	-	-	-	01	-	-	06	06



Doenças do sistema nervoso	-	01	-	01	01	03
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	02	01	01	-	-	04
Neoplasias (tumores)	-	01	-	-	01	02
Doenças sanguíneas e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	01	-	01	-	-	02
Doenças do aparelho digestivo	01	-	-	-	01	02
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratoriais	-	01	-	-	01	02
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	01	-	-	-	-	01
Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	01	01
Doenças do aparelho circulatório	-	-	-	-	01	01
Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	01	01
Total	49	08	05	04	24	90

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, 2022.

Os maiores números de óbitos de crianças de 0 até 1 ano foram registrados em recém-nascidos neonatal precoce, de 0 a 6 dias, em todos os anos listados (2017 a 2019): 23 em 2017; 31 em 2018 e; 21 em 2019.

Tabela 9 - Mortalidade infantil de recém-nascidos (2017 - 2019)

Ano	Mortalidade Infantil (total)	Mortalidade Neonatal Precoce (de 0 a 06 dias)	Mortalidade Neonatal Tardia (de 07 a 27 dias)	Mortalidade Pós Neonatal (de 28 dias a 01 ano)
2019	49	21	14	14
2018	56	31	11	18
2017	49	23	11	15

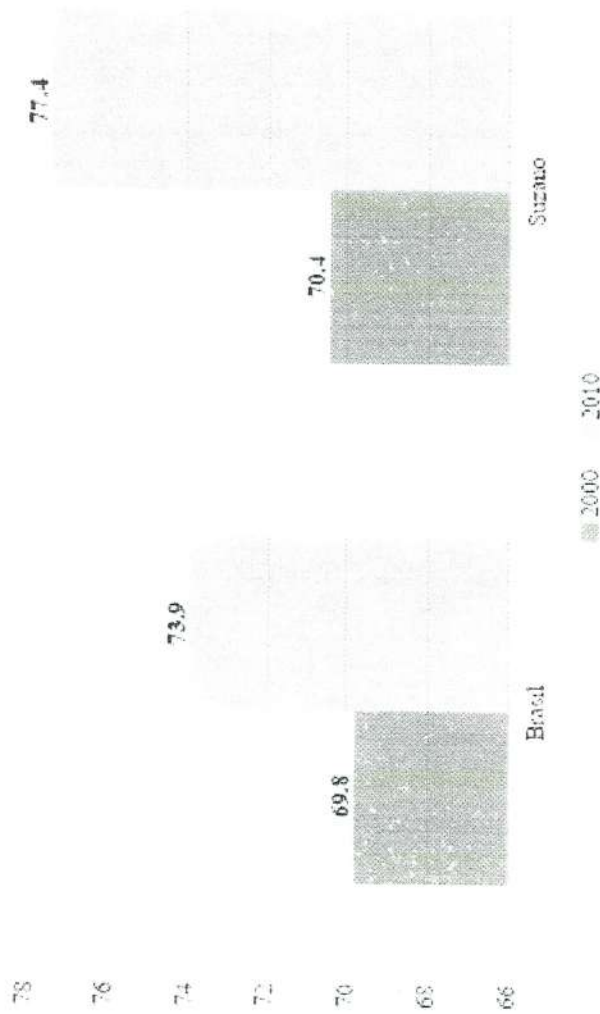
Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, 2022.

5.3.2. Esperança de Vida ao Nascer



A esperança de vida ao nascer é o número médio de anos de vida esperados para um recém-nascido, manido o padrão de mortalidade existente, em determinado espaço geográfico, no ano considerado. De acordo com dados do IBGE e do Atlas Brasil, apontam que, em 2000, a esperança de vida ao nascer da população do município era de 70,4 anos e aumentou em 2010 para 77,4 anos, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 79 - Esperança de vida ao nascer (2000/2010)



Fonte: IBGE (2010) e Atlas Brasil (2017).

5.3.3. Número de Leitos



Em 2020, estavam disponíveis 228 leitos e no ano de 2021 haviam 345 leitos no município. Os leitos tipo complementar, que apresentaram maiores números, eram compostos por várias especialidades, incluindo os leitos destinados aos cuidados das pessoas com Covid - 19.

Tabela 10 - Número de leitos disponíveis (2020/2021)

Tipo de Leito	Total 2020	2020 SUS	Total 2021	2021 SUS
Cirúrgico	27	22	57	22
Clínico	54	21	101	38
Obstétrico	49	27	49	27
Pediátrico	12	2	24	2
Hospital/Dia	10	0	10	0
Outras especialidades	-	-	3	0
Complementar	76	28	110	50
Total	228	100	354	139

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES, 2022.

5.3.5. Número de Estabelecimentos de Saúde

Em 2020, Suzano contava com 283 estabelecimentos de saúde, e em 2021, com o total de 318. O consultório isolado (sala isolada destinada à prestação de assistência médica ou odontológica ou de outros profissionais de saúde) apresentou o maior quantitativo disponível nos anos de 2020 e 2021: 124 e 144, respectivamente.

Tabela 1112 - Número de estabelecimentos de saúde disponíveis (2020/2021)

Tipos de estabelecimento de saúde		Categoria	2020	2021
Centro de Saúde/ Unidade Básica		SUS	24	24
Centro de Saúde / Unidade Básica – CDP Suzano		Estado	01	01
Policlínica		Particular	18	16
Hospital Geral		SUS	01	01
Hospital Geral		Particular	01	03
Pronto Socorro Geral		SUS	02	02



Consultório Isolado	Particular	124	144
Clínica/ Centro de Especialidade	SUS	06	06
Clínica / Centro de Especialidade	Particular	66	79
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia	SUS	01	01
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia	Particular	19	21
Unidade Móvel de nível pré-hospitalar na área de urgência	SUS	05	05
Unidade de Vigilância em Saúde	SUS	02	02
Central de Gestão em Saúde	SUS	01	01
Centro de Atenção Psicossocial	SUS	04	04
Pronto Atendimento	SUS	01	01
Pronto Atendimento	Particular	01	01
Polo Academia da Saúde	SUS	04	04
Central de Regulação Médica das Urgências – SAMU	SUS	01	01
Central de Abastecimento – Vacinas	SUS	01	01
Total		283	318

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES, 2022.

5.3.7. Taxa de nascidos vivos com baixo peso

Com relação às características dos nascidos vivos quanto ao perfil nutricional, ressalta-se que os bebês que nascem pesando menos do que 2.500 gramas são considerados “abaixo do peso”, independentemente da idade gestacional, seja ele prematuro ou não. O peso ao nascer é considerado “muito baixo” se for inferior a 1.500 gramas e “extremamente baixo” se inferior a 1.000 gramas.

No total de 4.362 registros, no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), em 2019, a maioria deles estava com o peso superior a 3.000 gramas (66,9%). Os nascidos vivos com peso de 2.000 a 2.999 gramas foi o segundo maior grupo com 1.051 crianças (24,09%), esse dado engloba recém-nascidos considerados “abaixo do peso”, porém é uma taxa pequena se comparada aos que nasceram acima de 3.000 gramas.

Tabela 1214 - Proporção de crianças nascidas com baixo peso adequado sobre o total (2019)

Peso ao Nascer (g)	Total de Nascimentos	%
--------------------	----------------------	---



Superior a 3000	2.883	66,09
De 2000 a 2999	1.051	24,09
De 1500 a 2499	354	8,11
De 1000 a 1499	50	1,14
De 500 a 999	18	0,41
Menos de 500	06	0,13
Total de Nascimentos	4.3622	100

Fonte: MS SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC, 2022.

5.3.10. Incidência de Suicídio e Automutilação/Autolesão

Em 2019, foram registrados 12 óbitos causados por lesões autoprovocadas intencionalmente. A maior incidência foi no grupo de jovens entre 20 e 29 anos de idade, com 5 casos registrados. A maior parte das pessoas morreram nos domicílios, totalizando 6 casos.

Tabela 1316 - Óbitos por lesões autoprovocadas intencionalmente (2019)

Local do óbito	Número de óbitos
Hospital	03
Domicílio	06
Via Pública	01
Outros	02
Idade	Número de óbitos
15 a 19 anos	02
20 a 29 anos	05
30 a 39 anos	03
40 a 49 anos	01
50 a 59 anos	00
60 a 69 anos	01

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, 2019.

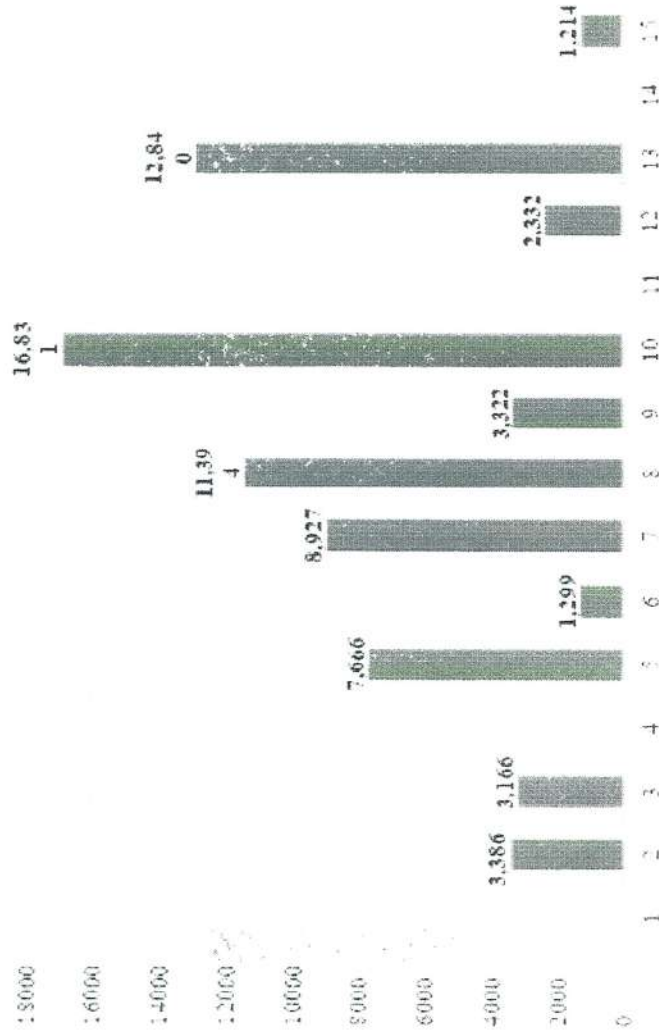
5.4. EDUCAÇÃO



5.4.1. Taxa de Escolarização

De acordo com dados da Seade, o número total de matrículas de 2019, em todos os níveis escolares e nas redes pública e particular de ensino somaram: 6.552 em creches; 8.965 na pré-escola; 23.643 do 1º ao 5º ano do ensino fundamental; 19.163 do 6º ao 9º ano; e 14.054 no ensino médio.

Gráfico 810 - Matrículas por nível escolar e rede de ensino (2019)



Fonte: Seade, 2019.



Desagregados por nível escolar e rede de ensino, os maiores números de matrículas foram na rede pública: 3.386 matrículas em creches públicas municipais e 7.666 matrículas em pré-escola na rede municipal de ensino. Os dois níveis escolares não são ofertados na rede estadual.

Nos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano) foram 11.394 na rede municipal. Nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano), foram 16.831 matrículas na rede estadual. A rede municipal de ensino não oferece do 6º ao 9º ano, nem o ensino médio. No ensino médio foram 12.840 matrículas na rede estadual de ensino.

5.4.2. Escolaridade de jovens, adultos e idosos

Segundo informações disponibilizadas pela Secretaria de Educação de Suzano, no ano de 2021, o Ensino de Jovens e Adultos (EJA) tinha 156 alunos matriculados. O EJA atende estudantes a partir dos 15 anos de idade e estava disponível em 7 escolas municipais, mas conforme a Secretaria de Educação, podem ser abertas novas vagas em outros bairros de acordo com a demanda.

Tabela 1417 -Escolas Municipais com oferta de EJA (2021)

Escolas Municipais	Localidade
E.M. Abrão Salomão Domingues	Tabamarajoara
E.M. Adélia de Lima Franco	Jardim Amazonas
E.M. Célia Pereira de Lima	Jardim Cacique
E. M. José Celestino	Jardim Varan
E.M. Luiz Romanato	Vila Maluf
E.M. Mércia Amaral Andrade de Brito	Parque Residencial Casa Branca
E.M. Victor Salviano	Miguel Badra

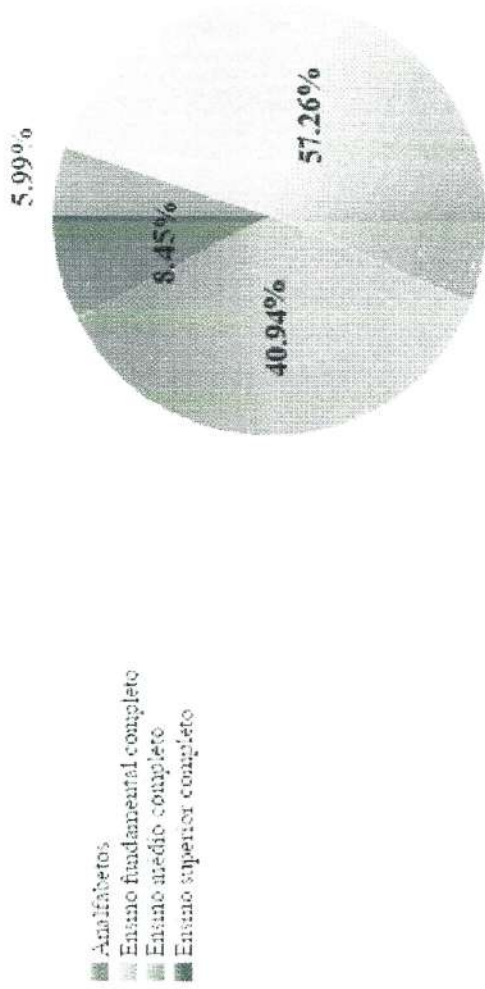
Fonte: Secretaria de Educação de Suzano, 2021.

5.4.3. Taxa de escolaridade de jovens e adultos

Em 2010, a taxa de escolaridade da população com 25 anos ou mais era de 5,99% de analfabetos; 57,26% com ensino fundamental completo; 40,94% com ensino médio completo e 8,45% que haviam concluído o ensino superior.

Gráfico 911 - Taxa de escolarização da população com 25 anos ou mais (2010)





Elaboração: Atlas Brasil, 2017.

5.4.4. Número de matrículas nas redes municipal e estadual

De acordo com dados do Censo Escolar de 2020, as matrículas nas redes municipal e estadual, de escolas urbanas e rurais do ensino regular totalizaram 62.128 matrículas. Divididas por nível escolar foram: 3.412 em creches; 7.648 na pré-escola; 20.078 nos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano); 16.576 nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano); 11.976 no ensino médio e 2.438 no Ensino de Jovens e Adultos (EJA).

Tabela 1518 - Matrículas no ensino regular (2020)

Nível escolar	Municipal		Estadual		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
Creche	3.325	87	0	0	3.412
Pré-escola	7.398	250	0	0	7.648
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	11.317	319	8.246	196	20.078



Ensino Fundamental – Anos Finais	0	0	16.391	185	16.576
Ensino Médio	0	0	11.843	133	11.976
EJA	326	0	2.112	0	2.438
Total	22.366	656	38.592	514	62.128

Fonte: Inep, 2020.

Na Educação Especial foram 1.175 matrículas no total, divididas por nível escolar da seguinte forma: 26 em creches; 120 na pré-escola; 410 nos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano); 357 nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano); 217 no ensino médio e 45 no EJA.

Tabela 1619 - Matrículas na educação especial (2020)

Nível escolar	Municipal		Estadual		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
Creche	26	0	0	0	26
Pré-escola	116	4	0	0	120
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	275	6	126	3	410
Ensino Fundamental – Anos Finais	0	0	353	4	357
Ensino Médio	0	0	217	0	217
EJA	15	0	30	0	45
Total	432	10	726	7	1.175

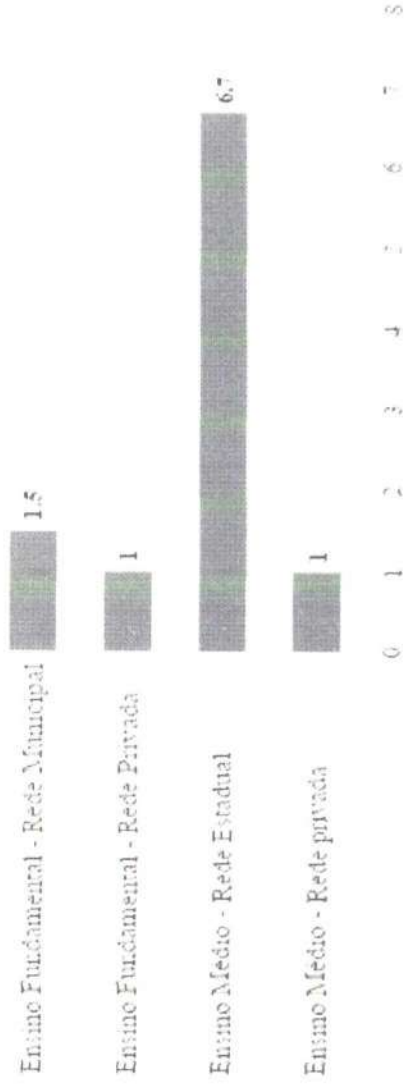
Fonte: Inep, 2020.

5.4.5. Taxa de reprovação escolar

Sobre as taxas de reprovação escolar em Suzano, os dados mais recentes são de 2019 e estão disponíveis no site do IBGE. A maior taxa de reprovação foi no ensino médio da rede estadual com 6,7%.

Gráfico 1012 - Taxa de reprovação escolar (2019)





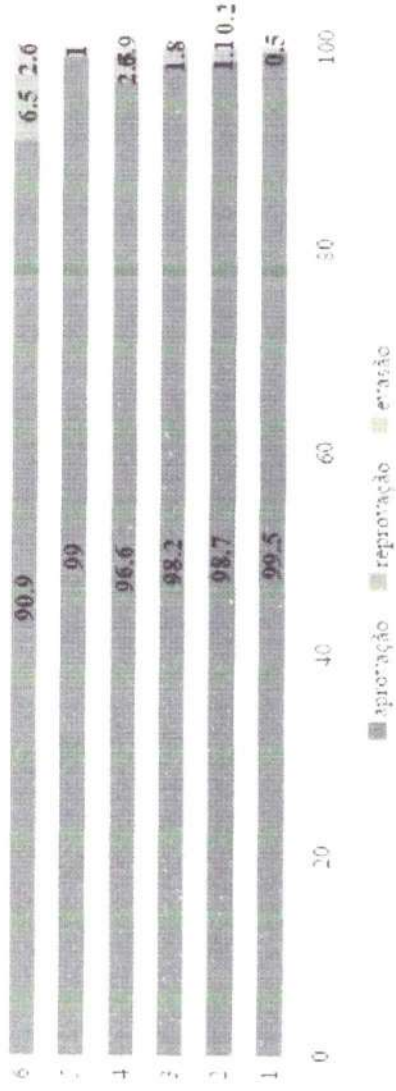
Fonte: IBGE, 2019.

5.4.6. Taxa de evasão escolar

As taxas de evasão escolar, em 2019, foram registradas apenas na rede pública de ensino. A maior taxa registrada foi de 2,6 no ensino médio. A relação entre as taxas de aprovação, reprovação e evasão escolar em 2019 podem ser melhor observadas no gráfico a seguir.

Gráfico 1113 - Taxas de aprovação, reprovação e evasão escolar conforme nível e rede de ensino (2019)





Fonte: Elaboração SER Desenvolvimento Humano e Empresarial com base nos dados da Seade, 2019.

5.4.7. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

Desde a criação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), a rede municipal de ensino de Suzano superou as metas estabelecidas entre os anos de 2009 a 2019. Entre os alunos da 4ª série ao 5º ano, o maior Ideb observado em relação a meta estabelecida ocorreu em 2017, superando em 0,3. Ainda não está disponível o índice para o ano de 2021.

Tabela 1720 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (2007 - 2021)

Ano	Ideb Observado	Metas Projetadas
2007	4,6	-
2009	4,9	4,8
2011	5,4	5,2
2013	5,7	5,4
2015	5,9	5,7
2017	6,3	5,9
2019	6,3	6,2
2021	-	6,4

Fonte: INEP, 2022.



5.5. HABITAÇÃO

5.5.1. Proporção de domicílios em área urbana

Dados da Seade de 2020, apontam que o grau de urbanização de Suzano foi de 96,48%, o que correspondeu a 93.150 domicílios particulares permanentes, conforme a tabela a seguir.

Tabela 1821 - Moradias em área urbana (2020)

População	População urbana	Área	Densidade demográfica	Grau de urbanização	Domicílios particulares permanentes
291.002	280.758	206,24	1.410,99	96,48	93.150

Fonte: Seade, 2020.

5.5.2. Proporção de domicílios particulares permanentes com densidade de até 2 moradores por dormitório

Dados do Censo de 2010 (IBGE), o município contava com o total de 74.747 domicílios particulares permanentes. Desde total, 47,50% abrigavam de 1 a 2 moradores, totalizando 35.510 domicílios.

Tabela 1922 - Densidade de moradores por dormitório (2010)

Número de moradores	Domicílios particulares permanentes	%
Até 1 morador	17.041	22,79
De 1 a 2 moradores	35.510	47,50
De 2 a 3 moradores	13.825	18,49
Mais de 3 moradores	8.370	11,19
Total	74.747	100

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

5.5.3. Percentual de domicílios situados em áreas de risco



O conjunto de informações e indicadores sobre os serviços de drenagem urbana ainda está sendo desenvolvido pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), desse modo, não há um conceito consolidado para analisar esse serviço. A maioria dos órgãos responsáveis pelo planejamento, gestão e manutenção de drenagem, de águas pluviais são as prefeituras municipais.

Conforme informações do Instituto Água e Saneamento, aproximadamente 1,5% dos domicílios do município estão sujeitos a risco de inundação. De 2013 a 2019, foram registradas 24 enxurradas, inundações ou alagamentos.

Dados do Plano Municipal de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais (PMDMAP), de 2019 e 2022, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH), quantificam as edificações em áreas de risco mapeadas no município.

Tabela 2023 - Edificações em áreas de risco (2019 - 2022)

Tipo de risco	Número de edificações	%
Escorregamento	331	2,54
Alagamento, Inundação	140	1,07
Escorregamento, Erosão	973	7,47
Escorregamento, Solapamento	155	1,19
Alagamento, Solapamento, Inundação	3.326	25,52
Escorregamento, Solapamento, Erosão	177	1,36
Alagamento, Inundação, Escorregamento	41	0,31
Alagamento, Solapamento, Inundação, Erosão	1.535	11,78
Escorregamento em talude de corte, Erosão	196	1,5
Alagamento, Inundação, Escorregamento, Erosão	98	0,75
Alagamento, Escorregamento, Solapamento, Inundação, Erosão	6.062	46,51
Total	13.034	100

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, 2022.

No PMDMAP, as áreas foram classificadas por grau de risco: risco baixo ou sem risco (R1); risco médio (R2); risco alto (R3) e risco muito alto (R4), de acordo com a avaliação da equipe técnica que realizou estudos nas áreas.

Dentre as alternativas de intervenção propostas no PMDMAP, estão: serviços de limpeza de lixo e entulho; melhorias no sistema de drenagem superficial (águas pluviais, servidas e/ou esgoto); implantação de proteção superficial vegetal (gramíneas) em taludes com solo exposto; implantação de sistema de drenagem superficial (canaletas, caixas de transição, escadas d'água, etc.); limpeza e desassoreamento de canais de drenagem e serviços complementares de terraplenagem em algumas áreas. E áreas onde verificou-se riscos imediatos, a orientação é a remoção definitiva das edificações do setor.



Foram identificadas 1.333 edificações e 5.332 pessoas para remoção de áreas com risco médio, alto e muito alto. A seguir, apresenta-se tabela com o local, o número de edificações e de pessoas com a territorialização por região de referência por Centro de Referência de Assistência Social (Cras), cuja orientação foi a remoção da área.

Tabela 2124 - Edificações e pessoas para remoção (2019 -2022)

Região de referência – Cras	Local	Edificações para remoções	Pessoas para remoção	
Cras Boa Vista	Cidade Miguel Badra	372	1.488	
	Jardim Fernandes	32	128	
	Total	404	1.616	
Cras Casa Branca	Jardim das Flores	1	4	
	Vila do Sapo	1	4	
	Total	2	8	
Cras Centro	Jardim Maitê	48	192	
	Jardim Lucla	13	52	
	Jardim Colorado Vila Colorado	43	172	
	Monte Sion Vila Monte Sion	2	8	
	Final da rua Albert Fink - Parque Maria Helena	140	560	
	Rua da Divisa – Jardim Monte Cristo	17	68	
	Total	263	1.052	
	Cras Gardênia Azul	Jardim Revista	48	192
		Estrada do Furuyama	142	568
		Jardim São José	3	12
Total		193	772	
Cras Palmeiras	Chácara Ceres	13	52	
	Jardim Brasil	7	28	
	Jardim Planalto	3	12	
	Parque Buenos Aires	16	64	
	Parque Palmeiras	1	4	
	Recanto Maria de Jesus	37	148	
	Recreio Santa Maria	13	52	
Jardim Santa Maria	20	80		
Sítio dos Moraes				





Vila Fátima	65	260
Vila Helena	3	12
Vila Nova Ipelândia	1	4
Jardim Nova Ipelândia	6	24
Vila Rica	37	148
Jardim Três Paus	222	841
Total	1.333	5.332

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, 2022.

5.5.4. Acesso a Programas Habitacionais

A diretoria de habitação, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH) atende à demanda dos empreendimentos remanescentes do programa federal "Minha Casa, Minha Vida", cadastra áreas de risco e participa da elaboração de planos de regularização fundiária. Ela disponibiliza também o Programa de Assistência Técnica Gratuita, que oferece projeto de engenharia e arquitetura para construção, reforma, ampliação, regularização e conservação de unidade habitacionais e regularização fundiária para famílias com renda de até 3 salários mínimos. Disponibiliza em seu *site* a atualização do cadastramento dos municípios no Programa Minha Casa, Minha Vida para que possam manter-se no Programa Habitacional do Município de Suzano.

5.5.5. Acesso a luz e gás

Segundo o Ranking Paulista de Energia, disponível no portal Cidadão SP, o consumo de energia elétrica e de gás natural no município apresentou aumento de 2019 para 2020, conforme tabela a seguir.

Tabela 2225 - Consumo anual de eletricidade e de gás natural (2019/2020)

Luz e gás	2019	2020
Eletricidade	1,364,065 MWh	1,407,991 MWh
Gás Natural	161.838,748 m³	165.878.854 m³

Fonte: Cidadão SP, 2021.



5.6.5.1. *Violências contra crianças ou adolescentes*

Com relação às violações de direitos de crianças e adolescentes no 1º semestre de 2020 foram registrados 111 denúncias e 592 violações. No painel com dados de 01/07/2020 a 05/12 2021, utilizou-se os filtros de ano; estado e município: 2020; São Paulo e Suzano. Em 2020 foram registradas 54 denúncias e 135 violações contra crianças e adolescentes no município.

Tabela 2326 - Número de denúncias e violações contra crianças ou adolescentes (2020)

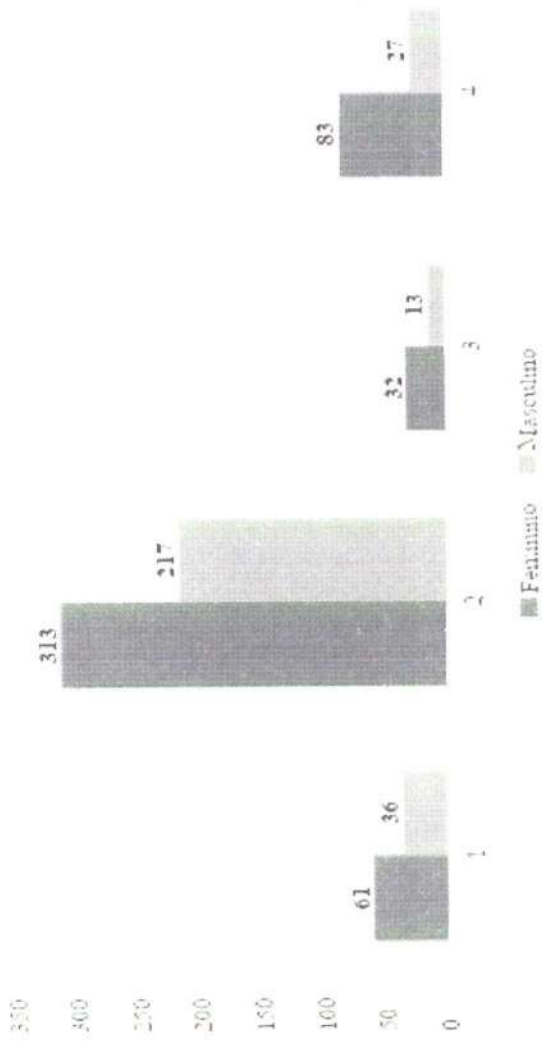
Período de 2020	Denúncias	Violações
1º semestre	111	592
2º semestre	54	135

Fonte: Painel de dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, 2021.

Desagregados por sexo, os maiores quantitativos foram de vítimas do sexo feminino. No 1º semestre, foram registradas 61 denúncias e 313 violações, e no 2º semestre, 32 denúncias e 83 violações, conforme o gráfico a seguir.

Gráfico 1219 - Violações contra crianças ou adolescentes, por sexo (2020)



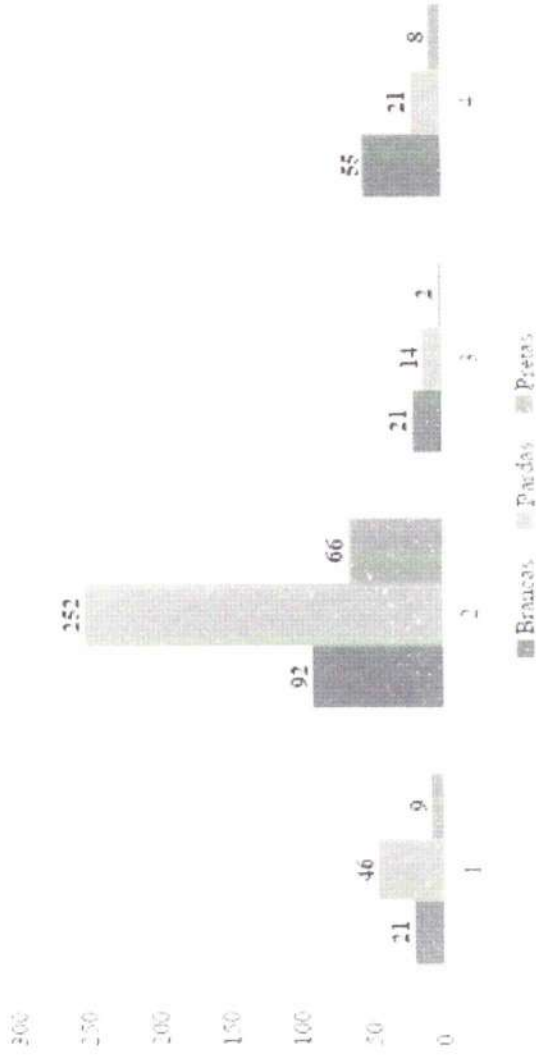


Fonte: Painel de dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, 2021.

Quanto à raça/cor, no 1º semestre o maior quantitativo de registros de denúncias foi contra crianças ou adolescentes pardos, totalizando 46 denúncias. E no 2º semestre, o maior número foi contra crianças ou adolescentes brancos com 21 denúncias.

Gráfico 1320 - Violações contra crianças ou adolescentes, por raça/cor (2020)





Fonte: Painel de dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, 2021.

5.7. SEGURANÇA ALIMENTAR

Sobre a promoção da segurança alimentar, o município promulgou a Lei nº 5.297, de 14 de julho de 2021, que acresce e altera dispositivos da lei que criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Comsea). Há também a Lei Municipal nº 4.298, de 14 de abril de 2009, que criou o “Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional”, contudo, este sistema não está ativo.

Estão em funcionamento equipamentos e serviços como o Banco de Alimentos, Casa da Agricultura, Feira da Agricultura Familiar, Campanhas de Alimentos do Fundo Social de Solidariedade (FUSS); Auxílio Alimentação, pela SMADS; política de segurança alimentar na área da Educação (municipal e estadual); Programa Bom Prato e Programa Viva Leite, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, conforme tabela a seguir.

Tabela 2431 - Ações e campanhas de promoção de segurança alimentar (2020/2021)

Ação ou campanha **Secretaria ou órgão** **Quantidade e público**



Suzano contra a fome	SMADS, FUSS e Banco de Alimentos (SMDEGE)	635,5 toneladas de alimentos para cerca de 30 mil famílias
Auxílio Alimentação	Centro de Referência de Assistência Social (Cras) (SMADS)	9.000 benefícios
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	SMADS (16 SCFV)	1.000 famílias
Cozinha Comunitária	SMADS	50 refeições diárias (segunda a sexta-feira, por um trimestre)
Serviços de Acolhimentos	SMADS	1.120 pessoas em situação de rua, 110 (crianças, adolescentes, adultos e idosos) durante 365 dias do ano
Doações	Banco de Alimentos (SMDEGE)	40 toneladas de alimentos
Programa Alimenta Brasil (PAB)	Governo Federal	2020: 119 toneladas de alimentos da agricultura familiar; 2021: não houve ação.
Alimentação escolar	Secretaria Municipal de Educação (SME)	1,5 mil famílias cadastradas em 14 entidades
Alimentação escolar	Secretaria Estadual de Educação	Alimentação dos estudantes (segunda a sexta-feira)
Programa Viva Leite	Governo Estadual de São Paulo	Distribuição de leite para famílias em vulnerabilidade
Programa Bom Prato	Governo Estadual de São Paulo	2021: 332.160 almoços, 83.226 jantares e 77.900 cafês da manhã. (2.854 refeições gratuitas)

Fonte: SMADS, 2022.

Outras instituições promovem ações de combate à fome no município por meio de projetos de promoção de cultura, lazer e cidadania e campanhas de arrecadação e doação de alimentos às famílias vulneráveis que participam dessas ações.

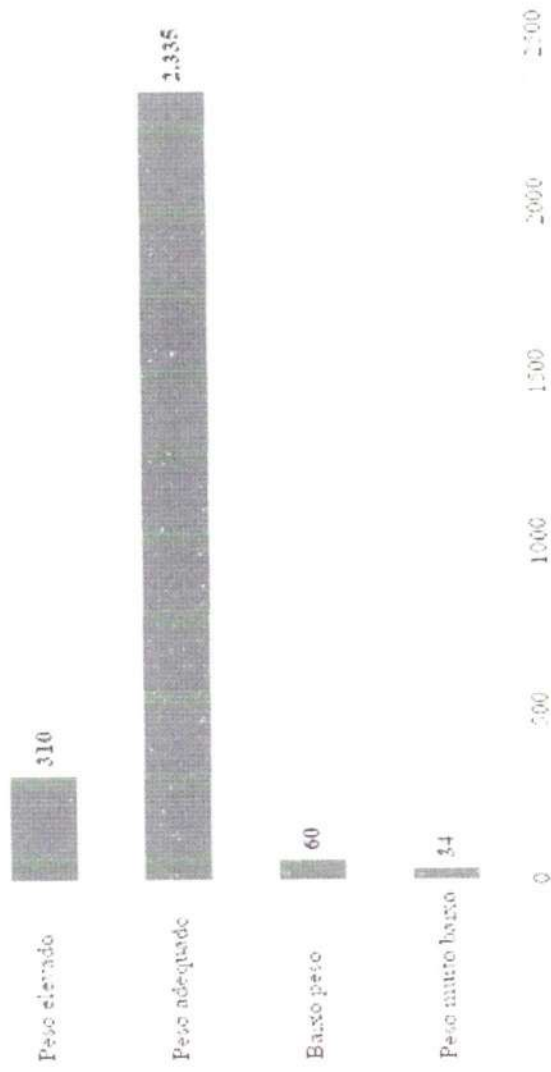
5.7.1. Estado Nutricional



O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan), disponibiliza dados referentes ao estado nutricional especificados por fases da vida: crianças de 0 até 10 anos; adolescentes; adultos; idosos e gestantes.

O índice de crianças é medido levando em consideração o peso e a idade. Do total de 2.739 crianças de 0 até 10 anos: 2.335 estavam com o peso adequado para a idade; 310 com peso elevado; 60 com baixo peso e 34 com peso muito baixo para idade.

Gráfico 1426 - Estado nutricional de crianças de 0 até 10 anos (2020)



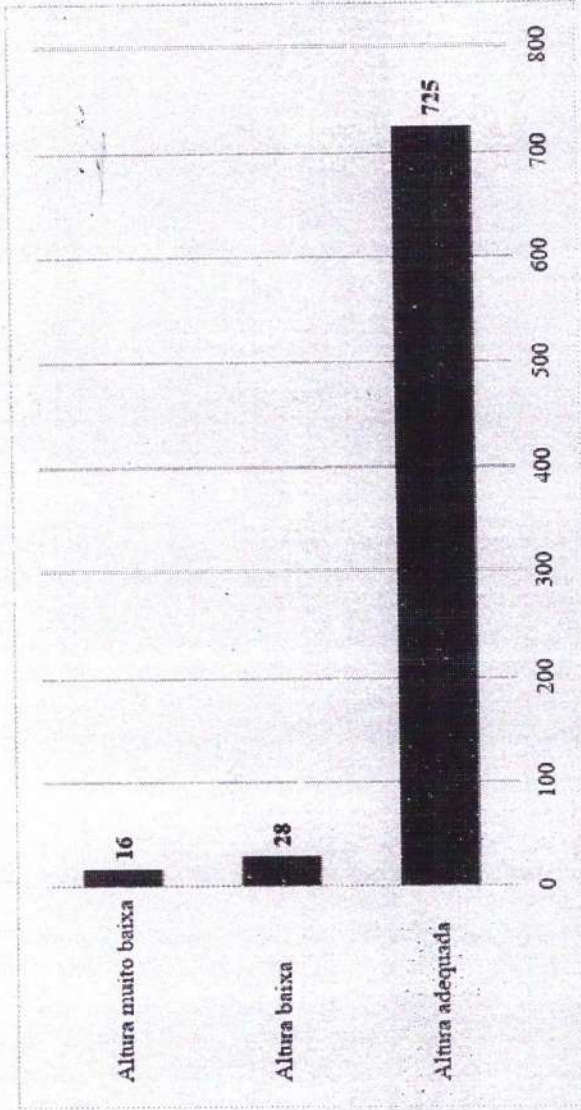
Fonte: Sisvan, 2020

Para os adolescentes, o índice é medido conforme a altura, em comparação à idade. Do total de 769 adolescentes: 725 estavam com altura adequada para a idade; 28 estavam com altura baixa; e 16 com a altura muito baixa para a idade.



Gráfico 1527 - Estado nutricional de adolescentes (2020)

“Os registros da avaliação antropométrica (peso e altura, por exemplo) e dos marcadores do consumo alimentar das pessoas atendidas nos serviços de Atenção Primária à Saúde, desde que inseridos no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan), no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde ou no e-SUS Atenção Primária, compõem os relatórios do Sisvan e revelam a situação alimentar e nutricional da população atendida e permitem a orientação de ações, políticas e estratégias para a atenção integral à saúde”. Informação disponível em: <http://aps.saude.gov.br/ape/vigilanciaalimentar>. Acesso em 04 fev. 2022.

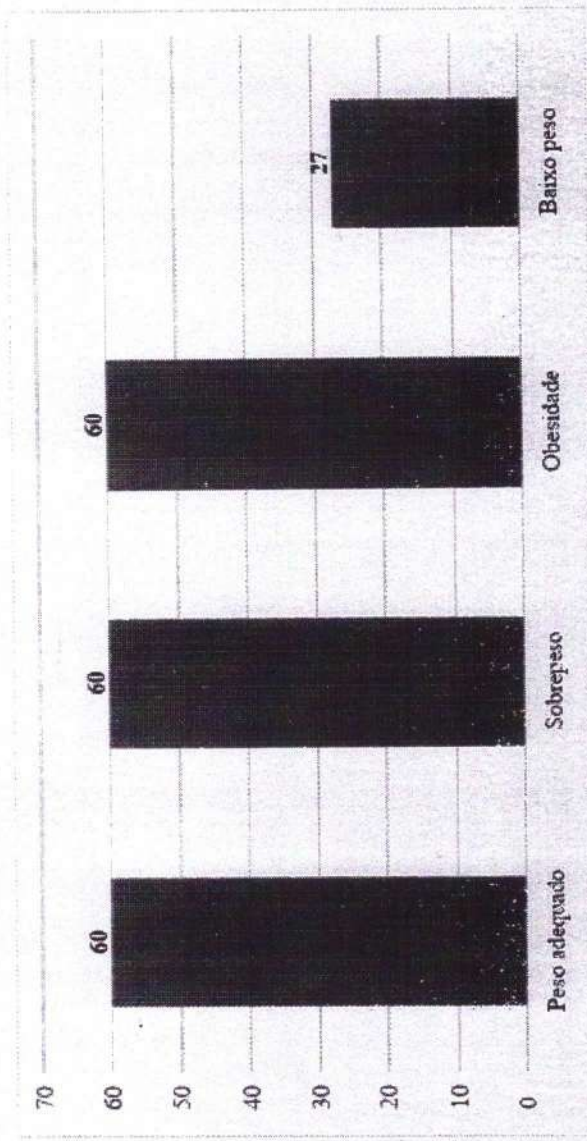


Fonte: Sisvan, 2020.

No grupo das gestantes, o índice calculado é o IMC por semana gestacional. De 207 gestantes: 60 estavam com obesidade; 60 com sobrepeso; 60 com peso adequado; e 27 com baixo peso.

Gráfico 1629 - Estado nutricional de gestantes (2020)





Fonte: Sisvan, 2020.

BLOCO II – OFERTA E DEMANDA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS

Nesta parte do Diagnóstico Socioterritorial apresentam-se os tipos, volumes e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial disponíveis e efetivadas à população, sua pertinência e eficiência.

6. SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS OFERTADOS

Foram elaborados e enviados por e-mail questionários para secretarias, órgãos e serviços públicos, conselhos de políticas públicas e de direitos humanos e para as entidades da assistência social inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (Comas). Ao todo, foram contatadas 19 secretarias, órgãos e serviços públicos, 19 conselhos municipais e 30 entidades de assistência social.

Os questionários foram compostos de perguntas referentes: a) às informações institucionais: organização, endereço, horário de funcionamento e infraestrutura; b) informações sobre o público atendido e c) sobre parcerias com outros atores da rede socioassistencial do



município. Responderam aos questionários encaminhados por e-mail: 7 secretarias, órgãos e serviços públicos; 8 conselhos municipais e 16 entidades de assistência social.

6.1. SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS OFERTADOS PELAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As entidades de assistência social são aquelas sem fins lucrativos que atendem ou assessoram os beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e que atuam na defesa e garantia de direitos. As entidades de assistência social desenvolvem serviços, programas ou projetos e fornecem benefícios eventuais do nível da Proteção Social Básica e Proteção Especial, defesa de direitos e assessoramento.

A proteção básica busca prevenir situações de vulnerabilidade e risco social através do desenvolvimento de competências e aprendizados e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitário. A proteção especial objetiva a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o desenvolvimento de competências e aprendizados e a proteção das famílias e indivíduos nas situações de violações de direitos.

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2000, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) faz parte dos Serviços de Proteção Social Básica.

Na tabela a seguir estão especificados os serviços ofertados no ano de 2021 em parceria pelas entidades de assistência social com inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (Comas).

Tabela 2542 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (2021)

Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Entidade de assistência social	Vagas	Taxa de ocupação mensal (%)
SCFV para crianças e adolescentes	Associação de Apoio para Deficientes Visuais de Suzano – AADVIS	100	96,36
	Associação de Assistência a Mulher, ao Adolescente e a Criança Esperança – AAMAE	100	131,67
	Associação Desportiva e Cultural Luz do Amanhã	100	82,67
	Comunidade Kolping do Jardim São José	100	92,54
	Fundação MGI	100	90,58
	Instituto Amar Holiness	100	88,46
	Instituto Thadeu José de Moraes	100	109,67
	Instituto Virtutis	100	101



SCFV para jovens e adultos	Associação de Apoio para Deficientes Visuais de Suzano – AADVIS	50	98,9
SCFV para pessoas com deficiência	Associação de Apoio para Deficientes Visuais de Suzano – AADVIS	10	92,45
	Associação Amigos do Bairro Parque Alvorada, Parque Umuarama e Jardim Pompeia	50	95,27
	Associação de Apoio para Deficientes Visuais de Suzano – AADVIS	50	100,89
SCFV para pessoas idosas	Comunidade Kolping do Jardim São José	50	100
	Fundação MGI	50	95,67
	ONG Vida Nova	50	92,67
	Total	1.110	97,92

Fonte: SMADS, 2022.

O Serviço de Acolhimento Institucional ocorre nas seguintes modalidades: Abrigo Institucional, Casa-Lar, Casa de Passagem e Residência Inclusiva e faz parte dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Na tabela a seguir apresenta-se a relação de serviços de acolhimento ofertados em parceria com as entidades de assistência social em 2021.

Tabela 2643 - Serviços de acolhimento (2021)

Serviços de Acolhimento	Entidade de assistência social	Vagas	Taxa de ocupação mensal (%)
Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência	Associação de Apoio para Deficientes Visuais de Suzano – AADVIS	10	92,45
Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas	Associação de Apoio para Deficientes Visuais de Suzano – AADVIS	20	56,82
Serviço de Proteção Especial para Idosos e sua família / Centro-Dia para Pessoa Idosa	Casa São Vicente de Paulo	30	77
Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	Associação de Assistência a Mulher, ao Adolescente e a Criança Esperança – AAMAE	50	98,82
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Cáritas Paroquial Regional de Suzano	50	48,22
Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres	Instituto Beneficente Viva a Vida – IBVV (2 unidades)	40	65,59
	Instituto Beneficente Viva a Vida – IBVV	20	35,91



em Situação de Violência	Total	220	67,83
--------------------------	-------	-----	-------

Fonte: SMADS, 2022.

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Acolhimento realizados em parceria com as entidades de assistência social foram ofertados em 22 unidades, disponibilizaram 1.330 vagas, com taxa mensal de ocupação de 87,74%.

Os SCFV estavam disponíveis, de acordo com a região de referência dos Cras, conforme a tabela a seguir.

Tabela 2744 - Disponibilidade de SCFV, de acordo com região de referência

Região de referência Cras	SCFV	Unidades	Vagas
Cras Boa Vista	SCFV para crianças e adolescentes	1	100
	Total	1	100
Cras Casa Branca	SCFV para crianças e adolescentes	1	100
	Total	1	100
Cras Centro	SCFV para crianças e adolescentes	3	300
	SCFV para pessoas idosas	2	100
	Total	5	400
Cras Gardênia Azul	SCFV para crianças e adolescentes	2	200
	SCFV para pessoas idosas	1	50
	Total	3	250
Cras Palmeiras	SCFV para crianças e adolescentes	1	100
	SCFV para jovens e adultos	1	50
	SCFV para pessoas idosas	2	100
	SCFV para pessoas com deficiência	1	10
Total	5	260	
Total geral		30	2.220

Fonte: SMADS, 2022.

A seguir, são apresentados os dados coletados a partir do questionário encaminhado para as entidades de assistência social inscritas no Comas.

6.1.1. Acesso a Programas Sociais

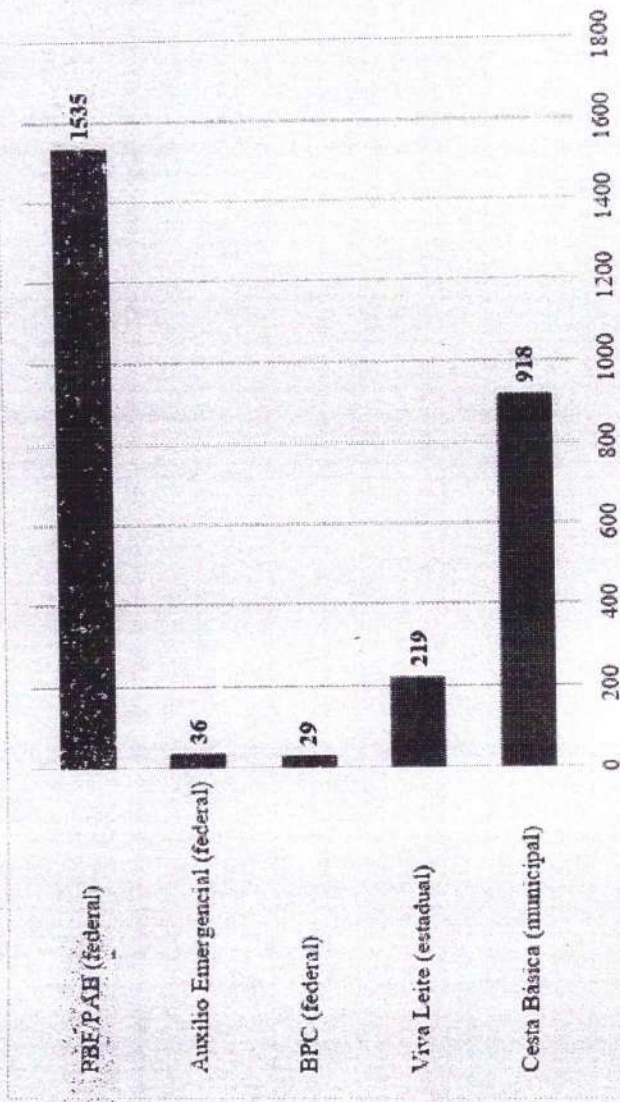


Dos questionários encaminhados para as entidades de assistência social, uma das perguntas foi: "A sua instituição/órgão/secretaria atende famílias ou pessoas cadastradas em algum programa social governamental? (municipal, estadual ou federal)", com espaços destinados à menção de qual o nome do programa social, de qual nível governamental e o número de pessoas ou famílias atendidas que acessavam esses programas.

Foram citados os benefícios e programas federais: Programa Auxílio Brasil (PAB), que substitui o Programa Bolsa Família (PBF); o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Auxílio Emergencial (AE); benefícios e programas estaduais: Renda Cidadã e o Programa Viva Leite e a distribuição de cestas básicas pelo município, que não é um programa, mas ações pontuais, que passaram a ocorrer em maior quantidade em decorrência da pandemia da Covid-19.

O maior quantitativo foi de 1.535 famílias e/ou pessoas que estavam recebendo o Bolsa Família/Auxílio Brasil; 918 famílias e/ou pessoas recebiam cestas básicas alimentares do município; 219 participavam do Viva Leite; 36 acessavam o Auxílio Emergencial e 29 famílias tinham membros recebendo o BPC.

Gráfico 1731 - Acesso a Programas Sociais (2020 - 2021)



Fonte: Informações extraídas dos questionários da rede socioassistencial, 2022.



6.1.2. Público Atendido

Conforme as informações fornecidas por meio dos questionários encaminhados para as entidades de assistência social, ao todo foram atendidas 4.480 pessoas entre 2020 e 2021. Separadas por grupos, foram 612 crianças, 683 adolescentes; 2.770 adultos; 415 idosos.

6.1.2.1. Pessoas com deficiência

Uma das perguntas referiu-se à “Quantidade de pessoas com deficiência, período da vida (criança, adolescente, adulto, idoso ou gestante) e tipo de deficiência (física, auditiva, mental, motora, visual ou paralisia cerebral).

Foram identificadas pessoas com deficiência mental, paralisia cerebral, deficiência visual, deficiência motora, deficiência auditiva e 1 pessoa autista. Importante mencionar que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) não estava entre as opções listadas no questionário. Foi uma resposta aberta de uma das entidades que possibilitou fazer essa identificação. Ao todo, foram identificadas 216 pessoas com alguma deficiência, no entanto, uma pessoa pode ter mais de uma deficiência.

Tabela 2845 - Pessoas com deficiência atendidas pelas entidades de assistência social (2020 - 2021)

Fase da vida	Número de pessoas e tipos de deficiência
Crianças	12 com deficiência mental
	2 com paralisia cerebral
Adolescentes	17 com deficiência mental
	1 deficiência visual
	1 autista
	11 paralisia cerebral
Adultos	10 com deficiência motora
	25 com deficiência mental
	2 com deficiência visual
	2 com paralisia cerebral
	6 com deficiência auditiva
53 com deficiência motora	



Idosos	4 com deficiência auditiva
	4 com deficiência visual
	32 com deficiência mental
	34 com deficiência motora

Fonte: Questionário da Rede Socioassistencial, 2022.

6.1.2.2. *Vítimas de violações/violências*

Outra questão levantada foi a seguinte: “Se a instituição atendeu vítimas de violências, quais grupos atendeu e o número de pessoas atendidas especificando a violência sofrida. Lembrando que 1 pessoa pode ter sido vítima de mais de um tipo de violência”. Para aquelas entidades de assistência social que haviam atendido pessoas vítimas de violência, havia outra questão a ser marcada: “Quais tipos de violências e quantidade de atendimentos”.

Foram citadas vítimas de abandono/negligência, vítimas de violência física, de violência sexual, patrimonial, moral e psicológica. Algumas entidades apenas assinalaram nos campos referentes aos tipos de violências, outras informaram o quantitativo de pessoas atendidas que foram vítimas de violações e violências. Não foi perguntado especificamente se essas pessoas foram encaminhadas por Cras, Creas ou pelos Conselhos Tutelares, por exemplo. No entanto, em outra parte do questionário havia uma questão sobre o quantitativo de pessoas encaminhadas por outras instituições. Esse quantitativo será apresentado mais adiante nesta parte do documento.

Tabela 2946 – Pessoas vítimas de violência/violação atendidas pelas entidades de assistência social (2020/2021)

Violação/violação	Número de pessoas
Abandono/negligência	24
Violência Física	3
Violência Sexual	3
Violência Patrimonial	1

Fonte: Questionários da Rede Socioassistencial, 2022.

6.1.2.7. *Formas de acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela entidade*



Os quantitativos referentes às formas de acesso às entidades de assistência social foram: 1.587 pessoas acessadas por busca ativa; 1.519 por demanda espontânea e 605 pessoas encaminhadas. Quanto aos encaminhamentos, foi solicitado que as entidades indicassem os números de pessoas e as instituições, cujos dados totalizaram 719 encaminhamentos de pessoas, conforme tabela a seguir. Os quantitativos são diferentes porque algumas entidades não especificaram o número de encaminhamentos por instituições e grupos.

Tabela 3050 - Encaminhamentos realizados para as entidades de assistência social (2020/2021)

Instituição	Crianças	Adolescentes	Adultos	Idosos
Conselho Tutelar	11	9	-	-
Cras	170	76	-	104
Creas	1	6	50	25
Instituição Não Governamental	8	4	25	6
Ministério Público	-	-	-	1
Educação	123	-	45	-
Saúde	-	19	45	-

Fonte: Questionários da Rede Socioassistencial, 2022.

Importante destacar que algumas informações solicitadas não fazem parte da ficha de cadastro e/ou controle do público atendido, pois não são critérios para a seleção ou para o atendimento das famílias e pessoas; ou seja, garantindo o princípio da universalidade, com o atendimento e acompanhamento das pessoas que recorrem às entidades de assistência social no município. Desse modo, os números apresentados são estimativas dos atendimentos, conforme as especificidades solicitadas no questionário.

6.2. CONSELHOS MUNICIPAIS

6.2.1. Conselhos ligados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)

À Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), estão ligados 6 conselhos, dos 8 que responderam ao questionário. Todos esses 6 são consultivos e deliberativos, suas reuniões são mensais e acontecem na Rua Monsenhor Nuno, 595, no Centro. Seus contatos são pelo telefone 4748-8157 e por e-mail: secretariaexecutivacmd@suzano.sp.gov.br. A diferença é a composição atual de cada um, conforme segue na tabela a seguir:

Tabela 3151 - Conselhos ligados à SMADS



Conselho	Composição
Conselho Municipal da Assistência Social (Comas)	Representantes de 9 secretarias, 3 entidades e organizações sociais, 3 trabalhadores (as) da Assistência Social e 3 usuários (as) da Assistência Social.
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD)	Representantes de 6 secretarias e 6 entidades e organizações sociais.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Suzano (Comdic)	Representantes de 8 secretarias e 8 representantes da sociedade civil organizada, sendo 1 entidade suplenic.
Conselho Municipal do Idoso (Comtd)	Representantes de 7 secretarias e 7 entidades e organizações sociais
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Comsea)	Representantes 6 secretarias e 6 entidades e organizações sociais
Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (Compir)	Representantes 8 secretarias e 8 entidades e organizações sociais

Fonte: Questionários Controle Social, 2022.

6.2.2. Conselhos Municipais ligados a outras secretarias

Os outros 2 conselhos municipais que responderam ao questionário controle social foram: o Conselho Municipal de Educação (CME) e o Conselho Municipal de Habitação (CMH). A seguir estão as respostas de cada conselho, organizadas em tabelas.

Tabela 3252 - Conselho Municipal de Educação (CME)

Conselho	Conselho Municipal de Educação (CME)
Órgão de vinculação	Secretaria Municipal de Educação
Endereço	Complexo Educacional Mirambava: Rua Campos Sales, 884 – Centro
Contatos	Telefone: 4744-4474 / E-mail: cme.suzano@gmail.com
Periodicidade das reuniões	Reuniões ordinárias 1 vez por mês, porém são realizadas mais de 2 reuniões mensais
Caráter decisório	Consultivo, normativo, fiscalizador e deliberativo
Composição atual	Três representantes da Secretaria de Educação, dois representantes da secretaria de planejamento e execução orçamentária, três professores do segmento de Educação Infantil, três professores do segmento Ensino Fundamental, dois professores do Atendimento Educacional Especializado, dois diretores de Escolas Municipais, dois técnicos administrativos de escolas municipais, dois supervisores da Diretoria de Ensino Estadual, três pais do segmento da Educação Infantil, três pais do segmento municipais, dois supervisores da Diretoria de Ensino Estadual, três pais do segmento municipais, três pais do segmento municipais



Serviços, programas, projetos ou benefícios Observações

do Ensino Fundamental, dois estudantes de Educação Básica, dois estudantes da Educação de Jovens e Adultos, dois Conselheiros Tutelares, dois representantes das escolas particulares, duas representantes de entidades sociais conveniadas com a área educacional do poder público. Totalizando 34 membros

“Programa Prevenir a Violência Escolar” criado através da Lei nº 5.321 de 15/12/2021.

“Prevenir a Violência Escolar” é um programa que atende alunos das escolas municipais com articulação intersetorial.

Fonte: Questionário Controle Social, 2022.

Tabela 3353 - Conselho Municipal de Habitação (CMH)

Conselho Municipal de Habitação	
Órgão de vinculação	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Endereço	Avenida Paulo Portela, 210, 1º andar, sala 105
Contatos	Telefone: 4745-2017 E-mail: smpuh.habitacao@suzano.sp.gov.br
Periodicidade das reuniões	Semestral
Caráter decisório	Consultivo e deliberativo
Composição atual	Representantes de 5 secretarias e 5 entidades e organizações sociais

Fonte: Questionário Controle Social, 2022.

6.3. SECRETARIAS, SETORES E ÓRGÃOS PÚBLICOS

O município de Suzano conta com 19 secretarias municipais, cujos endereços e telefones de contato estão na tabela a seguir.

Tabela 3454 - Secretarias municipais de Suzano

Secretaria Municipal	Endereço e telefone
Administração	Rua Baruel, 501 – Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa” 4845-2096
Assistência e Desenvolvimento Social	Centro Unificado de Serviços – Avenida Paulo Portela, 210. 4745-2154
Assuntos Jurídicos	Rua Baruel, 501 – Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa” 4745-2053
Comunicação Pública	Rua Baruel, 501 – Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”





Cultura	4745-2136 Rua Benjamin Constant, 682 – Centro 4747-4180
Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego	Centro Unificado de Serviços – Avenida Paulo Portela, 210. 4742-9579
Educação	Avenida Paulo Portela, 210 – Centro 4748-8041
Esportes e Lazer	Rua Barão de Jaceguai, 375 – Centro 4746-1886
Governo	Rua Baruel, 501 – Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa” 4745-2045
Manutenção e Serviços Urbanos	Rua Waldemar Augusto, 300 – Casa Branca 4747-8744
Meio Ambiente	Centro Unificado de Serviços – Avenida Paulo Portela, 210. 4745-2055
Planejamento e Finanças	Rua Baruel, 501 – Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa” 4745-2049
Planejamento Urbano e Habitação	Centro Unificado de Serviços – Avenida Paulo Portela, 210. 4745-2123
Saúde	Centro Unificado de Serviços – Avenida Paulo Portela, 210. 4745-2077
Segurança Cidadã	Rua Alfredo Batista Pizzolato, 599 – Vila Figueira 4747-8897
Transportes e Mobilidade Urbana	Rua Dr. José Correia Gonçalves, 152 – Vila Correia 4746-1166
Controladoria Geral do Município	Rua Baruel, 126 – Centro 4743-1796/ 0800 774 2007
Gabinete do Prefeito	Rua Baruel, 501 – Centro 4745-2238

Fonte: Prefeitura de Suzano, 2022.

Na tabela a seguir, encontra-se a relação das secretarias, órgão e serviços públicos para as quais os questionários institucionais foram encaminhados.

Tabela 3555 - Lista de secretarias, órgãos e serviços públicos contatadas com questionário (2021-2022)

Secretarias, órgão e serviços públicos da rede socioassistencial
Conselho Tutelar 1 – Suzano
Conselho Tutelar 2 – Suzano
Delegacia de Policia de Defesa da Mulher – Suzano
Diretoria de Ensino – Região de Suzano
Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Social de Solidariedade
Guarda Civil Municipal
Ministério Público de São Paulo - RGSP – Suzano
Ordem dos Advogados do Brasil - 55ª Subseção da OAB em Suzano
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã / Diretoria de Proteção e Defesa Civil
Tribunal de Justiça de São Paulo - Fórum Suzano

Fonte: SMADS, 2021.

6.3.1. Secretarias Municipais

Os questionários institucionais por áreas foram enviados para 19 secretarias, setores e órgãos públicos e 7 enviaram a devolutiva, 2 delas encaminharam informações por e-mail, que compõem o Bloco I, pois referem-se a indicadores municipais.



Os aspectos mínimos dos questionários foram: tipo e nível de gestão; serviço, programa, projeto, benefício ou outra oferta à população; acessibilidade; localização; área de abrangência; público atendido; forma de acesso; período de funcionamento; contatos; fonte de recursos; participação de usuários na gestão; responsáveis; integração com a assistência social (formas, procedimentos, serviços e etc.) e outras informações pertinentes e específicas. Nas tabelas a seguir estão as informações enviadas.

Tabela 3656 - Delegacia de Defesa da Mulher de Suzano

Órgão / serviço / secretaria	Delegacia de Defesa da Mulher de Suzano / Polícia Civil do Estado de São Paulo / Secretaria de Segurança Pública
Tipo de gestão	Público/ estadual
Área de atuação	Segurança Pública
Recursos	Crianças, adolescentes, adultos, idosos,
Público	Programas e projetos desenvolvidos por meio da Sala Rosa, setor da Prefeitura de Suzano que realiza atendimento jurídico e psicológico
Serviços, programas, projetos e benefícios	Rua Presidente Nereu Ramos, 302 – Jardim Santa Helena
Endereço e horário de funcionamento	Segunda a sexta-feira das 09h00 às 18h00
Contatos	Telefone: 4748-8040
Sede e acessibilidade	E-mail: Suzano.ddm@policiacivil.sp.gov.br
Território de atuação	Sede atugada Todo o município de Suzano

Fonte: Questionário por Áreas, 2022

Tabela 3757 - Secretaria Municipal de Educação

Órgão / serviço / secretaria	Secretaria Municipal de Educação
Tipo de gestão	Público/ municipal
Área de atuação	Educação Pública
Recursos	Crianças, adolescentes e adultos
Público	Avenida Paulo Portela, 210 – Jardim Paulista
Endereço e horário de funcionamento	Segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00
Serviços, programas, projetos e benefícios	O Programa Alimentação Escolar abrange 20.953 alunos em 2020. O Programa Prevenir a Violência Escolar atendeu 1.106 alunos entre outubro de 2019 e novembro de 2021.



Contatos	Telefone: 4744-8900 (SME)/ 4748-8041 (Gabinete) E-mail: educacao@suzano.sp.gov.br Sede alugada
Sede e acessibilidade	Elevadores; banheiro acessível; tradutor(a) de libras; direito a acompanhante
Território de atuação	Todo o município de Suzano
Parcerias	“Projeto Prevenir à violência escolar”; parceria com CRAS (SMADS) atende 372 crianças, Conselho Municipal de Educação e Conselho de Alimentação Escolar.
Gestão Participativa	Fonte: Questionário por Áreas, 2022.

Tabela 3858 - Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura	
Órgão / serviço / secretaria	Público/ municipal Cultura
Tipo de gestão	Público
Área de atuação	
Recursos	Informações específicas do público atendido não são solicitadas nos formulários de inscrição e participação de atividades realizadas pela secretaria.
Público	Visitação guiada; Arte Pública; Exposições; Fomento de produção audiovisual; Parceria Ponto MIS; Encontro Circense, Lei Aldir Blanc, dentre outros
Serviços, programas, projetos e benefícios	Rua Benjamin Constant, 682 – Centro
Endereço e horário de funcionamento	Segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00
Contatos	Telefone: 4747-4180 / E-mail: cultura@suzano.sp.gov.br Site: https://www.culturadesuzano.com.br/ Facebook: https://www.facebook.com/culturadesuzano Instagram: https://www.instagram.com/culturadesuzano
Sede e acessibilidade	Sede própria Rampas; elevadores; piso tátil; banheiro acessível
Território de atuação	Bairros: Boa Vista, Gardênia e adjacências; Centro, Jardim Colorado, Jardim Imperador e adjacências, Jardim Casa Branca, região central do Distrito de Palmeiras
Gestão Participativa	A participação ocorre através da participação de profissionais e artistas em fóruns, Conselho de Cultura, Conselho do Patrimônio Histórico. Quem participa são, principalmente, profissionais, profissionais e artistas da região.
Observações	Foram realizados mais eventos, tanto presenciais quanto online, porém nem todos os dados de participantes, espectadores e artistas



foram coletados. A pandemia do Covid-19 mudou drasticamente a rotina de atividades na Secretaria de Cultura, portanto, no ano de 2021, as atividades ocorreram de forma irregular, tendo de se adaptar aos seus respectivos momentos e necessidades, o que resultou em uma coleta de dados irregular também.

Fonte: Questionário por Áreas, 2022.

Tabela 3959 - Secretaria Municipal de Segurança Cidadã
Secretaria Municipal de Segurança Cidadã

Órgão / serviço / secretaria	Público/ municipal
Tipo de gestão	Segurança
Área de atuação	Público
Recursos	Direcionado ao público feminino (adolescentes, adultas, idosas)
Público	
Serviços, programas, projetos e benefícios	GUARD - Programa Sementinha - 2017 até o momento - escolas do município - em 2020 não houveram atendimentos
Endereço e horário de funcionamento	Patrulha Maria da Penha - Projeto - 2014 até o momento - atende 2.800 pessoas na sede e em todo o município.
Território de atuação	Rua Alfredo Batista Pizolatto, 599 - Vila Figueira - 24 horas
Contatos	Todo o município de Suzano E-mail: guardacivil@suzano.sp.gov.br ; smsc@suzano.sp.gov.br
Sede e acessibilidade	Telefone: 4745-2150/4746-3297 (urgência e emergência) / 4746-2344 (Sede GCM) / 4759-2318 (Administração)
Acesso	Sede alugada/ Banheiro acessível; tradutor(a) em libras; direito a acompanhante
Parcerias	Encaminhamentos da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM); do Tribunal de Justiça; do CRAS; CREAS, Instituições não governamentais; Ministério Público; Polícia; Rede de Saúde e da Rede de Educação
Gestão Participativa	CREAS; CRAS; Casa de Acolhimento; Rede de Saúde; CRAVI (estado); DDM
Observações	Sim Conselho Municipal da Mulher Participam integrantes da GCM de Suzano Programa GUARD não houve a possibilidade de promover as atividades em 2020. Fonte: Questionário por Áreas, 2022.

Tabela 4060 - Promotoria de Justiça da Comarca de Suzano

Promotoria de Justiça da Comarca de Suzano - Ministério Público do Estado de São Paulo

Órgão / serviço / secretaria
Tipo de gestão
Área de atuação

Público/ estadual
Sistema de Justiça



<p>Recursos Públicos</p> <p>Serviços, programas, projetos e benefícios</p>	<p>Público</p> <p>Qualquer cidadão (ã)</p> <p>O propósito da instituição é defender a ordem jurídica, os interesses sociais e individuais indisponíveis para a concretização dos valores democráticos e da cidadania.</p> <p>Fórum: Avenida Paulo Portela/ s/nº - Jardim Paulista/Promotorias Cíveis: Rua Baruel, 544, salas 51,52 e 86 – Vila Costa</p>
<p>Endereço e horário de funcionamento</p>	<p>Segunda a sexta-feira das 09:00h às 19:00h</p> <p>4746-0900/ 4746-1377 / e-mail: pisuzano@mpsp.mp.br</p>
<p>Contatos</p>	<p>Cedida/ rampas, elevadores, direito a acompanhante</p>
<p>Sede e acessibilidade</p>	<p>Comarca de Suzano</p>
<p>Território de atuação</p>	<p>Demanda espontânea e encaminhamentos efetuados por outras instituições</p>
<p>Acesso</p>	<p>Não</p>
<p>Gestão Participativa</p>	<p>Fonte: Questionário por Áreas, 2022.</p>

A seguir, apresenta-se tabela com a relação de secretarias municipais e outros órgãos públicos que têm ações relacionadas à Política de Assistência Social no município. Essa lista foi compartilhada pela SMADS e as notas críticas elaboradas pela secretaria foram inseridas em nota de rodapé.

Secretaria ou órgão	Endereço e telefone	Principais ações com a Política de Assistência Social
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego	Centro Unificado de Serviços – Avenida Paulo Portela, 210 4742-9579	Banco de Alimentos/Programa Alimenta Brasil (substitui o Programa de Aquisição de Alimentos); Campanha contra a fome
Secretaria Municipal de Educação	Avenida Paulo Portela, 210 – Centro 4748-8041	Atendimento às condicionalidades do Programa Auxílio Brasil; BPC na Escola; Prevenir a violência; Campanha contra a fome (alimentação escolar); Cadastro Único para inscrição do Passe livre estudantil no transporte público municipal
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	Centro Unificado de Serviços – Avenida Paulo Portela, 210	Programa de Habitação Social



4745-2123

Atendimento às condicionalidades do Programa Auxílio Brasil;

Centro Unificado de Serviços -
Avenida Paulo Portela, 210
4745-2077

BPC na Escola;
Abordagem social e Consultório de rua para população em situação de rua.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Alfredo Batista Pizzolato, 599
- Vila Figueira
4747-8897

Proteção social a pessoas afetadas por calamidades públicas e emergências

Secretaria Municipal de Segurança Cidadã

Rua Barão do Rio Branco, 249 -
Vila Costa
4743-3313
94798-8996

Conselho Tutelar 1 - Suzano

Requisições aos serviços, comunicação de suspeitas ou maus-tratos, debate para aprimoramento da política pública

Conselho Tutelar 2 - Suzano

Rua Coronel Hildeberto Vieira de
Melo, 60 - Boa Vista
4748-8188
94797-8725

Campanha contra a fome

Fundo Social de Solidariedade de Suzano
(FUSS)

Rua Baruel, 501 - Paço Municipal
"Prefeito Firmino José da Costa"
4745-2188

Orientação para requisição do BPC

Agência da Previdência Social Suzano - INSS

Rua Campos Sales, 601 - Centro
3878-9110

Acesso gratuito a refeições para pessoas em situação de rua referenciadas pelo serviço de abordagem social/Creas

Bom Prato (Associação A Vida)

Avenida Major Pinheiro Froes, 148
- Parque Maria Helena
4292-5679

Encaminhamento para rede de centros de referência de assistência social.

CRAVI - Centro de Referência e Apoio à Vítima
(Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania)

Rua Baruel, 501, subsolo, Paço
Municipal - Centro
4745-2180

Requisições aos serviços e comunicação de suspeitas ou maus-tratos

Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher - Suzano

Rua Presidente Nereu Ramos, 302 -
Jardim Santa Helena
4748-8040

Atendimento às condicionalidades do Programa Auxílio Brasil;

Avenida Mogi das Cruzes, 175 -
Jardim Imperador



<p>BPC na Escola; Ação Jovem</p>	<p>4746-7215 4746-7227</p> <p>Rua Dr. Aristeu Ribeiro de Rezende, 333 – Vila Oliveira – Mogi das Cruzes 4799-2017 4726-4133 4798-4761</p> <p>Avenida Mogi das Cruzes, 1501 – Parque Suzano 2146-1803</p> <p>Avenida Paulo Porteira, s/n – Jardim Paullista 3489-2412 3489-2438 3489-2443</p>	<p>Programa Bolsa do Povo (Ação Jovem, Renda Cidadã, Vale Gás, SP Acolhe, Prospera Família, Próspera Jovem); Programas estaduais de segurança alimentar (Vivaleite e Bom Prato); Corresponsabilidade e cofinanciamento da gestão Suas</p> <p>Programa Qualifica Mais Progredir; Cooperação técnica para estudos e pesquisas em vigilância socioassistencial e gestão das políticas sociais Audiências concentradas</p> <p>Serviço de cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade)</p>	<p>Diretoria Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social - Grande São Paulo Leste (Mogi das Cruzes)</p> <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – campus Suzano</p> <p>Tribunal de Justiça de São Paulo - Fórum Suzano</p>
--------------------------------------	--	---	---

Fonte: SMADS, 2022.

6.3.2. Conselhos Tutelares

Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 131: “O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente” (BRASIL, 1990, p. 76). A seguir, apresenta-se os dados encaminhados pelos Conselhos Tutelares 1 e 2 de Suzano.

Tabela 4262 - Endereços e telefones dos Conselhos Tutelares

Conselho Tutelar	Endereço	Telefone
Conselho Tutelar 1	Rua Barão do Rio Branco, 249 – Vila Costa	4748-5940/ 4743-3313 9 4748-8998 (plantão)
Conselho Tutelar 2	Rua Hidelberto Vieira Melo, 60 – Cidade Boa Vista	4748-8188 9 4747-8725 (plantão)

Fonte: CT 1; CT 2 e SMADS, 2022.



Em 2021, o Conselho Tutelar 1 (CT 1) realizou 3.587 atendimentos de crianças e adolescentes do município, uma média mensal de 298,92. Separados por grupos, foram 2.351 crianças atendidas e 1.445 adolescentes, com médias mensais de 195,92 e 120,92, respectivamente, conforme tabela a seguir.

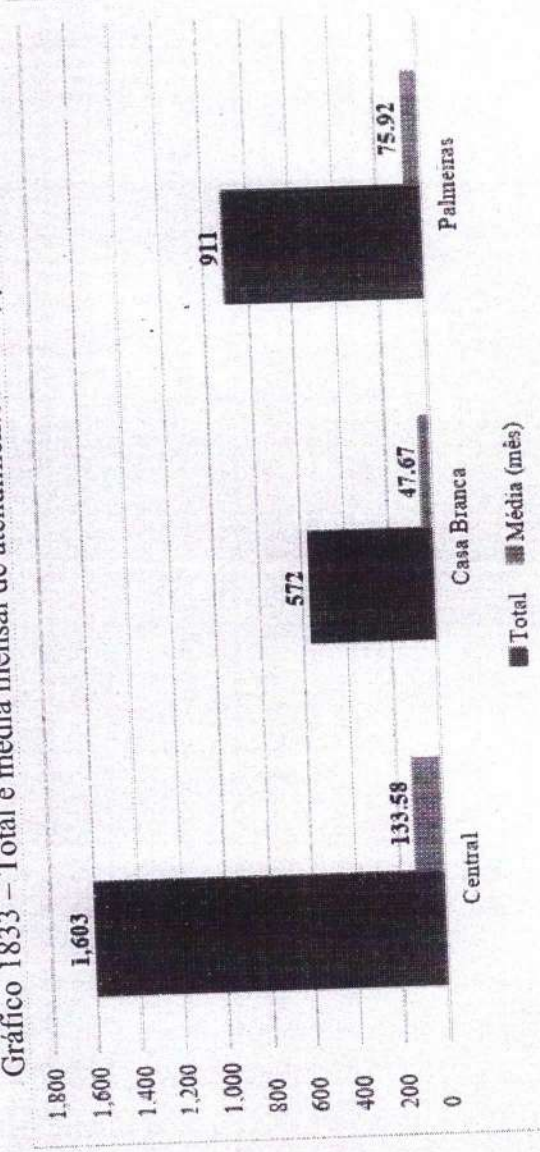
Tabela 4363 - Total e média mensal de atendimentos de crianças e adolescentes CT1 (2021)

Grupo	Atendimentos	Média (mês)
Crianças	2.351	195,92
Adolescentes	1.445	120,42
Total	3.587	298,92

Fonte: CT 1 e SMADS, 2022.

Agregados por região, o maior quantitativo de atendimento foi na região Central, com 1.603, cuja média mensal correspondeu a 133,58. Na região Palmeiras, foram 911 atendimentos, com média mensal de 75,92 e na região Casa Branca, totalizaram 572 com média mensal de 47,67 atendimentos.

Gráfico 1833 – Total e média mensal de atendimentos CT 1, por região (2021)



Fonte: CT1 e SMADS, 2022.



Especificados por sexo, o maior número de atendimentos foi de crianças e adolescentes do sexo feminino, com o total de 1.953 e média mensal de 162,75. O total de atendimentos de crianças e adolescentes do sexo masculino foi de 1.661, com média mensal de 138,42.

Sexo	Total	Média (mês)
Feminino	1.953	162,75
Masculino	1.661	138,42

Tabela 4464 – Total e média mensal de atendimentos CT 1, por sexo (2021)

Fonte: CT1 e SMADS, 2022.

Foram catalogados 34 tipos de violações de direitos em 2021 pelo CT 1. Os maiores quantitativos foram: 822 casos de risco e vulnerabilidade; 588 de conflito familiar e 474 de evasão escolar. Todos os atendimentos realizados e seus quantitativos estão na tabela a seguir.

Tabela 4565 - Número de violações de direitos CT 1 (2021)

Violações de direitos	Total	Violações de direitos	Total
Agressão física	202	Desaparecimento	3
Agressão psicológica	75	Guarda intrafamiliar	143
Exploração sexual/prostituição/pornografia	7	Guarda extrafamiliar	4
Abuso intrafamiliar	133	Adolescente em cumprimento MSE	10
Abuso extrafamiliar	57	Pais ou responsáveis dependentes químicos	33
Negligência familiar	410	Distúrbios psicossociais	74
Situação de abandono	69	Regime ambulatorial	25
Tráfico de drogas	1	Encaminhamento a autoridade judiciária	96
Uso de drogas	46	Acolhimento institucional	20
Mendicância/pedinte/vivência na rua	24	Conflito familiar	588
Gravidez	9	Falta de vaga em creche	21
Ato infracional praticado por criança	274	Risco e vulnerabilidade	822
Ato infracional praticado por adolescente	21	Transfêrência escolar	31
Exploração no trabalho	18	Solicitação de agente de apoio	2
Indisciplina	45	Faltas escolares em excesso	291
Evasão escolar	474	Falta de transporte escolar	4



Fonte: CT1 e SMADS, 2022.

Os atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar 2 (CT 2) foram por demanda espontânea ou denúncias. Além dos números dos atendimentos de violações de direitos listadas na tabela a seguir, o CT 2 realizou mais de 1.245 requisições de serviços para diversos setores do poder executivo e 147 incursões de plantões noturno. As famílias com maior risco de vulnerabilidade são acompanhadas pelos conselheiros e o total de 137 famílias foram monitoradas em 2021.

Tabela 4666 - Total e média mensal de atendimentos CT 2 (2021)

Violações de direitos	Total	Média (mês)
Violaência física	604	50,33
Violaência psicológica	707	58,92
Negligência	1.319	109,92
Abuso sexual (confirmado ou suspeita)	37	3,08
Drogadição	90	7,50
Exploração trabalho infantil	72	6,00
Demandas escolares (evasão/ denúncias)	571	47,58
Total	3.400	283,33

Fonte: CT2 e SMADS, 2022.

BLOCO III – INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO MENSAL DE ATENDIMENTOS (RMA) E DO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO)

7. REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO

- 7.3. DADOS DOS TERRITÓRIOS DOS CRAS
- 7.3.6. Atendimentos de crianças e adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



As médias mensais de atendimentos coletivos de crianças e adolescentes de 7 a 14 anos em SCFV registraram aumento de 2020 a 2021 nos Cras: Casa Branca e Palmeiras. No Cras Gardênia Azul a média mensal em 2021 foi 0,33 menor que em 2020, conforme tabela a seguir.

Tabela 4774 - Média mensal dos atendimentos de crianças e adolescentes em SCFV (2020/2021)

Ano (média/mês)	Boa Vista	Casa Branca	Centro	Gardênia Azul	Palmeiras
2020	74,33	56,83	262,83	96,33	80,42
2021	66,6	71,55	230,67	96	86,42

Fonte: MC/SEDS/SNAS/CGPVIS, 2020 e 2021.

7.3.7. Atendimentos de adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

As médias mensais dos atendimentos coletivos de adolescentes de 15 a 17 anos em SCFV de 2021 em comparação a 2020 aumentaram nos Cras Casa Branca, Centro e Palmeiras. No Cras Boa Vista e Gardênia Azul as médias mensais de atendimentos a esse grupo foram menores em 2021 comparadas às médias mensais de 2020.

Tabela 4875 - Média mensal de atendimentos de adolescentes de 15 a 17 anos em SCFV (2020/2021)

Ano (média/mês)	Boa Vista	Casa Branca	Centro	Gardênia Azul	Palmeiras
2020	17,17	5,92	9,75	9,5	5,75
2021	15,1	9,45	22,58	8,58	13

Fonte: MC/SEDS/SNAS/CGPVIS, 2020 e 2021.

7.4.3. Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em acompanhamento pelo Creas

A média mensal de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE) em acompanhamento pelo Creas foi de 23,58 em 2021, apresentando aumento de 13,5 em comparação a 2020. A média mensal de adolescentes que ingressaram no acompanhamento pelo Creas em 2021 foi de 5,50, representando aumento de 3,42 em comparação com a média de 2020, conforme tabela a seguir.

Tabela 4984 - Média do número de adolescentes em MSE e que ingressaram (2020/2021)

Ano (média/mês)	Acompanhamento	Novos
-----------------	----------------	-------



2020	10,08	2,08
2021	23,58	5,50

Fonte: MC/SEDS/SNAS/CGVIS, 2020 e SMADS 2021.

8.7. Faixa Etária

Com relação à faixa etária das pessoas inscritas no CadÚnico, os maiores quantitativos foram identificados na faixa de 7 a 15 anos de idade em todos os territórios referenciados dos 5 Cras. E as pessoas referenciadas no Cras, o maior quantitativo foi entre 25 e 34 anos, conforme tabela a seguir.

Tabela 5091 - Faixa Etária (setembro 2021)

Faixa Etária	Cras Boa Vista	Cras Casa Branca	Cras Centro	Cras Gardênia Azul	Cras Palmeiras	Cras	Total
0 a 4	1.795	794	1.904	1.481	1.920	7	7.901
5 a 6	1.207	456	1.113	693	979	1	4.449
7 a 15	4.981	1.904	4.570	2.977	4.409	6	18.847
16 a 17	1.097	422	1.077	643	977	0	4.216
18 a 24	3.280	1.417	3.278	1.887	2.928	24	12.814
25 a 34	3.471	1.440	3.459	2.138	2.882	97	13.487
35 a 39	1.604	691	1.745	1.093	1.444	84	6.661
40 a 44	1.575	708	1.704	950	1.402	66	6.405
45 a 49	1.295	623	1.545	842	1.266	71	5.642
50 a 54	1.210	542	1.341	744	1.128	49	5.014
55 a 59	978	488	1.312	675	982	44	4.479
60 a 64	921	412	1.075	637	976	20	4.041
65 +	2.043	1.065	2.579	1.155	1.979	8	8.829

Fonte: CadÚnico, setembro 2021.

A pesquisa da professora Carla Biancha Angelucci, publicada em 2020, com dados de 2014 e 2018, versa sobre o acesso à escola pelas pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Foi realizada com 246 pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, de 9 a 19 anos. Desse total, 178 estavam frequentando a escola na época, 46 não estavam frequentando, mas já haviam ido à escola em algum momento da vida e 22 nunca haviam frequentado a escola. Das pessoas que deixaram de frequentar a escola e das que nunca haviam ido à escola, a ausência de profissionais de apoio foi apontado como um dos principais motivos da não frequência. Desse modo, uma das barreiras do



()
()
acesso à escola pelas pessoas com deficiência é a inexistência ou a frágil articulação entre os profissionais das áreas envolvidas no acompanhamento dessas pessoas (ANGELUCCI, 2020). Importante incentivar outras pesquisas ou planejar monitoramento sobre o acesso e a permanência das pessoas beneficiárias do BPC nas escolas do município a fim de conhecer quais as demandas específicas para esse público. Importante dar continuidade ao trabalho de encaminhamento para cadastro ou atualização no CadÚnico das famílias de pessoas com deficiência, qualificar o acompanhamento das pessoas beneficiárias do BPC e identificar potenciais beneficiários.



ANEXO II

MATRIZ LÓGICA

Problem a Central	Objetivo de Impacto	Metas ODS associadas	Ações	Resultado esperado de cada ação	Indicadores	Meios de verificação	Início/termo	Setor responsável	Setores/setorias envolvidas
1: Produção sistematizada e/ou organização de dados insuficiente e sobre a população de crianças e adolescentes do município	1: Produção sistematizada e/ou organização de dados sobre a população de crianças e adolescentes do município	16.10. Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	1.1. realizar censo municipal de crianças e adolescentes e/ou efetuar extração de dados secundários de interesse, tal como o do Censo IBGE, DataSUS, Censo SUAS, CadÚnico, entre outros	Dados disponíveis sobre a população de 0 a 18 anos de Suzano que permita a elaboração de políticas públicas específicas	Diagnóstico concluído	Diagnóstico disponível	2024/2025	SMADS	Comdicas, CMPDP, Sec.Saúde, Sec.Educação, Sec.Administração, Sec.Plan.Urbano, Ct's



didático-pedagógicas de crianças e adolescentes com deficiência a.	níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade e	realizados em parceria com instituições específicas e renomadas nesta especificidade e com objetivo de formar professores, gestores e equipe de educação especial, são eles: Fundação Dorina Norwill para cegos com recurso Lego Braille Bricks.	Atendimento acessível a 100% do público referenciado	Apresentação, pelos docentes e equipe gestora, de certificados dos cursos oferecidos pela Secretaria de Educação	Certifica dos emitidos	2024/2025	SME	Não se aplica
		2.2. Formação para professores: Conhecendo a surdocegueira e deficiência múltipla sensorial 180 horas,						



<p>Formação para professores, gestores, equipe escolar e familiares, Redimensionando a educação de estudantes com deficiência visual e múltipla na América Latina - Parceria com a Perkins School For The Blind</p>	<p>Atendimento acessível a 100% do público referenciado</p>	<p>Acompanhamento individualizado dos estudantes com baixa visão/cegueira pelas referidas intuições</p>	<p>Visitas e questionários com indicadores de desenvolvimento</p>	<p>2024/2025</p>	<p>SME</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>2.3. Ampliação da parceria com a Perkins School For The Blind, atendendo mais uma unidade escolar da área central, a</p>						



<p>ser escolhida pelo número de matrículas de alunos com deficiência.</p>	<p>2.4. Garantir o atendimento das premissas curriculares da rede municipal de ensino - a educação integral, inclusiva e equitativa - , os materiais didáticos vigentes, utilizados pela Secretaria Municipal de Educação,</p>	<p>Atendimento acessível a 100% do público referenciado</p>	<p>Acesso universal dos estudantes aos materiais adaptados</p>	<p>Entrega dos materiais</p>	<p>2024/2033</p>	<p>SME</p>	<p>Não se aplica</p>
---	--	---	--	------------------------------	------------------	------------	----------------------



								Não se aplica
								SME
								2024/203 3
								Equipe técnica da educação especial /SME

apoio a
pessoa com
surdez,
fonoaudiólogo
educacional,
fisioterapeuta
e psicólogo,
todos
oferecem
apoio,
orientação às
unidades
escolares e
responsáveis.
O profissional
acompanhant
e terapêutico
deve ser
ofertado pela
saúde
particular,
bem como
psicopedagog
o e terapeuta
ocupacional.
Atendimento
específicos -
Escola polo
de
atendimento
aos alunos
com surdez
na



<p>perspectiva inclusiva - Estimulação precoce para alunos com TEA.</p>	<p>2.6. Garantir que a equipe de educação especial acompanhe, atenda e oriente a equipe escolar e familiares sobre as necessidades existentes na escola, ajudando a superar as barreiras que impeçam a inclusão, oferecer rodas de conversas, palestras, htpc, etc.</p>	<p>Atendimento orientativo a todos aos profissionais que interagem com as crianças nas unidades escolares e aos seus familiares.</p>	<p>Participação dos familiares em atividades orientativas.</p>	<p>Equipe técnica da educação especial /SME</p>	<p>2024/2033</p>	<p>SME</p>	<p>Não se aplica</p>
---	---	--	--	---	------------------	------------	----------------------



	<p>Formação sobre Transtornos de aprendizagem para professores supervisores.</p>	<p>capacidade de suporte aos problemas de aprendizagem</p>	<p>supervisores atuando junto às escolas municipais no sentido de acompanhar o trabalho pedagógico nas escolas.</p>	<p>de crianças apontadas com problemas de aprendizagem em comparação com o ano anterior a esta ação.</p>	<p>9</p>	<p>SME</p>	<p>Não se aplica</p>
	<p>2.15. Formação sobre o Desenvolvimento Infantil para crianças de creche, para gestores e coordenadores.</p>	<p>Maior capacidade de suporte aos problemas de aprendizagem</p>	<p>Número de gestores e coordenadores participantes do curso (espera-se que 10% do público alvo possa participar da formação).</p>	<p>Pesquisa a respeito da equipe escolar quanto a compreensão das diferentes fases pelas quais as crianças passam e a adaptação.</p>	<p>2025/2028</p>	<p>SME</p>	<p>Não se aplica</p>



3: Violência ou negligência a contra crianças e adolescentes.	3. Diminuição dos casos de violência ou negligência contra crianças e adolescentes.	16.2. Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças	3.1. Ampliação da equipe técnica do Programa Prevenir a Violência Escolar instituído pela Lei Municipal nº 5.321, atualmente responsável pelo monitoramento de crianças em situação de risco e violação de direitos e por processos formativos (atividades, cursos, palestras) relativos à temática.	Aumento da proporção de técnicos de nível superior (assistentes sociais e psicólogos - atualmente em número de 3 profissionais vinculados ao Programa Prevenir a Violência Escolar em proporção mínima de 1 profissional para cada 10 unidades escolares (seja de execução direta ou conveniada) ou ainda	Número de técnicos de nível superior por grupo de unidades escolares	Informe as ações realizadas pelo Departamento Pessoal da SME e/ou Coordenação do Programa Prevenir a Violência Escolar.	2024/2029	SME	Não se aplica
---	--	--	--	--	--	---	-----------	-----	---------------



					2024/2029	SME	SMS e SMADS
			conforme avaliação diagnóstica a ser realizada, a fim de ampliar o suporte técnico às unidades escolares na formação e assistência contínua de profissionais e comunidade escolares a respeito das formas de violência que afetam crianças e adolescentes.	Ampliação para 100% de gestores e articuladores comunitários capacitados para	Percentual de gestores e articuladores presentes em formações fornecidas pelo Programa Prevenir a	Informações de participação em processos formativos	
3.2. -Manutenção e intensificação das ações formativas do Programa Prevenir a Violência Escolar com							



	<p>articuladores comunitários, coordenadores pedagógicos e diretores, abordando continuamente e quanto à identificação de sinais de violência, tipificação das violências, legislações pertinentes (incluindo a lei da escuta especializada), canais de denúncias, rede de atendimento e formas de enfrentamento</p>	<p>identificação, encaminhamento e enfrentamento das mais variadas formas de violência contra crianças e adolescentes.</p>	<p>Violência Escolar relativos ao tema da violência contra crianças e adolescentes.</p>	<p>fornece os dados pelo Programa de Prevenção à Violência Escolar.</p>			<p>2024/2025</p>	<p>SME</p>	<p>Não se aplica</p>
	<p>3.3. - Publicação e divulgação do "Protocolo de Procedimento e Comunicação de Casos</p>	<p>Preparação dos profissionais e encaminhamento adequado de 100%</p>	<p>Número de casos de violência encaminhados pelas unidades escolares conforme fluxo estabelecido.</p>	<p>Dados fornecidos pelas unidades escolares e pelo Programa</p>					



	Suspeitos e/ou Confirmados de Violência Contra Crianças e Adolescentes" o qual trata do fluxo interno para ações das escolas diante de casos de violência.	dos casos identificados de suspeita ou confirmação de violência contra crianças e adolescentes, garantidos os cuidados éticos e previsões legais.	a Prevenir a Violência a Escolar.	
	3.4. - Implementação de ações educativas com crianças e famílias promovidas de modo permanente	Participação anual de no mínimo 60% das crianças e famílias atendidas pela rede municipal de Educação	Dados fornecidos pelos unidades escolares e Projetos Políticos	SME
		Número de crianças e famílias presentes em ações educativas destinadas à prevenção da violência e	2024/2030	SMS; SMADS; COMDICAS; Conselho Tutelar.





(5)

(5)

			<p>Operacionalizar a escuta especializada conforme prevista em lei, assim como capacitar os profissionais de instituições que atuam na garantia de direitos, para atendimento qualificado em situações de suspeita de violência sexual.</p>	<p>reabilitação de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e rede de garantia de direitos mais capacitada para enfrentamento ao abuso sexual e suas consequências</p>	<p>implantado</p>	<p>em andamento de forma contínua</p>	<p>3</p>	<p>selhos Tutelares 1 e 2/ Sec. Educ./Sec.Saúde/Sec.Segurança</p>
		<p>3.6. Serviço especializado</p>	<p>Maior capacidade</p>	<p>Setor implantado</p>	<p>Atendimento</p>	<p>2024/2033</p>	<p>SMADS</p>	<p>Sec. Educ./Sec.Saúde</p>



<p>para atendimento às crianças e adolescentes vítimas de qualquer violência.</p>	<p>da Rede de Garantia de atuar na redução dos danos da violência, na sua não ocorrência a partir da educação social e não reincidência</p>	<p>Campanhas realizadas</p>	<p>Relatório de alcance da campanha/registro junto à imprensa local das ações realizadas</p>	<p>2024/2033</p>	<p>SECOI</p>	<p>e/Sec. Segurança</p>
<p>3.7. Campanhas de sensibilização e mobilização e redução do abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes</p>	<p>Redução do número de casos de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes</p>	<p>Campanhas realizadas</p>	<p>Relatório de alcance da campanha/registro junto à imprensa local das ações realizadas</p>	<p>2024/2033</p>	<p>SECOI</p>	<p>SMADS, SME, S MS, SMSC, CT's</p>



			<p>3.8. Articulação e Apoio a Polícia Militar, Polícia Civil, Conselho Tutelar, Setor de Posturas e Vigilância Sanitária para fiscalizar e orientar os estabelecimentos e locais que possibilitam a entrada/permanência de menores de idade em ambientes como Bares, casas de show e outros onde ocorra consumo de álcool.</p>	<p>Fiscalização de estabelecimentos que possibilitam a ocorrência de violência e/ou prostituição infantil e abuso sexual.</p>	<p>Boletins de Ocorrência da GCM/PM/PC, relatórios das secretarias envolvidas.</p>	<p>Boletins de Ocorrência da GCM/PM/PC, relatórios das secretarias envolvidas.</p>	<p>2024/2033</p>	<p>SMSC</p>	<p>CT, Setor de Posturas, SECOI</p>
--	--	--	--	---	--	--	------------------	-------------	-------------------------------------



3.9. Manutenção e intensificação do Programa de Erradicação do Trabalho infantil em seus 5 eixos	Redução dos casos de trabalho infantil	N.de Registros no Cadastro Único, n.de casos atendidos pelos CT's e no Programa Prevenir	Relatórios do Cadastro Único, CT's e do Programa a Prevenir	2024/2033 3 SMADS	CT's, equipe Programa Prevenir/Sec.Se gurança Cidadã, ACES
3.10. Implantar o terceiro Conselho Tutelar - região de Palmeiras	Redução de direitos de crianças e adolescentes descumpridos	Setor implantado	registro de casos acompanhados anualmente junto ao novo CT	2025/2033 3 SMADS	Gabinete do Prefeito
4: Equipamentos públicos de lazer, cultura, esporte e de	11.7. Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros,	4.1. Criação de uma brinquedoteca dentro da Biblioteca Municipal de Suzano, oferecendo	Aumentar o número de usuários frequentadores da biblioteca, em especial, o público	2024/2033 3 SMC	Não se aplica



convívio social inadequados ou inacessíveis para crianças e adolescentes com deficiência a.	convívio social adequado e acessíveis para crianças e adolescentes com deficiência a.	inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência	um espaço com brinquedos educativos para as crianças em geral e brinquedos adaptados para as crianças com algum tipo de deficiência. Melhorias da área infantil, com a	infantil acompanhados dos responsáveis, assim como o nível de satisfação desses usuários.				
			aquisição de mesas e cadeiras infantis, tapetes de E.V.A., decoração atrativa para a faixa etária, livros infantis					
			e juvenis em braille, livros sensoriais táteis, brinquedos educativos ou adaptados.					

			<p>4.2. Oferecer mensalmente eventos como rodas de leitura e contação de histórias no espaço da brinquedoteca, para público convidado (de escolas ou ONGs) e/ou para frequentadores habituais ou eventuais em datas marcadas.</p>	<p>Aumentar o fluxo de usuários convidados através da realização dos eventos e o nível de satisfação desses usuários com os serviços oferecidos.</p>	<p>Contagem do número de frequentadores e realização de pesquisa de satisfação com os usuários em geral e da brinquedoteca.</p>	<p>Preenchimento de pesquisa de satisfação com os usuários</p>	<p>2024/2033</p>	<p>SMC</p>	<p>Não se aplica</p>
		<p>4.3. Para</p>	<p>Maior</p>	<p>Borderô e</p>	<p>Através</p>	<p>2024/2033</p>	<p>SMC</p>	<p>Não se aplica</p>	



<p>inclusão das pessoas portadoras de deficiência visual e auditiva, disponibilizaremos uma sessão por mês que será adaptada com áudio descrição, legendas e transcrição em libras.</p>	<p>presença de pessoas com deficiência e possibilidade de Mostras e Festivais mais inclusivos.</p>	<p>levantamento dessa presença em cada sessão para avaliação e ajustes ao longo do processo de implementação</p>	<p>de Conselho de Cultura e de Pessoas com Deficiência.</p>	<p>3</p>	<p>SMC</p>	<p>Secretaria da Educação, Diretoria de Ensino e Secretaria da Saúde</p>
<p>4.4. Realizar pesquisa de dados amostrais que sirvam de alicerce para a elaboração e desenvolvimento</p>	<p>Espera-se que crianças e jovens reflitam a existência, a condição humana e que neles, seja</p>	<p>Realização periódica de pesquisa de dados, junto aos estudantes e comunidade para fins de acompanhamento e</p>	<p>Formulário de pesquisa a ser respondido da estudantes dentro</p>	<p>2024/2033</p>	<p>3</p>	<p></p>



nto de	espetáculos	teatrais que	atendam às	demandas de	estudantes,	no tocante às	competências	Socioemocion	ais	necessárias à	boa	convivência	em	sociedade.	Desenvolver	oficinas,	vivências	artísticas, e	espetáculos	teatrais com	os jovens e	crianças a	partir dos	dados	angariados e,	em parceria	com as	escolas	públicas, levar	os	espetáculos	até crianças e			
despertada	a	consciência	da alteridade	para assim,	conviver	melhor e	contribuir	para	mudanças	significativas	no meio de	inserção.																							
monitoramento	de	resultados.																																	
das	escolas;																								Consult	a aos	dados	junto ao	SUS	que	atende	às	comunid	ades;	



juvems em
idade escolar.

Pesquis
a junto
aos
professo
res
dentro
das
escolas;
Dados
de
Ocorrên
cia
Escolar
na
Platafor
ma
"Conviv
a"
salvagu
ardando
os
dados
confiden
ciais
dos
estudent
es
menore
s.

342
2019

	5: Serviços de saúde e bem-estar insuficientes para crianças e adolescentes.	5: Oferta adequada de serviços de saúde e bem-estar para crianças e adolescentes.	3.8. Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos	5.1. Contratação das seguintes especialidades s:	(NPSI) para Pessoas com Deficiência implantado	Aumento no número de atendimentos	Quantidade de crianças atendidas	Levantamento de consultas realizadas	2024/2023	Atenção especializada	SMS, Ambulatório de Especialidades
--	--	---	---	--	--	-----------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------	-----------------------	------------------------------------



				<p>5.4. Garantir o atendimento de psicólogos em todas as Unidades da Atenção Básica e carga horária de psiquiatria infantil compatível com as demandas menos complexas em Unidade da Atenção Básica e de fácil acesso.</p>	<p>Oferta de apoio psicossocial para crianças e adolescentes com sofrimento mental, prevenção de agravos e promoção de saúde mental nas Unidades de Saúde e nos espaços da comunidade.</p>	<p>Número adequado de psicólogos nas Unidades da Atenção Básica.</p>	<p>Monitoramento e levantamento de demanda a reprimida nos serviços de saúde mental.</p>	<p>2024/2033</p>	<p>Rede de Atenção Psicossocial</p>	<p>SMS</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	------------------	-------------------------------------	------------



	<p>5.5. fortalecer as equipes e garantir que o número de profissionais dos CAPS Infanto-juvenil e CAPS Álcool e Outras Drogas, mantenha-se acima do mínimo preconizado pela portaria 336, compatíveis com as complexidades e demandas assistidas pelos serviços.</p>	<p>Oferta de apoio psicossocial para crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas.</p>	<p>Quantidade de horas de atendimento de psiquiatria infantil nas Unidades da Atenção Básica Número de crianças e adolescentes em atendimento nos CAPS Infantojuvenil e AD.</p>	<p>Monitoramento e levantamento de demanda a reprimir a nos serviços de saúde mental.</p>	<p>não se aplica</p>
				<p>2024/2033</p>	<p>SMS</p>
	<p>5.6. Fortalecer</p>	<p>Oferta de</p>	<p>Número de</p>	<p>Lista de</p>	<p>não se aplica</p>



	<p>qualificados para o atendimento de crianças e adolescentes com deficiência, para profissionais da rede socioassistencial.</p>	<p>qualificados para o atendimento de crianças e adolescentes com deficiência.</p>	<p>Advaliações bimestrais com a equipe de trabalho para fazer balanço das ações e programar avanços das atividades. Tornar público os resultados para novas contribuições.</p>	<p>IBGE como fonte principal</p>	<p>2024/2033</p>	<p>SMA</p>	<p>Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Saúde, Secretária de Esporte</p>
<p>adessão dos profissionais da rede socioassistencial</p>							
<p>6.3. Ampliação dos horários e dias de oferta dos serviços públicos à população em geral, observada as especificidades de alguns públicos.</p>		<p>Cidadãos a, em especial crianças e adolescentes, com acesso ampliado de serviços como cultura, esporte, assistência social, em função de grades de</p>					



<p>7: Infraestrutura urbana e equipamentos públicos inadequados em relação à acessibilidade para crianças e adolescentes com deficiência</p>	<p>7: Infraestrutura urbana e equipamentos públicos adequados à acessibilidade de crianças e adolescentes com deficiência</p>	<p>11.7. Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência</p>	<p>7.1. Mapear quais espaços públicos não estão adequados a criança e ao adolescente</p>	<p>Mapa dos espaços públicos que não possuem acessibilidade universal executado.</p>	<p>Percentual dos Projetos de adequação da acessibilidade em Espaços Públicos concluídos</p>	<p>relatório técnico produzido pela SMPUH com quantificação e porcentagem dos espaços mapeados</p>	<p>2024/2033</p>	<p>SMPUH</p>	<p>SMADS/ SME/ SMS</p>
<p>7: Infraestrutura urbana e equipamentos públicos inadequados em relação à acessibilidade para crianças e adolescentes com deficiência</p>	<p>7: Infraestrutura urbana e equipamentos públicos adequados à acessibilidade de crianças e adolescentes com deficiência</p>	<p>7.2. Hierarquizar a necessidade de elaboração de projetos e adequação</p>	<p>Mapa de prioridade para a elaboração de projetos de</p>	<p>Quantitativo de projetos de adequação da acessibilidade de espaços públicos</p>	<p>relatório técnico produzido pela SMPUH com</p>	<p>2024/2033</p>	<p>SMPUH</p>	<p>SMADS/ SME/ SMS</p>	



dos espaços públicos considerando o fluxo e o grau de utilização do espaço	acessibilidade e universal em espaços públicos	quantificacão e hierarquizaçãofetuada.						
7.3. Elaborar projeto de adequaçãode acessibilidade do espaço público	Projeto adequaçãode acessibilidade e em equipamento s públicos encaminhados para secretaria responsável (SMADS, SME, SMS, etc.)	relatório técnico produzido pela SMPUH com quantificacão e porcentagem de projetos de adequaçõerealizados.	2024/20233	SMPUH	SMADS/ SME/ SMS			
7.4. Mapear	Mapa de	relatório	2024/203	SMPUH	SMADS/ SME/			



		<p>9: Incidência de discriminação e preconceito étnico-racial contra crianças e adolescentes.</p>	<p>9: Diminuição ou erradicação da discriminação e do preconceito étnico-racial contra crianças e adolescentes.</p>	<p>10.2. Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.</p>	<p>9.1. Formação de coordenadores sobre o Racismo e Antirracismo na educação Infantil - Repensando as Práticas</p>	<p>Atendimento a 100% do público referenciado</p>	<p>Apresentação, pelos coordenadores de certificados dos cursos oferecidos pela Secretaria de Educação</p>	<p>2024/2033</p>	<p>SME</p>	<p>não se aplica</p>
--	--	---	---	--	--	---	--	------------------	------------	----------------------



	Compartilham ento de boas práticas elaboradas pelos professores, no que concerne a práticas antirracistas	de práticas por escola, numa revista anual	revista	ação da famílias e profissionais de educação o no lançamento da revista	3	
	9.3. Promoção de formações, seminários, cursos, atividades educativas, rodas de conversa e outros dispositivos nas unidades escolares, voltadas a famílias, que promovem discussões a respeito das	Atendimento orientativo a todos aos profissionais que interagem com as crianças nas unidades escolares e aos seus familiares.	Conclusão de cursos oferecidos ao longo do período estipulado.	Número de cursos oferecidos ao longo do período e resultado das avaliações dos participantes.	2024/2030	SME não se aplica



				<p>raça-cor como campo de preenchimento obrigatório nos formulários das políticas de educação para mapeamento do quantitativo de estudantes por raça-cor (censo)</p>	<p>sobre a população de 0 a 18 anos, por raça-cor que permitam subsidiar a elaboração do PPA para o quadriênio 2029-2032</p>	<p>Cronograma de reuniões</p>	<p>Acompanhamento dos resultados das reuniões do grupo</p>	<p>2024/2033</p>	<p>SME</p>	<p>3</p>	<p>não se aplica</p>
--	--	--	--	--	--	-------------------------------	--	------------------	------------	----------	----------------------



<p>trabalho e pesquisa permanente sobre relações étnico-raciais e implantação do currículo de ensino das histórias e culturas afro-brasileira e indígena</p>	<p>público referenciado</p>	<p>Aumento do acervo em 30%</p>	<p>Aquisição o por meio licitatório</p>	<p>2024/2033</p>	<p>SME</p>	<p>não se aplica</p>



10: Incidência de insegurança alimentar entre crianças e adolescentes.	10: Promoção da segurança alimentar entre crianças e adolescentes.	2.1. Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis,	10.1. Implantação de três Cozinhas comunitárias e outros equipamentos de Seg.Alimentar	10.1. Redução da Insegurança alimentar entre crianças e adolescentes - 300 crianças e adolescentes com companhia	300 beneficiados acompanhados	relatório do acompanhamento dos 300 beneficiados/avaliação nutricional dos 300	2025/2033	SMADS	SMS, SMSE, CONSEA
--	--	---	--	--	-------------------------------	--	-----------	-------	-------------------



<p>11: Empreendimentos habitacionais insatisfatórios para o atendimento das demandas integrais de crianças e adolescentes.</p>	<p>11: Empreendimentos habitacionais satisfatórios com relação às demandas integrais de crianças e adolescentes.</p>	<p>11.1. Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas</p>	<p>11.1. Planejar junto com as secretarias a ampliação do número de equipamentos públicos em função das demandas de cada área (saúde, educação, assistência social, cultura, praças e parques públicos, etc.) para a ampliação e</p>	<p>Mapa das demandas por novos equipamentos e espaços públicos territorializados</p>	<p>Quantitativo de projetos elaborados</p>	<p>Relatório indicando o percentual quantitativo de projetos realizados em relação à necessidade de ampliação do número de</p>	<p>2024/2033</p>	<p>SMPUH</p>	<p>SMADS/ SME/ SMS</p>	<p>benefícios ao início e término de cada ano</p>
<p>incluindo crianças, alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano</p>	<p>mento nutricional, reeducação alimentar e oferta complementar de alimentação</p>									



						<p>elaboração de projetos acessíveis.</p>			
	<p>11.2. Mapa de áreas para elaboração de novos projetos</p>	<p>Identificação de áreas públicas para elaboração dos projetos</p>	<p>Mapa de áreas para elaboração de novos projeto efetuado</p>	<p>Relatório produzido pela SMPUH indicando o percentual quantitativo de projetos realizados em relação à necessidade de ampliação do</p>	<p>2024/2033</p>	<p>SMADSI/ SME/ SMS</p>	<p>SMPUH</p>		



	<p>qual a demanda por equipamentos públicos em função da implantação de novos empreendimentos</p>	<p>Compromisso</p>	<p>equipamentos públicos para o atendimento da demanda populacional</p>	<p>o pela SMPUH indicand o o quantitativo de áreas com projeção futura de adensamento em relação ao quantitativo de TCs firmados a partir do EIV</p>	<p>2024/2033</p>	<p>SMPUH</p>	<p>SMADS/ SME/ SMS</p>
	<p>11.6. Mitigar, por meio do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), os impactos gerados por novos empreendimentos a partir</p>	<p>Equipamento público construído</p>	<p>Novos equipamentos públicos acessíveis</p>	<p>Relatório técnico produzido pela SMPUH indicand o o quantitativo do número</p>	<p>3</p>		



a de uso de substâncias entorpece entre crianças e adolescentes.	o ou erradicação do uso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpece entre crianças e adolescentes.	o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpece e uso nocivo do álcool	campanhas sobre consequências do uso de substâncias psicoativas com a sociedade em geral	uso de drogas por menores e adolescentes	Escola/entidade/público que foi abordado/alcançado.	o do Conselho tutelar	PM, SMG, SMS, SMADS.
			12.2 Ampliar articulação e Apoio a Polícia Militar, Polícia Civil, Setor de Posturas e Vigilância Sanitária para fiscalizar os estabelecimentos e locais que possibilitam a entrada/permânência de menores em ambientes de	12.2 Maior efetividade na fiscalização de estabelecimentos que possibilitam/consumo/ve n da de Drogas com redução de ocorrências	12.2 Boletins de Ocorrência da GCM/PM/PC, relatórios das secretarias envolvidas.	12.2 Boletins de Ocorrência da GCM/PM/PC relatório s das secretari as envolvid as.	SMSC
							2024/2033



								SMS
			Número de crianças e adolescentes em atendimento nos CAPS Infanto juvenil e AD, com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas.	Oferta de apoio psicossocial para crianças e adolescentes com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas e/ou situação de vulnerabilidade.	12.3. Fortalecer e garantir que equipes dos CAPS Infanto juvenil e CAPS Álcool e Outras Drogas, mantenham-se acima do mínimo preconizado pela portaria 336, compatíveis com as complexidades e demandas			Rede de Atenção Psicossocial
								- 2024/2033
								Monitoramento e levantamento de demanda a reprimida nos serviços



assistidas pelos serviços.	12.4. garantir o atendimento de psicólogos em todas as Unidades da Atenção Básica com enfoque ao atendimento da criança e adolescente em uso de álcool e outras drogas e/ou em	Realizar ações de prevenção do uso de álcool e outras drogas em ambiente escolar e comunidade do território, voltado para crianças e adolescentes.	Número de psicólogos nas Unidades da Atenção Básica.	Lista de presença dos adolescentes no Projeto Cola no SUS.	2024/2033	SMA	SMS
			Número de profissionais nos CAPS acima do mínimo preconizado pela Portaria 336.	Contratos efetivos conformes portaria 336			



<p>14: Cobertura de proteção social limitada ou inadequada para crianças de 0 a 6 anos.</p>	<p>14: Cobertura de proteção social adequada para crianças de 0 a 6 anos.</p>	<p>4.2. Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário</p>	<p>14.1. Implantar programa direcionado à primeira infância visando o acompanhamento da criança e da família em vulnerabilidade e social.</p>	<p>14.1. Público de 0 a 6 anos, inserido em famílias mais vulneráveis acompanhados e inseridos em programas de fortalecimento social</p>	<p>famílias vulneráveis, com crianças de 0 a 6 anos, efetivamente acompanhadas e com direitos ofertados</p>	<p>relatórios técnicos de acompanhamento</p>	<p>IPEA, Cadastro Único</p>	<p>2024/2033</p>	<p>SMADS</p>	<p>SME e SMS</p>
---	---	--	---	--	---	--	-----------------------------	------------------	--------------	------------------



15. Incidência a de gravidez não planejada na adolescência e ISTs.	15. Diminuição dos casos de gravidez não planejada na adolescência e ISTs.	3.7. Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais	15.1. Promover ações de fortalecimento das relações de gênero, a autonomia sobre o próprio corpo, e a vivência responsável da sexualidade, através de rodas de conversa nas Unidade de Saúde da Atenção Básica, através do projeto "Cola no SUS".	Promoção de espaço de reflexão e decisões conscientes sobre o próprio corpo.	Número de adolescentes que participam do projeto Cola no SUS.	Lista de presença a dos adolescentes no Projeto Cola no SUS.	2024/2033	3	Rede de Atenção Psicossocial e Rede Cegonha.	SMS
--	--	---	---	--	---	--	-----------	---	--	-----



CO

(1)

16. Maternidade de - demanda maior que a oferta de leitos para internar a gestante quando apresenta r intercorrê ncias para prevenir complicaç ões na hora do parto e diminuir os partos prematur os e natimortos	16. Maternidade de - oferta adequada à demanda de leitos para gestante quando apresenta r intercorrê ncias para prevenir complicaç ões na hora do parto e diminuir os partos prematur os e natimortos	3.7. Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais	16.1. Implantar a Casa de Parto ao lado da Santa Casa, no local que hoje é o pronto socorro municipal	Diminuição de natimortos, mortalidade infantil e facilitar a anticoncepç ão com a oferta de DIU pós parto, adesivo anticoncepç onal.	Diminuição dos natimortos, da prematuridade e de crianças com infecção congênita bem como de crianças negligenciadas.	Sim, SINASC, SINSN	2024/2033	Rede Cegonha	SMS e Secretaria de Planejamento
---	---	---	---	--	---	--------------------	-----------	--------------	----------------------------------



17. Vacinação o: baixa cobertura vacinal	17: Cobertura vacinal completa de toda populaçã o do município	3.8. Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos	17.1 Aumentar a cobertura vacinal para a porcentagem recomendada no PNI	Cumprir a meta de cobertura vacinal determinada pelo Plano Nacional de Imunização	Redução a zero a incidências de doenças imunoreveníveis	SINAN	2024/203 3	Coordenação da vacinação da Vigilância Epidemiologic a	Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica
--	---	---	---	--	--	-------	---------------	--	---





Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.525 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 4.583, de 29 de junho de 2012, que dispõe sobre a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência do Município de Suzano – IPMS, e dá outras providências.

(**Autoria:** Executivo Municipal
Projeto de Lei nº 126/2023)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O §4º do artigo 9º da Lei nº 4.583, de 29 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º. (...)

§4º. *A união estável e a dependência econômica exigem início de prova material contemporânea aos fatos, produzido em período não superior aos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data do óbito, não admitida a prova exclusivamente testemunhal, exceto na ocorrência de motivo de força maior ou caso fortuito. Para comprovação do vínculo e da dependência econômica, deverão ser apresentados, no mínimo, dois documentos, e poderão ser aceitos, dentre outros:*

- I - certidão de nascimento de filho havido em comum;*
- II - certidão de casamento religioso;*
- III - declaração do imposto de renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente;*
- IV - disposições testamentárias;*
- V - declaração especial feita perante tabelião;*
- VI - prova de mesmo domicílio;*
- VII - prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;*
- VIII - procuração ou fiança reciprocamente outorgada;*
- IX - conta bancária conjunta;*
- X - registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;*
- XI - anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;*
- XII - apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;*
- XIII - ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;*
- XIV - escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente;*
- XV - declaração de não emancipação do dependente menor de vinte e um anos; ou*



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

XVI - quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar.”

Art. 2º. O artigo 25 da Lei nº 4.583, de 29 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. O direito à cota individual da pensão por morte cessará nos seguintes casos:

I - pela morte do pensionista;

II - para o filho, o enteado, o menor tutelado ou o irmão, de ambos os sexos, ao completar vinte e um anos de idade, exceto se o pensionista for inválido ou tiver deficiência intelectual, mental ou grave;

III - para o filho, o enteado, o menor tutelado ou o irmão inválido, pela cessação da invalidez;

III-A - para o filho, o enteado, o menor tutelado ou o irmão que tenha deficiência intelectual, mental ou grave, pelo afastamento da deficiência;

IV - pela adoção, para o filho adotado que receba pensão por morte dos pais biológicos.

V - para o cônjuge ou o companheiro ou a companheira:

a) se inválido ou com deficiência, pela cessação da invalidez ou pelo afastamento da deficiência, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação do disposto nas alíneas “b” e “c”;

b) em quatro meses, se o óbito ocorrer sem que o segurado tenha vertido dezoito contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiver sido iniciado a menos de dois anos antes do óbito do segurado; ou

c) transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data de óbito do segurado, se o óbito ocorrer depois de vertidas dezoito contribuições mensais e de, no mínimo, dois anos de casamento ou união estável:

1. três anos, com menos de vinte e um anos de idade;

2. seis anos, entre vinte e um e vinte e seis anos de idade;

3. dez anos, entre vinte e sete e vinte e nove anos de idade;

4. quinze anos, entre trinta e quarenta anos de idade;

5. vinte anos, entre quarenta e um e quarenta e três anos de idade; ou

6. vitalícia, com quarenta e quatro ou mais anos de idade;

VI - pela perda do direito nos seguintes casos:

a) perde o direito à pensão por morte o cônjuge ou o companheiro ou a companheira se comprovada, a qualquer tempo, simulação ou fraude no casamento ou na união estável, ou a formalização desses com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apurada em processo judicial, assegurados os direitos ao contraditório e à ampla defesa.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

b) ajuizada a ação judicial para reconhecimento da condição de dependente, este poderá requerer a sua habilitação provisória ao benefício de pensão por morte, exclusivamente para fins de rateio dos valores com outros dependentes, vedado o pagamento da cota respectiva até o trânsito em julgado da ação, ressalvada a existência de decisão judicial que disponha em sentido contrário.

VII - pelo decurso do prazo remanescente na data do óbito estabelecido na determinação judicial para recebimento de pensão de alimentos temporários para o ex-cônjuge ou o ex-companheiro ou a ex-companheira, caso não incida outra hipótese de cancelamento anterior do benefício.

§1º. Com a extinção da cota do último pensionista, a pensão por morte será encerrada.

§2º. Não se aplica o disposto no inciso IV do caput quando o cônjuge ou companheiro adota o filho do outro.

§3º. Serão aplicados, conforme o caso, o disposto na alínea “a” ou na alínea “c” do inciso V do caput se o óbito do segurado decorrer de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, independentemente do recolhimento de dezoito contribuições mensais ou da comprovação de dois anos de casamento ou de união estável.

§4º. Na hipótese de haver fundados indícios de autoria, coautoria ou participação de dependente, ressalvados os absolutamente incapazes e os inimputáveis, em homicídio, ou em tentativa desse crime, cometido contra a pessoa do segurado, será possível a suspensão provisória de sua parte no benefício de pensão por morte, por meio de processo administrativo próprio, respeitados os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e, na hipótese de absolvição, serão devidas as parcelas corrigidas desde a data da suspensão e a reativação imediata do benefício.”

Art. 3º. Fica alterado o caput e revogado o parágrafo único do artigo 35 da Lei nº 4.583, de 29 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35. É vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo.”

Art. 4º. Ficam acrescidos os incisos XVI a XIX ao artigo 79 da Lei Municipal nº 4.583, de 29 de junho de 2012:

“Art. 79. O Conselho Deliberativo do Instituto é composto por 07 (sete) membros e lhes compete:

(...)

XVI – aprovar o Plano de Ação Anual ou o Planejamento Estratégico do IPMS;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

XVII – acompanhar a execução das políticas relativas à gestão do IPMS;

XVIII – emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários;

XIX – acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e acompanhar as providências adotadas.”

Art. 5º. Ficam acrescidos os incisos VI a XII ao artigo 80 da Lei Municipal nº 4.583, de 29 de junho de 2012:

“Art. 80. O Conselho Fiscal do Instituto é composto por 05 (cinco) membros e lhes compete:

(...)

VI – zelar pela gestão econômico-financeira;

VII – examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão;

VIII – verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial;

IX – acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos;

X – examinar, a qualquer tempo, livros e documentos do IPMS, podendo ainda solicitar as informações e documentos complementares que julgarem necessários, quando no desempenho de suas atribuições;

XI – emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos;

XII - relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras.”

Art. 6º. O artigo 87 da Lei Municipal nº 4.583, de 29 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 87. A estrutura Administrativa do Instituto será constituída por:

I - Superintendência.

a) Assessoria Especial de Gabinete;

b) Setor de Controle Interno;

c) Setor de Processamento de Dados (CPD).

II - Diretoria Administrativa e Financeira:

a) Setor de Administração e Expediente;

b) Setor de Controle Financeiro;

c) Setor de Contabilidade.

III - Diretoria de Benefícios e Gestão de Pessoas;

a) Setor de Benefícios;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

b) *Setor de Gestão de Pessoas.*

IV - Procuradoria Jurídica:

a) *Setor Consultivo;*

b) *Setor Contencioso.*

§ 1º. *Os órgãos referidos nos incisos II, III e IV deste artigo serão subordinados à Superintendência do IPMS.*

§ 2º. *As atribuições de cada órgão serão determinadas em Lei.*”

Art. 7º. As atribuições e competências dos órgãos previstos no artigo 8º desta Lei, estão estabelecidos no Anexo I.

Art. 8º. O Anexo II a que alude o art. 88, §2º da Lei Municipal nº 4.583, de 29 de junho de 2012, fica alterado conforme Anexo II dessa Lei.

Art. 9º. O Anexo V da Lei Municipal nº 4.583, de 29 de junho de 2012, passa a vigorar conforme Anexo III desta Lei.

Art. 10. Em conformidade com o contido nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; o disposto nos artigos. 32, 35 e 150 da Constituição Estadual; e o previsto no art. 51 da Lei Orgânica do Município de Suzano, o sistema de Controle Interno do Poder Executivo deverá acompanhar o disposto nesta Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com exceção do artigo 11, cujo efeito legal se dará no primeiro dia do quarto mês subsequente ao da data de publicação desta lei, revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 101 e 105 da Lei 4.583, de 29 de junho de 2012.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 21 de dezembro de 2023, 74º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito

RENATO SWENSSON NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS
Atos Oficiais



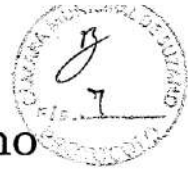
Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



ANEXO I

DAS DEFINIÇÕES, COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTOS DOS ÓRGÃOS

Art. 1º - Os Órgãos integrantes da estrutura administrativa do Instituto de Previdência do Município de Suzano - IPMS terão as seguintes definições, competências e funcionamentos:

I – Superintendência

Ao Superintendente, além das atribuições próprias da qualidade de membro da Diretoria-Executiva, compete:

- a) Representar o Instituto, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- b) Participar das reuniões do Conselho Deliberativo;
- c) Movimentar as contas bancárias do Instituto e efetuar as aplicações financeiras, em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro;
- d) Nomeação, contratação e demissão de servidores do Instituto, nos termos da legislação pertinente, gerenciando os recursos humanos do Instituto;
- e) Autorizar licitações e contratações;
- f) Prestar contas de sua administração;
- g) Prestar informações solicitadas pelos órgãos competentes;
- h) Encaminhar ao órgão competente a proposta de orçamento;
- i) Apresentar ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal, até o dia 31 de março, relatório dos trabalhos realizados no ano anterior, bem como prestação de contas, enviando cópia do primeiro ao Executivo e ao Legislativo Municipal;
- j) Emitir resoluções e portarias no âmbito de suas atribuições, a serem publicadas no Diário Oficial do Município ou jornal de circulação no município;
- k) Convocação de eleições;
- l) Praticar, em conjunto com o Diretor de Benefícios e Gestão de Pessoas, atos relativos à concessão dos benefícios previdenciários previstos nesta Lei.

A - Assessoria Especial de Gabinete

À Assessoria Especial de Gabinete, subordinada diretamente a Superintendência, compete:

- a) Exercício de funções delegadas pelo Superintendente ou superior hierárquico;
- b) Assessoramento em processos decisórios e assuntos administrativos pertinentes ao IPMS;
- c) Elaboração e entrega de relatórios e/ou documentos solicitados pelo Superintendente ou superior hierárquico;
- d) Recebimento, triagem e encaminhamento de processos administrativos;
- e) Prestação de esclarecimentos e orientações sobre assuntos afeitos ao IPMS;
- f) Manter organizado os documentos e expediente.

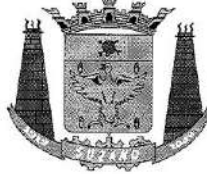
B- Setor de Controle Interno

Ao Setor de Controle Interno, subordinado diretamente a Superintendência, compete:



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



- a) Exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade;
- b) Acompanhar o cumprimento das diligências baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado;
- c) Promover, na área de sua jurisdição, análise e fiscalização periódica nos atos dos ordenadores, agentes recebedores, tesoureiros ou pagadores, inclusive dos responsáveis por almoxarifados, bens móveis e de pessoal, emitindo parecer técnico fundamentado, visando à elaboração de prestação de contas do ordenador de despesas;
- d) Promover o acompanhamento e a fiscalização técnico-contábil-financeiro, visando a salvaguarda dos bens e a verificação de exatidão e da regularidade das contas e execução do orçamento, obedecidas as normas vigentes;
- e) Manter, elaborar e controlar as diligências do TCE/SP, auxiliando no seu atendimento;
- f) Exercer o controle interno através de inspeções, fiscalização, avaliações, diligências e revisões programadas, objetivando preservar o patrimônio do IPMS;
- g) Promover a Tomada de Contas do ordenador de despesa;
- h) Assinar conjuntamente o Relatório de Gestão Fiscal com o Superintendente;
- i) Fiscalizar o cumprimento das normas da LRF;
- j) Determinar a adoção de medidas corretivas quando verificar irregularidades nos editais de licitação;
- k) Apresentar trimestralmente à Diretoria-Executiva relatórios gerenciais das atividades relativas à sua área de atuação;

C- Setor de Processamento de Dados (CPD)

Ao Setor de Processamento de Dados, subordinado diretamente a Superintendência, compete:

- a) Promover e coordenar o desenvolvimento de sistemas informatizados que objetivem a agilização de suas atribuições;
- b) Elaborar, coordenar e executar o plano diretor de informação do IPMS;
Elaborar e executar a política de segurança da informação do IPMS;
- c) Promover a gestão de segurança da informação;
- d) Coordenar e promover a atualização tecnológica dos sistemas de informação do IPMS;
- e) Elaborar manuais de governança de tecnologia da informação;
- f) Elaborar, implantar e acompanhar os sistemas operacionais destinados a todas as áreas de atuação do IPMS;
- g) Dar suporte técnico e operacional a todas as unidades administrativas do IPMS;
- h) Executar outras atividades solicitadas pelo diretor administrativo e financeiro;

II - Diretoria Administrativa e Financeira

Ao Diretor Administrativo e Financeiro, além das atribuições próprias da qualidade de membro da Diretoria-Executiva, compete:



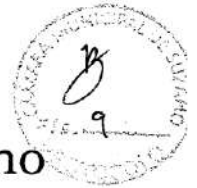
Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



- a) Organizar, operar e controlar o expediente e a gestão orçamentária e financeira do IPMS;
- b) Zelar pelo patrimônio e a manutenção dos bens móveis e imóveis do IPMS;
- c) Solicitar requisições de empenho de despesas, notas de cancelamento e outros documentos necessários à formalização de processos licitatórios e outros expedientes;
- d) Cumprir e fazer cumprir todas as demais normas e disposições legais disciplinadoras do IPMS;
- e) Coordenar todos os trabalhos afetos à estrutura administrativa e operacional do IPMS;
- f) Praticar os atos administrativos de gestão, necessários para assegurar a consecução das atividades do IPMS;
- g) Administrar a área de recursos humanos interno do IPMS;
- h) Assinar juntamente com o superintendente, todas as movimentações financeiras do IPMS junto às instituições financeiras e todos os atos administrativos referentes à admissão, contratação, demissão, licença, férias, afastamentos dos serviços da autarquia, bem como, cuidar para que até o décimo dia útil de cada mês, sejam fornecidos os informes necessários à elaboração do balancete do mês anterior;
- i) Organizar e acompanhar as licitações dando o seu parecer para o respectivo julgamento;
- j) Supervisionar o setor de compras, almoxarifado e patrimônio do IPMS, verificando periodicamente os estoques, bem como, o controle e conservação de material permanente;
- k) Substituir o superintendente em seus impedimentos eventuais;
- l) Promover a arrecadação, registro e guarda de rendas e quaisquer valores devidos ao IPMS, e dar publicidade da movimentação financeira;
- m) Elaborar orçamento anual e plurianual de investimentos, bem como todas as resoluções atinentes à matéria orçamentária ou financeira e o acompanhamento das respectivas execuções;
- n) Apresentar periodicamente os quadros e dados estatísticos que permitam o acompanhamento das tendências orçamentárias e financeiras para o exercício;
- o) Providenciar a abertura de créditos adicionais, quando houver necessidade;
- p) Manter controle sobre a guarda dos valores, títulos e disponibilidades financeiras e demais documentos que integram o patrimônio do IPMS;
- q) Prover recursos para o pagamento da folha mensal de benefícios e da folha de pagamento dos salários dos funcionários do IPMS;
- r) Propor a contratação dos administradores de ativos e passivos financeiros do IPMS e promover o acompanhamento dos contratos;
- s) Coordenar a contabilidade financeira, econômica e patrimonial, supervisionando a elaboração de balancetes e balanços, além dos demonstrativos das atividades econômicas do IPMS;

A- Setor de Administração e Expediente



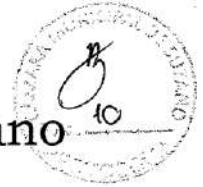
Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Ao Setor de Administração e Expediente, subordinado diretamente a Diretoria Administrativa Financeira, compete:

- a) manter o serviço de protocolo, expediente, arquivo, bem como, baixar ordens de serviços relacionados com aspecto financeiro;
- b) Supervisionar os serviços de segurança, limpeza, portaria e serviços gerais do IPMS;
- c) Manter os serviços relacionados com a aquisição, recebimento, guarda e controle, bem como, fiscalização do consumo de material, primando pela economia;

B- Setor de Controle Financeiro;

Ao Setor de Controle Financeiro, subordinado diretamente a Diretoria Administrativa Financeira, compete:

- a) Coordenar todas as atividades relativas a tesouraria, a execução orçamentária e as receitas do IPMS;
- b) Controlar e acompanhar os atos de gestão orçamentária e financeira do IPMS;
- c) Elaborar e emitir os demonstrativos previdenciários, conforme legislação vigente;
- d) Executar todas as atividades relativas à tesouraria do IPMS;
- e) Executar as atividades relativas à execução da programação de desembolso referentes aos contratos, fornecedores e prestadores de serviços do IPMS;
- f) Emitir guias para recolhimento de tributos, taxas, impostos e contribuições de sua responsabilidade;
- g) Assessorar a diretoria executiva, aos conselhos de administração e fiscal, no que couber e for solicitado;
- h) Elaborar e acompanhar o fluxo de caixa do IPMS;
- i) Elaborar e emitir os demonstrativos aos diversos bancos, órgãos oficiais ou governamentais, bem como para atender a necessidades atuariais, em atendimento a legislação vigente;
- j) Efetuar todos os pagamentos referentes à folha de pagamento e eventuais despesas realizadas pelo IPMS;
- k) Acompanhar toda a movimentação bancária do IPMS.

C- Setor de Contabilidade

Ao Setor de Contabilidade, subordinado diretamente a Diretoria Administrativa Financeira, compete:

- a) Orientar e acompanhar todas as atividades relativas a execução orçamentária, procedendo a estudos, controle e análise através do sistema integrado de informações contábeis, avaliando o desempenho do órgão e elaborando relatórios mensais para remessa à diretoria executiva e ainda, supervisionando a execução das despesas e realização das receitas do IPMS;
- b) Efetivar o registro contábil de todos os atos e fatos da gestão patrimonial e financeira do IPMS, promovendo a escrituração de todos os instrumentos previstos na legislação;
- c) Elaborar e manter atualizado o plano de contas do IPMS;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



- d) Encaminhar, por intermédio da presidência, a relação dos responsáveis por bens e valores ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP;
- e) organizar e expedir, conforme orientação superior, nos prazos determinados, os balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis;
- f) Analisar as propostas de créditos adicionais/suplementares e de alteração do detalhamento de despesa;
- g) orientar a aplicação e a apresentação das prestações de contas de adiantamentos, bens patrimoniais e almoxarifado;
- h) manter atualizado o registro dos ordenadores de despesas e dos responsáveis por dinheiro, valores e outros bens;
- i) manter os documentos relativos aos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, arquivados à disposição das autoridades responsáveis pelo acompanhamento administrativo, e dos agentes de controle interno e externo no exercício de suas funções institucionais, zelando pela sua perenidade;
- j) elaborar e emitir os demonstrativos aos diversos bancos, órgãos oficiais ou governamentais, bem como para atender a necessidades atuariais, em atendimento a legislação vigente;
- k) efetuar os ajustes das rotinas contábeis;
- l) manter o registro e controle contábil dos bens patrimoniais;
- m) proporcionar aos auditores as facilidades necessárias ao desempenho de suas funções;
- n) propor sistemática para apropriação dos custos, executando-a e orientando os demais órgãos quanto ao fornecimento das informações necessárias;

III - Diretoria de Benefícios e Gestão de Pessoas

Ao Diretor de Benefícios, além das atribuições próprias da qualidade de membro da Diretoria-Executiva, compete:

- a) Organizar, operar e controlar o sistema de habilitação, concessão, manutenção e extinção dos benefícios cobertos pelo IPMS;
- b) Analisar, emitir, proceder à concessão e ou indeferimento dos benefícios requeridos;
- c) Coordenar o registro e atualização dos assentamentos dos segurados e pensionistas, e da documentação e arquivo dos respectivos processos;
- d) Solicitar requisições de empenho de despesas, notas de cancelamento e outros documentos necessários à formalização de processos e outros expedientes;
- e) Expedir declarações decorrentes de seus registros e assentamentos;
- f) Orientar segurados e dependentes e realizar investigações “in loco”, se necessário, para análise dos processos em andamento;
- g) Participar das reuniões com segurados e com os membros dos Conselhos para esclarecimentos relativos à sua área de atuação;
- h) Dirigir e responder pela execução dos programas de trabalho do IPMS, de acordo com a política e diretrizes estabelecidas;
- i) Responder pela exatidão das carências e demais condições exigidas para a concessão de quaisquer benefícios aos segurados que o requererem;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



j) Proceder ao levantamento estatístico de benefícios concedidos e a conceder;

A- Setor de Benefícios,

Ao Setor de Benefícios, subordinado diretamente a Diretoria de Benefícios e Gestão de Pessoas, compete:

- a) Providenciar a elaboração da folha mensal dos benefícios a serem pagos pelo IPMS aos segurados e dependentes, de acordo com os dispositivos legais;
- b) Providenciar a implantação, manutenção e o pagamento dos benefícios;
- c) Manter atualizado o cadastro dos funcionários segurados ativos e inativos, e de seus dependentes, tanto da Prefeitura, da Câmara Municipal e demais órgãos empregadores municipais vinculados ao IPMS;

B- Setor de Gestão de Pessoas;

Ao Setor de Gestão de Pessoas, subordinado diretamente à Diretoria de Benefícios e Gestão de Pessoas, compete:

- a) promover estudos das alternativas de benefícios;
- b) apresentar, mensalmente, ao Diretor de Benefícios e Gestão de Pessoas relatórios das atividades de sua área de competência;
- c) cumprir outras competências delegadas pelo Diretor de Benefícios e Gestão de Pessoas;
- d) promover o IPMS junto aos servidores, desenvolvendo e distribuindo os informativos e dando atendimento às solicitações;
- e) coordenar e supervisionar todos os projetos previdenciários do IPMS;
- f) coordenar e supervisionar todos os projetos assistenciais do IPMS;
- g) coordenar os trabalhos relativos à compensação financeira entre os regimes previdenciários;
- h) desenvolver atividades relativas ao atendimento aos segurados do IPMS;
- i) planejar e orientar as ações e atividades do setor de atendimento, visando suprir as necessidades dos segurados do IPMS;
- j) estabelecer normas e procedimentos garantindo o acompanhamento eficiente às demandas apresentadas no setor de atendimento, pelos segurados do IPMS;
- k) orientar e controlar as informações prestadas aos segurados do IPMS;
- l) executar atividades específicas de apoio e aperfeiçoamento ao setor de atendimento;
- m) prover os segurados do IPMS, de informações técnicas necessárias ao bom atendimento.

IV -Procuradoria Jurídica

À Procuradoria, subordinada diretamente ao Superintendente, compete:

- a) Assessorar a Superintendência em matéria jurídica de interesse do IPMS;
- b) Defender os legítimos direitos e interesses do IPMS;
- c) Propor o estabelecimento de normas legais e regulamentares relacionadas com os serviços a serem prestados pelo IPMS;
- d) Manifestar-se sobre matéria jurisdicional e atos normativos de interesse do IPMS;



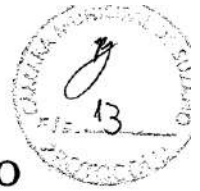
Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



- e) Orientar os casos de alienação, transferência ou locação de bens móveis e imóveis do IPMS;
- f) Dar ciência aos diversos órgãos do IPMS de quaisquer matérias jurídicas de seu interesse, alertando sobre alterações da legislação;
- g) Acompanhar o andamento das demandas jurídicas de qualquer natureza do IPMS;
- h) Emitir parecer sobre a conveniência e legalidade dos contratos e convênios de interesse do IPMS;
- i) Cooperar com os órgãos encarregados de licitação, na elaboração de editais;
- j) Apreciar e orientar sindicâncias e inquéritos administrativos determinados pelo Presidente;
- k) Consultar a Procuradoria Geral do Município sobre matérias que não haja orientação normativa ou pronunciamento oficial.
- l) Representar o IPMS, nos termos e limites dos poderes que lhe forem outorgados;
- m) Minutar as informações dos Mandados de Segurança;
- n) Apresentar trimestralmente à Diretoria-Executiva relatórios das atividades relativas a sua área de atuação;
- n) Acompanhar e pronunciar-se sobre todos os processos de interesse do IPMS, oriundos do Tribunal de Contas do Estado, do Ministério Público Estadual e Federal e do Ministério da Economia.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

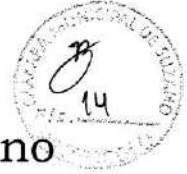


Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

ANEXO II

CARGOS PUBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO



Nº de Ordem	Denominação do Cargo	Referência	Quantidade
1	Superintendente	SUBSIDIO	01
2	Assessor Especial de Gabinete	<u>DAS - 5</u>	<u>02</u>



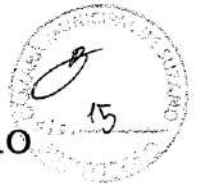
Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo



ANEXO III

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL

<i>ANO</i>	<i>ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS</i>	<i>ANO</i>	<i>ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS</i>
2023	7,04%	2044	8,83%
2024	8,83%	2045	8,83%
2025	8,83%	2046	8,83%
2026	8,83%	2047	8,83%
2027	8,83%	2048	8,83%
2028	8,83%	2049	8,83%
2029	8,83%	2051	8,83%
2030	8,83%	2052	8,83%
2031	8,83%	2053	8,83%
2032	8,83%	2054	8,83%
2033	8,83%	2055	8,83%
2034	8,83%	2056	8,83%
2035	8,83%	2057	8,83%
2036	8,83%	2053	8,83%
2037	8,83%	2054	8,83%
2038	8,83%	2055	8,83%
2036	8,83%	2056	8,83%
2037	8,83%	2057	8,83%
2038	8,83%	2058	8,83%
2039	8,83%	2059	8,83%
2040	8,83%	2060	8,83%
2041	8,83%	2061	8,83%
2042	8,83%	2062	8,83%
2043	8,83%	2063	8,83%